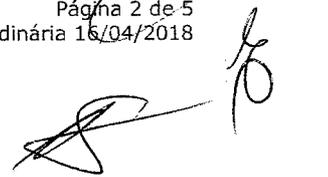
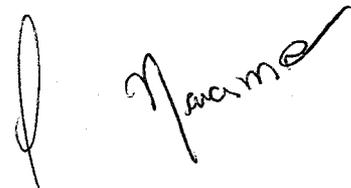


é grave, mas estão empenhados em diagnosticar a situação dos ativos e buscar soluções. Prevê que mais 30 a 45 dias terá um diagnóstico mais apurado. Conselheira Ligian esclareceu que tais investimentos foram realizados entre os meses de agosto à novembro de 2016, sem aprovação dos Conselho Fiscal e Administrativo. **Terceiro item da ordem do dia:** Conselheiro Fabio Ceconelo apresentou relatório da posição atual dos investimentos, (vide anexo) destacando que o fundo Icatú Vanguarda está acima da média do mercado. Conselheira Sandra questionou se os últimos 10 milhões aplicados na Icatú, oriundos do fundo Pacífico, ficariam definitivo na Icatú, tendo resposta do Conselheiro Fábio que tal decisão será tomada na próxima reunião. **Quarto item da ordem do dia:** Conselheira Ligian apresentou o relatório relativo ao ano 2017 (vide anexo) com anotações diversas entre acertos e desacertos. Sr. José Guimarães esclareceu que melhorará os controles internos após implantação do Manual de Pró-Gestão e modificação da Lei Complementar nº 18. Conselheira Nara analisando o referido relatório do Conselho Fiscal, considerou que demandará 4 anos para repor as despesas com a locação e adaptações do novo imóvel, sendo necessário esgotarem-se todas as possibilidades de orçamentos antes de fechamento de negócios ou contratos pela Pauliprev. Quanto ao relatório referente a Fevereiro de 2018, o mesmo será apresentada na próxima reunião. **Quinto item da ordem do dia:** Sr. José Guimarães fez a leitura da Nota Técnica da Sanches Advogados (vide anexo), referente à duplicidade de dois imóveis sendo alugados simultaneamente, todavia tal atitude ocorreu por motivo de força maior, necessária para adequação de novo espaço do Instituto, tais como arquitetura, móveis, instalações elétricas, instalações de rede de computadores, instalações de ar condicionado, pintura, etc. **Sexto item da ordem do dia:** A servidora Nívia esclareceu os objetos dos contratos junto a Providence Serviços,

Nara



sendo o primeiro para Recepcionista e outro contrato para serviços de Limpeza. O Conselho Administrativo entendeu os objetos dos contratos e dado como satisfatório as explicações fornecidas. Nívia informou que realizou um levantamento dos servidores que deixaram de trabalhar na Prefeitura de Paulínia, no período de Janeiro de 2017 até Fevereiro de 2018, tendo o seguinte resultado: 203 aposentadorias, 37 pedidos de dispensa, 8 falecimentos e 1 justa causa, totalizando 249 servidores que não foram repostos, com o consequente impacto no Instituto. **Sétimo item da ordem do dia:** Será marcada oportunamente. O presidente do conselho passou a palavra ao Presidente do Instituto, Sr. José Guimarães para, primeiramente esclarecer que boatos estão sendo veiculados a respeito que a Pauliprev não teria mais recursos para pagamento aos aposentados, fato este totalmente infundado, pois mensalmente a Pauliprev tem tido superávit de R\$ 7 milhões. O que ocorreu é que o Tribunal de Contas glosou algumas poucas aposentadorias para rever o calculado na época, todavia a Pauliprev já entrou com defesa para beneficiar os aposentados com direito as verbas transitórias. A pedido da conselheira Sandra, bem como da suplente Iria, providenciará uma nota oficial esclarecedora. Conselheira Marcia Ambrozini pediu novamente aos aposentados que migraram para o Instituto em 2011, entrar em contato com ela, para juntamente com o Sindicato dos Servidores entrarem em ação coletiva para defesa das glosas do Tribunal de Contas, especificadamente àqueles que migram em 2011. Continuando, o Sr. José Guimarães esclareceu o ocorrido dia 12/04/2018, quando do mandado de busca e apreensão da Polícia Federal, processo nº 0015230-51.2017.403.6181, da 6ª Vara Criminal Federal, relativo aos investimentos ocorridos no segundo semestre de 2016 (relatório anexo). Foi entregue à Polícia Federal diversos documentos, tais como atas dos conselhos administrativo, fiscal e de investimentos, do período acima

Marcia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

citado, relatório dos 100 dias da atual gestão, documentos encaminhados à Promotora de Justiça de Paulínia pela atual gestão, etc. A suplente Iria, demonstrou cópias dos inquéritos por ela denunciados, decorrentes de investimentos em gestões anteriores, causadores de prejuízos ao Instituto. São eles: Inquérito Policial 721/2013 – Porcão. Na Promotoria de Justiça de Paulínia são os seguintes processos: 294/2016 – ATG, Xnice; 327/2016 – Tower Bridge IMA B5; 405/2016 – Sculptor; 493/2016 – Gamex; 609/2016 – Tower Bridge RF IMA B5 II. A seguir, a conselheira Sandra questionou Iria se ela teria aprovado os investimentos na gestão do Sr. Mario Lacerda, tendo a resposta que não participou das referidas aprovações e que a partir da primeira suspeita da prática de investimentos irregulares, entrou com os processos acima descritos no Ministério Público. Encerrando, o Sr. José Guimarães comunicou que o diretor financeiro da Pauliprev, Sr. Luciano, foi exonerado do cargo pelo Executivo. Não havendo mais nada a ser tratado ou outras deliberações, foi por mim, Guilherme Hoff, secretário, lavrada a presente Ata, que segue para aprovação e assinaturas. A reunião encerrou-se às 21h12min.

Maria

JG

Foto

JG

FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo

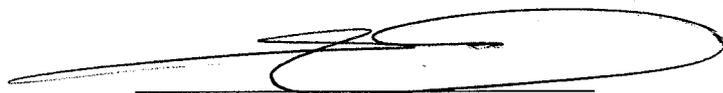
GUILHERME HOFF
Secretário Cons. Administrativo

ELIETE MARIA DA SILVA
Conselho Administrativo

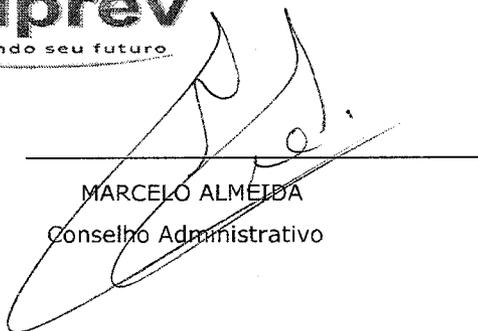
VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo

JG

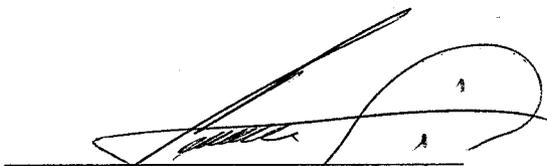
JG



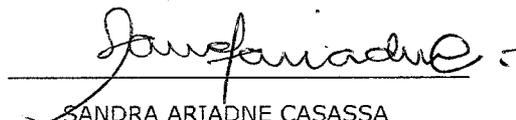
RODRIGO SALVIANO DE SOUZA
Conselho Administrativo



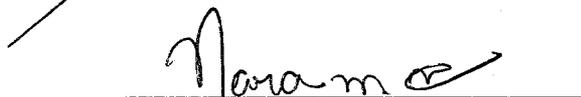
MARCELO ALMEIDA
Conselho Administrativo



REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselho Administrativo



SANDRA ARIADNE CASASSA
Conselho Administrativo



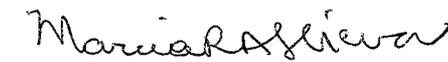
NARA MARTINS MORETTI
Conselho Administrativo



LIGIAN REGINA KALVON
Conselho Fiscal



MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselho Fiscal



MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA
Conselho Fiscal

AUSENTE

ADILSON ALMEIDA LIMA
Conselho Fiscal



FABIO CECCONELO
Conselho Fiscal



BRASIL
PLURAL

FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B
13 de Abril de 2018

FRAGILIDADES ENCONTRADAS

Identificação de fragilidades relativamente às garantias de cessão fiduciária de recebíveis não especificados e não precificados e referentes à alienação fiduciária de imóvel.

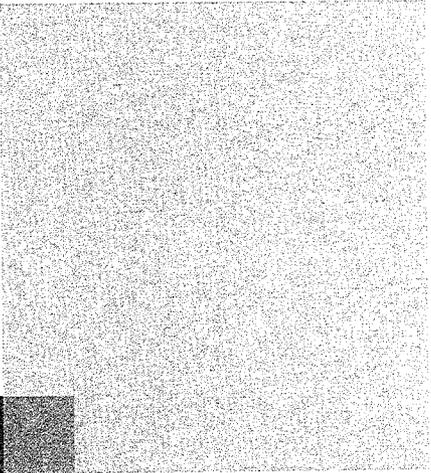
Compra de CCI para financiar a construção de empreendimento com obras já em atraso, no momento da aquisição do papel pelo Fundo.

Ausência de relatórios de rating atualizados para algumas operações.

Concentração de ativos em emissores com controle comum.

Desenquadramento do Fundo.

Operações estruturadas com prestação de serviços por agências classificadoras de risco e empresas de avaliação de imóveis que não atendem os padrões de qualidade adotados pela BRPP.



ATIVOS

Detalhamento dos Ativos



Ativo 1 – Gestão PYXIS

Inadimplente

Tewal Construtora e Incorporadora Ltda.

- Empresa com sede na cidade de Palmas/TO;
 - A Tewal atua no ramo imobiliário, especialmente em Palmas/TO;
 - Sócios: Walter Ricardo Wachter (50%) e Vilson Teo (50%).
- CCI adquirida pelo Fundo
- CCI nº 1016, integral, série E, com lastro em CCB emitida pela Tewal;
 - Emissora e Custodiante: CHB – Companhia Hipotecária Brasileira;
 - Agente de garantia: Limine Trust Serviços Fiduciários Ltda.;
 - A captação de recursos objetivou o desenvolvimento de empreendimento residencial situado em Palmas/TO.

Título	CCI 2016
Saldo Devedor	R\$ 7.654.269,86 *
Valor de Emissão	R\$ 9.000.000,00
Data de Emissão	29.11.2016
Primeiro Vencimento	29.12.2017
Vencimento Final	29.11.2018
Taxa	IPCA + 9 % a.a.

Situação atual da CCI

- Operação inicialmente adquirida pelo Illuminati;
- A CCI foi cedida pelo Illuminati ao Pyxis, sem a devida formalização da transferência das garantias;
- A pendência de regularização da cessão da garantia atrasou o repasse de recursos pelos bancos financiadores à Tewal;
- Em função deste atraso, a Tewal não conseguiu honrar o pagamento das PMTs vencidas em janeiro/18, fevereiro/18 e março/18;
- Recentemente, foi feita a regularização de parte destes pagamentos.

Vencimento	Valor da Parcela no Vencimento	Valor Pago	Saldo em Aberto (com encargos) *
28/02/2018	R\$ 896.893,31	R\$ 891.195,25	R\$39.632,89
29/03/2018	R\$ 893.735,57	0	R\$ 916.574,01

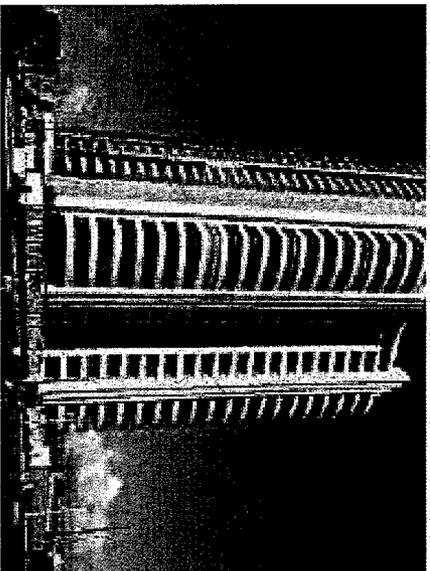
Foi emitido relatório preliminar de rating da operação com validade até 21/03/2018. Ainda não recebido o rating renovado.



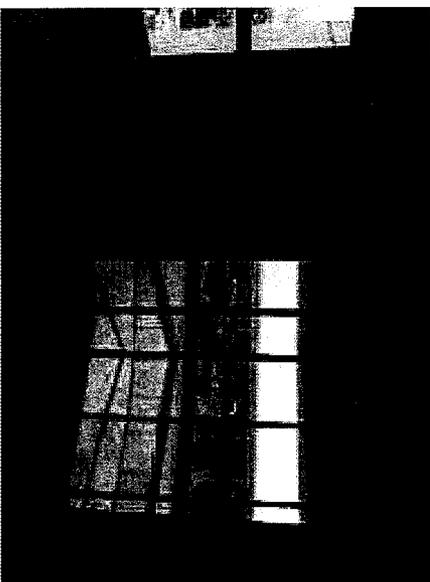
PLURAL

* Em 12/04/2018

SITUAÇÃO ATUAL DO EMPREENDIMENTO "VEREDAS DO LAGO"



1: Vista da fachada do edifício.



2: Vista interna da unidade 1702.



3: Vista interna do Mezanino

Obras concluídas em outubro/2017 e habite-se já averbado nas matrículas das unidades

TERMO DE HABITE-SE

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
PROPRIETÁRIO: TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.463.764/0001-74
ENDEREÇO OFICIAL: ORLA 14-GRACIOSA, AV. ORLA, Q. 35, LOTE 08, DESMEMBRADO EM APTOS., PALMAS-TO
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: ORLA 14 - GRACIOSA, AV. ORLA, S/Nº, DESMEMBRADO EM APTOS., PALMAS-TO

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Aval	<ul style="list-style-type: none">Aval prestado pelos sócios Walter Ricardo Wächter e Wilson Teo.	<ul style="list-style-type: none">✓ Verificamos que os avaliadas são casados e as cônjuges autorizaram a prestação da garantia;✓ Inexistem ocorrências em nome dos avaliadas no Serasa;✓ Entendemos pela validade da garantia.
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada	<ul style="list-style-type: none">Os créditos decorrem da venda de 31 unidades do empreendimento "Veredas do Lago";Os recebíveis devem ser depositados em conta vinculada cedida fiduciariamente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Saldo em conta vinculada: R\$ 11.600,00 em 29/03/2018 *;✓ Saldo dos recebíveis: R\$ 9.094.837,66 em 29/03/2018 *;✓ <u>O instrumento de garantia foi devidamente registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos de Palmas/TO e São Paulo/SP.</u>
Alienação Fiduciária de Imóveis	<ul style="list-style-type: none">A alienação recaí sobre frações ideais correspondentes à 31 unidades do empreendimento;O instrumento de AF estabeleceu o valor de R\$ 26.685.000,00 para fins de leilão extrajudicial;Em jan/18, emitido laudo pela Setape que atribuiu ao imóvel o valor de mercado de R\$ 39.602.200,00 e o valor de venda forçada de R\$ 27.721.600,00.	<ul style="list-style-type: none">✓ <u>Confirmamos a averbação da cessão do crédito em favor do Pyxis nas 31 unidades em garantia;</u>✓ <u>O valor de venda forçada das 31 unidades em garantia corresponde à R\$ 27.721.600,00;</u>✓ Necessidade de contratação de laudo de avaliação por empresa homologada pela BRPP.

* Conforme informação constante em relatório emitido pela Limine em março/2018.

DETALHAMENTO DOS RECEBÍVEIS

Unidade	Cliente	Valor de Venda	Parcela Paga no Mês*	Saldo Devedor em 28/03	Garantia
201	1	R\$ 1.040.000,00	0	R\$ 268.205,96	Sim
301	2	R\$ 1.040.000,00	0	R\$ 273.500,97	Sim
401	3	R\$ 1.018.062,00	0	R\$ 715.094,64	Sim
502	4	R\$ 1.138.000,00	0	R\$ 496.235,03	Sim
601	5	R\$ 1.000.000,00	0	R\$ 739.252,30	Sim
801	7	R\$ 1.049.632,92	0	R\$ 926.491,78	Sim
901	8	R\$ 1.024.182,00	0	R\$ 34.985,90	Sim
1101	9	R\$ 1.017.708,57	0	R\$ 83.977,72	Sim
1102	10	R\$ 1.200.000,00	0	Unidade quitada	Sim
1201	11	R\$ 1.055.215,54	0	R\$ 917.760,95	Sim
1202	12	R\$ 1.097.424,37	0	R\$ 493.359,96	Sim
1301	13	R\$ 1.045.000,00	0	R\$ 709.972,36	Sim
1302	14	R\$ 1.045.000,00	0	R\$ 709.972,36	Sim
1402	15	R\$ 1.174.000,00	0	R\$ 738.877,15	Sim
1501	16	R\$ 1.200.000,00	0	R\$ 320.000,00	Sim
1502	17	R\$ 1.108.933,63	0	R\$ 830.977,07	Sim
1701	18	R\$ 1.109.000,00	0	R\$ 836.173,51	Sim
		R\$ 18.766.159,03	0	R\$ 9.094.837,66	



* Conforme informação constante em relatório emitido pela Limine em março/2018, a Tewel está renegociando todos os contratos.

PLANO DE AÇÃO

1



Em 23/03/2018, a Tewel informou que haveria expectativa de recebimento do repasse de financiamento de 04 unidades, nos 30 dias seguintes e no valor total de R\$ 2.340.329,82.

2



Em razão dos repasses dos financiamentos, o Fundo recebeu R\$ 996.467,33 e R\$ 29.989,95 nos dias 10/04/18 e 11/04/18, respectivamente. Os valores foram utilizados para liquidar a parcela vencida em janeiro/18, bem como para amortizar a parcela vencida em fevereiro/18.

3



A Tewel foi notificada para sejam apresentados os fluxos de recebíveis que estão sendo renegociados. O fiduciário afirma ter recebido as informações no início de abril/18.

4



Até a presente data, não foi recebido relatório definitivo de rating da operação. O rating, portanto, permanece vencido. A Tewel foi notificada em 22/03/2018 para apresentar o rating atualizado, mas não houve manifestação até este momento.



PLURAL

Ativo 2 – Gestão PYXIS

OBRA PARALISADA

Santo André Empreendimento Imobiliário Ltda.

- Empresa controlada pela NPAR Participações Ltda., que atua no segmento de incorporação imobiliária, principalmente no RJ e BA;
- A Santo André é a SPE responsável pelo desenvolvimento do empreendimento “Reserva Guaiú”, situado na Bahia.

CCI adquirida pelo Fundo

- CCI nº FP 1201/2017, Integral, série 2017;
- Emissora e Custodiante: Família Paulista Companhia Hipotecária;
- Agente fiduciário: FID Trust Serviços Fiduciários Ltda.;
- Os recursos captados destinam-se à liquidação de dívida da Santo André junto ao Banco Arbi e à construção do “Reserva Guaiú”.

Título	CCI
Saldo Devedor	R\$ 7.175.830,11 *1
Valor de Emissão	R\$ 6.000.000,00
Data de Emissão	13.01.2017
Primeiro Vencimento	13.02.2019
Vencimento Final	13.01.2022
Taxa	IPCA + 12 % a.a.

Situação atual da CCI

- Ativo em período de carência, com primeiro vencimento previsto para 13/02/2019;
- **Rating emitido pela LF Rating e vencido desde 07/02/2018.**
- Empreendimento “Reserva Guaiú”
- O “Reserva Guaiú” está sendo construído cerca de 40km da cidade de Porto Seguro/BA;
- O empreendimento é de alto padrão e conta com 24 casas;
- A obra está sendo gerenciada pela Lema Engenharia. O último relatório foi emitido em set/2017 e indica que as obras estariam paralisadas há 2 meses;
- Os relatórios de gerenciamento não indicam a previsão de conclusão das obras e os valores a serem despendidos.



AS OBRAS DO “RESERVA GUAÍÚ”

- Relatório Gerencial de Obra emitido pela Lema Engenharia em set/2017

“Informamos que o relatório gerencial das obras de implantação do empreendimento “RESERVA GUAÍÚ” [...] deixou de ser feito por não ter havido, neste mês, volume suficiente de obras que o justificassem.

Segundo informações da Santo André Empreendimentos, as obras estiveram praticamente paralisadas nos últimos dois meses, aguardando a finalização dos projetos complementares de infraestrutura do empreendimento.”

PEDIDO DE WAIVER DA DEVEDORA

Vimos através desta solicitar uma pausa na apresentação do relatório de gerenciamento de engenharia no prazo de outubro de 2017 a fevereiro/2018.

Estamos realizando no momento apenas projetos executivos para continuação da infraestrutura.

Estamos direcionando todos os recursos financeiro para o material de divulgação, para aproveitarmos a alta temporada na região. Para alcançarmos sucesso nas vendas do referido empreendimento.

Assim solicito a suspensão da obrigação do relatório de engenharia, para que também não ocorra o custo com o prestador de serviço (Lema Engenharia) tendo em vista a não evolução significativa no cronograma.

▲ LICENÇA DE OBRAS E LICENÇAS AMBIENTAIS ESTÃO VENCIDAS

▲ PREVISÃO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS: ABRIL/2018

▲ PREVISÃO DE INÍCIO DAS VENDAS: JULHO/2018

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Aval	<ul style="list-style-type: none">▪ Aval prestado pela sócia NPAR Participações Ltda.	<ul style="list-style-type: none">✓ Em 29/11/2017, verificamos que inexistem ocorrências em nome da NPAR no Serasa;<ul style="list-style-type: none">✓ Entendemos pela validade da garantia;
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada	<ul style="list-style-type: none">▪ Os créditos decorrem da venda das unidades que integram o "Reserva Guaiú";▪ Os recebíveis devem ser depositados em conta vinculada cedida fiduciariamente;▪ O instrumento prevê como condição suspensiva a liberação de cessão fiduciária já existente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Desconhecemos a capacidade financeira da NPAR.✓ O contrato não indica o valor de venda das unidades;✓ Confirmamos com o fiduciário que a cessão fiduciária existente foi liberada;✓ Considerando que as vendas não foram iniciadas, <u>o saldo da conta permanece zerado;</u>✓ O instrumento de garantia foi devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.✓ AF constituída e registrada em favor da Família Paulista;
Alienação Fiduciária de Imóveis	<ul style="list-style-type: none">▪ A garantia recai sobre a matrícula mãe do empreendimento de nº 3.425 do RGI de Santa Cruz de Cabralia/BA;▪ Em jun/2016, o imóvel foi avaliado pela Lema em R\$ 20.400.000,00 (valor de mercado) e em R\$ 17.300.000,00 (valor de venda forçada).	<ul style="list-style-type: none">✓ <u>O instrumento não indicou o valor do imóvel para fins de leilão.</u> O contrato prevê que deveria ser contratado laudo atualizado para determinação deste valor;✓ O laudo adota o método involutivo de avaliação, ou seja, considera o potencial de aproveitamento do terreno;✓ <u>Não recebemos laudo atualizado.</u> Entendemos pela necessidade de contratação de laudo a ser emitido por empresa homologada pela BRPP.

PLANO DE AÇÃO

1



Em abril/2018, a Santo André postergou a previsão para início das vendas para julho/2018. Acompanharemos o lançamento do empreendimento.

2



A Santo André também postergou a previsão para obtenção das licenças de obras e ambientais renovadas, que deverão ser emitidos ainda em abril/2018. A partir desta emissão, as obras deverão ser retomadas. Aguardamos confirmação sobre a renovação das licenças e retomada das obras.

3



Segundo a FID Trust, não há movimentação da conta vinculada tendo em vista que ainda não houve o lançamento do empreendimento. Apesar disso, a BRPP tem acompanhado periodicamente o saldo da conta vinculada.

4



Estamos acompanhando a emissão de relatório de rating atualizado. De acordo com a Santo André, o mesmo deverá ser encaminhado nos próximos dias.



PLURAL

Ativo 3 – Gestão PYXIS

OBRAS ATRASADAS

Itaparica Resort Empreendimento Imobiliário S/A

- A Itaparica é uma SPE controlada pela NPAR Participações Ltda., que tem como objeto social o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários;
- Sócios: NPAR e Marcos Newlands Freire.

CCSl adquiridas pelo Fundo

- Emissão de 06 CCLs escriturais e fracionárias, com valor total de R\$ 30 milhões. O Fundo adquiriu as CCLs nº 43/2017 e nº 277 (série 2016);
- Emissora e Custodiante: Domus Companhia Hipotecária;
- Agente fiduciário: Limine Trust Serviços Fiduciários Ltda.;
- A emissão teve como finalidade financiar a construção do empreendimento “Viver Bem em Itaparica”.

Título	CCI nº 43	CCI nº 277
Saldo Devedor	R\$ 1.795.765,34 * 1	R\$ 2.394.353,78 * 1
Valor de Emissão	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
Data de Emissão	31.10.2016	31.10.2016
Primeiro Vencimento	30.11.2018	30.11.2018
Vencimento Final	31.10.2020	31.10.2020
Taxa	IPCA + 10% a.a.	IPCA + 10% a.a.

Situação atual do ativo

- Ativo em período de carência, com primeiro vencimento em 30/11/2018;
- Foi emitido relatório pela LF Rating com validade até 16/08/2018.

O Empreendimento “Viver Bem em Itaparica”

- O empreendimento é composto por 643 unidades (residenciais e comerciais), localizado na ilha de Itaparica/BA;
- De acordo com o rating, o empreendimento foi lançado em 2013 e possui VGV de R\$ 97 milhões;
- Identificamos várias reclamações no site Reclame Aqui sobre o atraso das obras do empreendimento;
- Segundo relatório do fiduciário de mar/2018, as obras teriam sido executadas em 82,27% (data base de mar/18).



* Fotos obtidas do laudo de avaliação emitido pela Setape em outubro/2017;
*1 Em 12/04/2018.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIAS COMPARTILHADAS

GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Aval	<ul style="list-style-type: none">Aval prestado pela sócia NPAR Participações Ltda.	<ul style="list-style-type: none">✓ Em 29/11/2017, verificamos que inexistem ocorrências em nome da NPAR no Serasa;✓ Entendemos pela validade da garantia;✓ Desconhecemos a capacidade financeira da NPAR.
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada	<ul style="list-style-type: none">Os créditos decorrem da venda das unidades do "Viver Bem em Itaparica";Os recebíveis devem ser depositados em conta vinculada cedida fiduciariamente.	<ul style="list-style-type: none">✓ <u>O contrato não indica o valor das unidades;</u>✓ Saldo da conta vinculada em 29/03/2018: R\$ 2.687,34 *;✓ Saldo dos recebíveis em 29/03/2018: R\$ 14.007.025,33 *;✓ O instrumento de garantia foi devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.
Hipoteca	<ul style="list-style-type: none">A garantia recai sobre a matrícula mãe do empreendimento de nº 17.681 do RGI de Itaparica/BA;Hipoteca de 1º grau;Em out/2017, o imóvel foi avaliado pela Lema em R\$ 39.152.000,00 (valor de mercado considerando o empreendimento pronto).	<ul style="list-style-type: none">✓ Hipoteca constituída e registrada em favor da Domus, que <u>deverá autorizar o cancelamento da hipoteca que recai sobre as unidades que sejam quitadas;</u>✓ <u>A hipoteca não é eficaz contra os promitentes compradores de unidades do empreendimento;</u>✓ <u>Necessidade de contratação de laudo a ser emitido por empresa homologada pela BRPP e considerando a situação atual das obras e atribuindo valor de venda forçada.</u>✓ A hipoteca recai sobre a matrícula mãe do empreendimento, que ainda não foi desmembrada.

* Conforme relatório emitido pelo fiduciário em março2018.

PLANO DE AÇÃO

1



Ao longo do mês de março/18, foram depositados tão somente R\$ 651,73 na conta vinculada. O baixo volume de recebíveis que transitam na conta vinculada indica uma potencial inadimplência da devedora.

2



Em fev/2018, a BRPP realizou reunião com a Itaparica, que sustentou que deverão ser recebidos recursos decorrentes de financiamento dos adquirentes a partir da conclusão das obras. Continuaremos acompanhando o saldo da conta vinculada e o andamento das obras.

3



O laudo de avaliação considerou o empreendimento como pronto e acabado e indicou tão somente o valor de mercado do imóvel. Entendemos que o mesmo deveria apresentar o valor do imóvel na situação em que se encontra e o seu valor de venda forçada. Estamos em contato com a devedora para que o laudo a ser renovado neste mês considere estas premissas.

4



A Itaparica não encaminhou laudo com medição das obras no último mês. Solicitamos ao fiduciário que a devedora seja notificada para apresentar a medição atual.



BRPP
PLURAL

Ativo 4 – Gestão PYXIS

OBRAS ATRASADAS

N-Box Logística e Armazenamento de Cargas S/A

- A N-Box atua no ramo imobiliário, de transporte de carga e de depósito de materiais e possui sede em Santa Catarina;
- A N-Box é a responsável pelo desenvolvimento do empreendimento “Next Terminal Logístico”.

CCIs adquiridas pelo Fundo

- Foram emitidas 09 CCIs, com valor total de R\$ 50 milhões;
- O Fundo adquiriu as CCIs fracionárias nº 224 e 275, série 2016;
- Emissora e Custodiante: Domus Companhia Hipotecária;
- Agente fiduciário: Limine Trust Serviços Fiduciários Ltda.;
- Os recursos captados destinam-se ao término das obras do empreendimento “Next Terminal Logístico”.

Título	CCI nº 224	CCI nº 275
Saldo Devedor	R\$ 7.243.392,28 *1	R\$ 2.414.464,09 *1
Valor de Emissão	R\$ 6.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Data de Emissão	31.09.2016	31.09.2016
Primeiro Vencimento	30.10.2018	30.10.2018
Vencimento Final	31.09.2021	31.09.2021
Taxa	IPCA + 10% a.a.	IPCA + 10% a.a.

Situação atual da CCI

- Ativo em período de carência;
- Rating da operação foi emitido pela LF Rating em 04/10/2016, com prazo de validade de 1 ano. **Portanto, atualmente o rating está vencido e sem previsão para renovação.**

Situação atual do “Next Terminal Logístico”

- O empreendimento é composto por 3 galpões logísticos e está situado na cidade de Navegantes/SC;
- O lançamento e as obras do empreendimento sofreram atraso em virtude da reavaliação do projeto arquitetônico pela Prefeitura, o qual ainda não teria sido aprovado;
- Até o momento o empreendimento está em fase de execução do aterro. Segundo relatório do fiduciário, as obras do aterro teriam sido executadas em 70%.*2



PLURAL

* Foto obtidas a partir de relatório de avaliação elaborado pela YPC Fair Opinion em 28/09/2017;

*1 Em 12/04/2018;

*2 Informação obtida no relatório emitido pelo fiduciário em nov/2017.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIAS COMPARTILHADAS

GARANTIA

DETALHAMENTO

ATUAÇÃO DA BRPP

Cessão Fiduciária de
Direitos Creditórios e de
Conta Vinculada

- Os créditos decorrem da venda das unidades que integram o "Next Terminal Logístico";
- Os recebíveis devem ser depositados em conta vinculada cedida fiduciariamente;
- ✓ O contrato prevê a criação de um Fundo de Reserva no valor de 10% das 12 primeiras unidades vendidas do empreendimento;
- ✓ Garantia constituída em favor da Domus.
- A garantia fora constituída sobre o imóvel objeto da matrícula nº 6.481 do RGI de Navegantes/SC, no qual está sendo desenvolvido o empreendimento;
- Em set/2017, o imóvel foi avaliado pela York & Partners Consultoria em R\$ 57.214.000,00 (valor de mercado) e em R\$ 49.848.000,00 (valor de venda forçada).

- ✓ O contrato não indica o valor das unidades;
- ✓ De acordo com o relatório emitido pelo fiduciário em março/2018, o instrumento de cessão ainda não foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos do domicílio da N-BOX;

✓ Considerando que até o momento não houve o lançamento do empreendimento, os recebíveis são inexistentes.

- ✓ AF constituída e registrada em favor da Domus;
- ✓ Entendemos pela necessidade de contratação de laudo a ser emitido por empresa homologada pela BRPP.

Alienação Fiduciária de

Imóvel



PLURAL

PLANO DE AÇÃO

1



Recentemente, obtivemos informação de que a N-Box estaria em tratativas para renegociar dívida com outro credor. Estamos fazendo nova tentativa de agendamento de reunião com a N-Box para obtermos esclarecimentos sobre a previsão de aprovação do projeto na Prefeitura e início das vendas. Também buscaremos entender junto à devedora se a mesma pretende repactuar a operação.

2



Em 21/03/2018, o Cartório de Títulos e Documentos apresentou novas exigências à conclusão do registro do instrumento de cessão fiduciária, as quais estão sendo cumpridas pela N-Box. Estamos acompanhando junto ao fiduciário este cumprimento.

3



Atualmente, o rating da operação está vencido. A agência classificadora rescindiu o contrato com a N-Box, uma vez que não foram recebidas as informações necessárias à revisão do rating. Em abr/2018, foi enviada nova notificação à N-Box com o objetivo de que seja apresentado o relatório atualizado.

4



Daremos andamento à contratação de laudo por empresa homologada junto à BRPP.



PLURAL

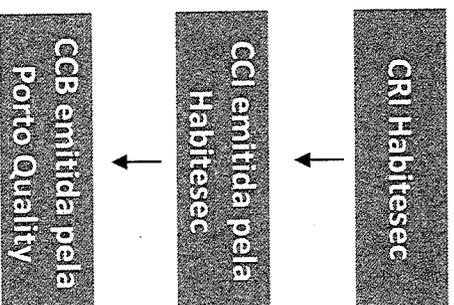
Ativo 5 – Gestão PYXIS

Habitasec Securitizadora S/A

- ▣ 68ª série da 1ª emissão de CRI da Habitasec;
 - ▣ O CRI possui lastro em CCI que, por sua vez, tem como lastro a CCB nº 053 emitida pela Porto Quality em favor da Domus Cia. Hipotecária;
 - ▣ A operação teve como finalidade viabilizar a construção do empreendimento “Porto Quality Hospital & Office Center”;
 - ▣ Agente Fiduciário e Custodiante: Vórtx DTVM Ltda.
- Devedora: Porto Quality Emp., Compra e Venda de Imóveis Ltda.
- ▣ A Porto Quality é a SPE responsável pela incorporação do empreendimento e possui sede em Belém/PA;
 - ▣ Empresa controlada pela MB Capital Investimentos e Participações.

Saldo Devedor	R\$ 2.184.632,67 * 1 (crédito apenas do Pyxis)
Valor Total de Emissão	R\$ 22.400.000,00
Quantidade Total Emitida	22.400 CRIs (valor nominal unitário de R\$ 1 mil)
Quantidade Adquirida pelo Fundo	1.840 CRIs (8,87% da emissão)
Data de Emissão	17.08.2016
Primeiro Vencimento	17.10.2017
Vencimento Final	17.08.2020
Taxa	IPCA + 10,5 % a.a.

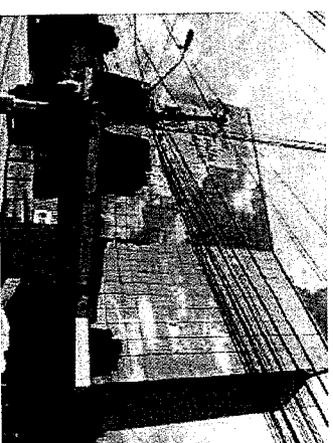
Estrutura e situação atual do ativo



- O Pyxis é o titular de 1.840 CRIS
- Os pagamentos de juros tiveram início em out/2017 e tem ocorrido normalmente
- Amortizações terão início em set/2018
- Relatório emitido pela LF Rating, com validade até 30/04/2018

O Empreendimento “Porto Quality Hospital & Office Center”

- ▣ O empreendimento é composto por um hospital, 180 salas comerciais, 31 lojas e estacionamento, estando situado em Belém/PA;
- ▣ Segundo a Dexter Engenharia, teriam sido executados 74,55% das obras em março/2018.



* Foto obtida do laudo de avaliação emitido pela Dexter Engenharia em jan/2018;
*1 Em 12/04/2018.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIAS COMPARTILHADAS

GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Aval	<ul style="list-style-type: none">Aval prestado por MB Capital Investimentos e Participações Ltda. e por Márcio André Marques Belleli (sócio majoritário da MB Capital).	<ul style="list-style-type: none">Em 24/11/2017, verificamos que inexistem ocorrências em nome dos avalistas no Serasa;Entendemos pela validade da garantia;Desconhecemos a capacidade financeira dos avalistas.
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada	<ul style="list-style-type: none">Os créditos decorrem da venda de unidades do "Porto Quality" e devem ser depositados em conta vinculada;Constituição de Fundo de Obras que, até o término da carência, deverá ter valor de R\$ 13.000.000,00;Constituição de Fundo de Liquidez até 31/08/2018, com valor de R\$ 2.400.000,00;Valor nominal dos recebíveis é de R\$ 42.209.271,67 (data base de 17/08/2016).	<ul style="list-style-type: none">Saldo da conta vinculada: R\$ 30.902,72 *;Saldo do Fundo de Liquidez: zerado *;Saldo do Fundo de Despesa (CDB Itaú): R\$ 151.908,12 *;Saldo do Fundo de Obras (CDB Itaú): R\$ 762.993,03 *;O instrumento de garantia foi devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.
Alienação Fiduciária de Imóveis	<ul style="list-style-type: none">AF inicialmente constituída sobre 122 unidades do "Porto Quality", com valor total de R\$ 55.380.038,27;Em sede de Assembleia, os investidores decidiram pela substituição de algumas unidades.	<ul style="list-style-type: none">Em jan/18, foi aprovada a substituição de algumas unidades. A garantia agora recai sobre 121 unidades;Confirmamos o registro da garantia na totalidade das matrículas dos imóveis, em favor da Habitasec;Em jan/2018, a Dextter Engenharia avaliou os imóveis em garantia no valor total de R\$ 58.299.387,23.
Regime Fiduciário	<ul style="list-style-type: none">Os créditos securitizados passam a integrar patrimônio separado e não se confundem com o patrimônio da Habitasec.	<ul style="list-style-type: none">Entendemos pela validade da garantia.

* Conforme informações prestadas pelo fiduciário em 27/03/2018.

PLANO DE AÇÃO

1



Em 28/03/2018, foi realizada Assembleia na qual os titulares dos CRIs decidiram aprovar retificação do memorial de incorporação para incluir mais 2 unidades no projeto.

2



A BRPP identificou divergência nos valores das unidades incluídas que constaram no laudo de avaliação emitido em janeiro/2018 e no registro da garantia. Isto porque o valor da garantia que consta nos registros reflete o preço do imóvel, conforme Tabela de Vendas do empreendimento.

3



A BRPP requereu que fosse incluída na ordem do dia da Assembleia deliberação sobre a alteração da metodologia para atribuição de valor às garantias imobiliárias, votando para que o mesmo seja embasado em laudo de avaliação a ser emitido por empresa especializada. Apesar da inclusão feita, o item não foi aprovado pelos titulares dos CRIs em Assembleia.



BRPP
PLURAL

Ativo 6 – Gestão PYXIS

Rio Alto Participações e Empreendimentos Imobiliários S/A

- A Rio Alto tem como atividade a incorporação e participação em empreendimentos imobiliários. A empresa tem sede em São Paulo/SP;
 - Sócios: Edmond Chaker Farhat Júnior, Rafael Sanchez Brandão, Sérgio Guaraciaba Martins Reinas e Rio Alto Energia, Emp. e Part. Ltda.
- Debêntures adquiridas pelo Fundo
- 1ª emissão pública de debêntures simples, em série única, quirográficas, com garantia adicional real e fidejussória;
 - Agente fiduciário: Limine Trust DTVM Ltda.;
 - Os recursos captados destinam-se à liquidação de passivos e reforço do capital de giro para novos empreendimentos de infraestrutura.

Saldo Devedor	R\$ 8.603.884,12 *
Valor Total da Emissão	R\$ 30.000.000,00
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000.000,00
Quantidade Total Emitida	30 debêntures (valor nom. unitário de R\$ 1MM)
Quantidade Adquirida pelo Fundo	8 debêntures (40% das debêntures em circulação)
Data de Emissão	16.01.2017
Primeiro Vencimento	16.02.2018
Vencimento Final	16.01.2023
Taxa	IPCA + 9% a.a.

Situação atual das debêntures

Início dos vencimentos em 16/02/2018, tendo o Fundo recebido as parcelas integralmente

O Rating foi renovado em 17/08/2017, tendo a Austin Rating rebaixado a classificação de risco das debêntures.

Conforme comunicação feita pela Limine aos debenturistas em 23/08/2017, o rebaixamento decorre:

- do aumento do volume de empréstimo da Rio Alto para seus sócios e empresas ligadas; e,
- da existência de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do RJ com pedido de indisponibilidade dos bens do sócio fiador Sérgio Guaraciaba.



* Em 12/04/2018 (cálculo elaborado pelo fiduciário)

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIAS COMPARTILHADAS

GARANTIA

DETALHAMENTO

ATUAÇÃO DA BRPP

- Garantia prestada pelos sócios:
 - ✓ Em 28/11/2017, a BRPP verificou que inexistem ocorrências no Serasa em nome dos fiadores;
- Edmond Chaker Farhat Junior (casado sob regime de separação total de bens);
 - ✓ Desconhecemos a capacidade financeira dos fiadores;
 - ✓ Entendemos pela validade da garantia;
- Fiança
 - Rafael Sanchez Brandão (solteiro);
 - ✓ Diante do ajuizamento de ações judiciais contra o fiador Sérgio, a Emissora propôs a inclusão de empresa do Grupo como fiadora: Rio Alto Energia Emp. e Part.,
 - Sérgio Guaraciaba Martins (solteiro);
 - ✓ Em 28/03/2018, os debenturistas deliberaram pelo aceite da garantia.
 - Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações.
 - ✓ Verificamos que o capital social da AB totaliza o valor de R\$ 10.000,00;
 - ✓ O instrumento de AF foi devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
 - ✓ Recebida alteração do contrato social da AB registrada na Junta Comercial, com cláusula de alienação das quotas;
 - ✓ Entendemos pela validade da garantia. Contudo, destacamos que a AB trata-se de parte relacionada.
- Alienação Fiduciária de Quotas
 - A Rio Alto e Rafael Brandão constituíram AF sobre 10.000 quotas de emissão da AB Construções SPE Ltda.;
 - As quotas alienadas fiduciariamente representam a totalidade do capital social da AB;
 - A garantia foi constituída em favor da Limine.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIAS COMPARTILHADAS

GARANTIA

DETALHAMENTO

ATUAÇÃO DA BRPP

- Os créditos foram cedidos à Limine e decorrem de contratos de prestação de serviços;
 - Os direitos creditórios deverão ser depositados em conta vinculada aberta junto ao Banco Arbi e que também foi objeto da cessão fiduciária;
 - Constituição de Fundo de Liquidez, que deverá possuir saldo com valor equivalente à soma das 03 próximas PMT's vincendas.
- ✓ O instrumento de garantia não identifica os contratos cujos créditos foram cedidos, nem o valor da garantia;
 - ✓ Recebido contrato de empreitada, no qual a AB Construções SPE comprometeu-se a pagar à Rio Alto o valor de R\$ 45.976.758,46, diretamente na conta vinculada;
 - ✓ Confirmamos com o fiduciário que os direitos creditórios em garantia decorrem apenas deste contrato de empreitada;
 - ✓ Fundo de Liquidez: saldo de R\$ 1.581.220,00, em 29/03/2018 *;
 - ✓ O instrumento de garantia foi devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

FLUXO PROJETADO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Mês	Previsão de Faturamento	Status
1º ao 36º	R\$ 1.277.132,18	Projetado

Em 07/11/2017, A Rio Alto assinou relatório de faturamento prevendo o pagamento de R\$ 45.976.758,46 em 36 parcelas mensais e iguais.

Segundo o fiduciário, as obrigações referentes ao Contrato de Empreitada não tem previsão para início, portanto, o faturamento ainda não ocorreu.



* Conforme informação prestada pelo fiduciário em 12/04/2018.

PLANO DE AÇÃO

1



Em 28/03/2018, foi realizada Assembleia na qual os debenturistas aprovaram a inclusão da Rio Alto Energia como fiadora da operação.

2



A Rio Alto compareceu à Assembleia e apresentou aos investidores a atual situação da empresa e da Rio Alto Energia, assim como dos projetos.



PLURAL

Ativo 7 – Gestão PYXIS

Pacer Transporte e Logística S/A

- 1ª emissão pública de debêntures simples, em série única, espécie quirografária a ser convolada na espécie com garantia real;
- Emissão com valor total de R\$ 24 milhões;
- Agente fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda.;
- Os recursos captados destinam-se à quitação de dívidas e à realização de investimentos para expansão da empresa e implementação de melhorias operacionais.

Saldo Devedor	R\$ 3.583.325,42 * (crédito apenas do Pyxis)
Valor Total da Emissão	R\$ 24.000.000,00
Valor Nominal Unitário	R\$ 10.000,00
Quantidade Total Emitida	2.400 debêntures
Quantidade Adquirida pelo Fundo	324 debêntures (13,5% da emissão)
Data de Emissão	13.04.2017
Primeiro Vencimento	13.05.2019
Vencimento Final	13.04.2024
Taxa	IPCA + 8,5% a.a.

Situação atual das debêntures

Ativo em período de carência, com primeiro vencimento em 13/05/2019

O Relatório de Rating foi emitido pela LF Rating em junho/2017, com validade de 1 ano

Emissora: Pacer Transporte e Logística S/A

- A Pacer foi constituída em 2003 e possui sede em São Paulo/SP;
- A empresa tem como atividades a locação de veículos automotores e rodoviários com condutor, transporte rodoviário de carga, depósito de mercadorias, o desenvolvimento de projetos logísticos, dentre outros;
- Sócios: Alexandre Bichara Caldas (95% de participação) e Luciano Guedes de Mello Costa (5% de participação);
- Consultamos o Serasa em 23/11/2017 e identificamos uma ocorrência em nome da Pacer decorrente de ação judicial, no valor de R\$ 1.550.463,38.



* Em 12/04/2018 (cálculo elaborado pelo fiduciário)

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIAS COMPARTILHADAS

GARANTIA

DETALHAMENTO

ATUAÇÃO DA BRPP

- Os sócios Alexandre Bichara Caldas e Luciano Guedes de Mello Costa alienaram fiduciariamente 1.000 ações ordinárias nominativas de emissão da Pacer;
- ✓ O instrumento indica que ambos os sócios são casados. Entretanto, não foi indicado o regime de bens do casamento;
- As ações representam a totalidade do capital social da Pacer;
- ✓ O fiduciário entende não ser necessária a concordância dos cônjuges com relação à constituição da garantia, independentemente do regime de bens do casamento dos garantidores;
- Conforme avaliação realizada pela Next Auditores Independentes em 30/09/2016, as ações possuem valor correspondente à R\$ 38.981.000,00.
- ✓ A BRPP confirmou que a alienação fiduciária está devidamente registrada no Livro de Registro de Ações da Pacer.
- Os direitos creditórios são oriundos de contratos de prestação de serviços de logística e armazenagem;
- ✓ O instrumento não identifica quais seriam os contratos de prestação de serviços abrangidos pela garantia;
- Os créditos deverão ser depositados em conta vinculada aberta junto ao Banco Arbi, que também foi cedida fiduciariamente;
- ✓ O Relatório de Rating aponta como principais riscos da operação o fato de que os recebíveis cedidos em garantia não são performados e que os contratos relativos a estes recebíveis foram celebrados por prazo inferior ao da emissão;
- A garantia foi constituída em favor da Planner;
- ✓ Saldo da conta vinculada: R\$ 1.028.954,43, em 31/03/2018 *.
- Constituição de Fundo de Reserva composto por valores correspondentes à até 02 PMTs.

PLANO DE AÇÃO

1



Após solicitação feita pela BRPP, o fiduciário confirmou que os contratos cujos créditos foram cedidos fiduciariamente não foram especificados e detalhados em nenhum instrumento celebrado. A ausência de informações sobre os contratos inviabiliza a atribuição de valor a esta garantia.

2



Em 12/04/2018, o fiduciário informou que o saldo da conta vinculada em 31/03/2018 é de R\$ 1.028.954,43. Conforme previsto nos instrumentos da operação, o monitoramento da conta vinculada será iniciado a partir de 13/04/2018. Manteremos acompanhamento sobre o saldo.



PLURAL

Ativo 8 – Gestão PYXIS

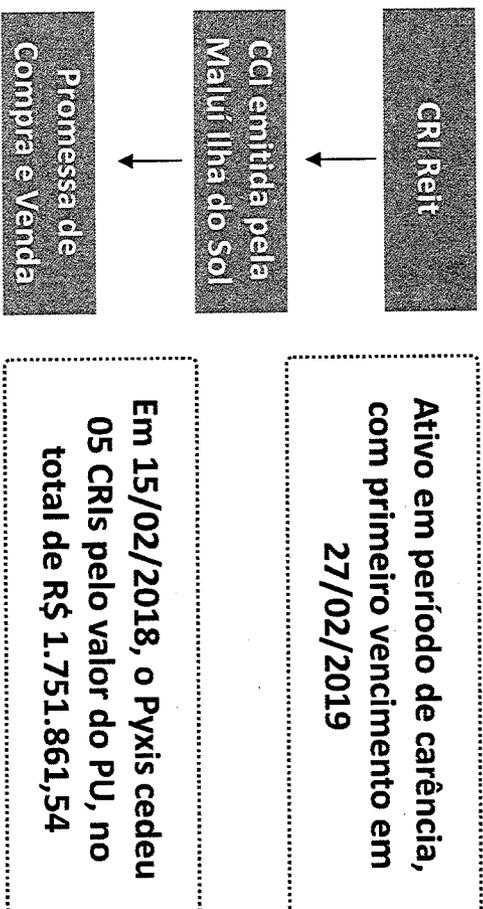
Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S/A

- ▣ 10ª série da 2ª emissão de CRI da Reit Securitizadora;
- ▣ O CRI possui lastro em CCI que, por sua vez, tem como lastro Promessa de Compra e Venda celebrada entre Maluú Ilha do Sol e RBDU;
- ▣ A Maluú Ilha do Sol prometeu vender à RBDU 420 frações ideais (cotas) de unidades do empreendimento “Maluú Ilha do Sol Hotel Resort”;
- ▣ A emissão objetivou o financiamento à produção do empreendimento;
- ▣ Agente Fiduciário e Custodiante: Vórtx DTVM Ltda.

Valor da Cessão	R\$ 1.751.861,54 *
Valor Total de Emissão	R\$ 30.750.000,00
Quantidade Total Emitida	100 CRIs (valor nominal unitário de R\$ 307,5 mil)
Quantidade Cedida pelo Fundo	5 CRIs
Data de Emissão	27.01.2017
Primeiro Vencimento	27.02.2019
Vencimento Final	27.01.2022
Taxa	IPCA + 10 % a.a.

✓ Ativo cedido

Estrutura e situação atual do ativo



- ✓ INCOMPATIBILIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 4.604/2017
- ✓ FRAGILIDADE DAS GARANTIAS
- ✓ BAIXA VELOCIDADE DE VENDAS DO EMPREENHIMENTO
- ✓ DIFICULDADE DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO FIDUCIÁRIO DA OPERAÇÃO



PLURAL

* Em 15/02/2018.

CONTATOS

São Paulo

Rua Surubim, 373, 1º andar
Vila Olímpia
São Paulo - SP - Brasil - 04571-050
Telefone: +55 11 3206-8000

Rio de Janeiro

Prata de Botafogo, 228, 9º andar
Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906
Telefone: +55 21 3923-3000

Porto Alegre

Avenida Carlos Gomes, 300, 6º andar
Avulladora
Porto Alegre - RS - Brasil - 90480-000
Telefone: +55 51 3455-9300

New York Affiliate

Brasil Plural Securities LLC
545 Madison Avenue, 8th Floor, 10022
New York - NY - USA
Telefone: +1 212 388-5600



www.brasilplural.com



BRASIL
PLURAL

BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP
10 de Abril de 2018

FRAGILIDADES ENCONTRADAS

Algumas garantias foram registradas em favor da credora original dos títulos. Existe a necessidade de averbação da cessão do título para alteração do credor e detentor da garantia.

A BRPP está verificando se toda documentação original das operações está na posse dos Custodiantes.

A BRPP conseguiu negociar a atualização dos laudos de avaliação dos imóveis dados em garantia por empresa especializada, sem custo adicional para o fundo. Os laudos atualizados já foram parcialmente recebidos pela BRPP.

Há indícios de desrespeito aos limites de concentração por emissor previstos nos Regulamentos do fundo. A BRPP está checando se tais limites foram de fato descumpridos.

Todos os ativos estão inadimplentes, não tendo sido tomada nenhuma medida judicial pelo antigo gestor para a cobrança dos créditos.

A BRPP efetivou a contratação do escritório Sergio Bermudes para atuar na recuperação judicial do Grupo Ladeira Miranda (inclui Pour La Vie, Reserva Libertad e Plenitude).



PLURAL

Ativo 1 – Gestão BBIF

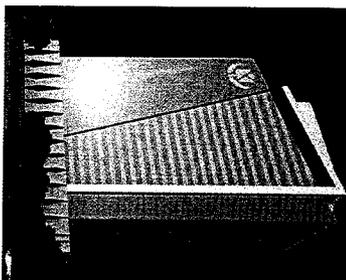
SPE Cesto Incorporadora S/A

- ▮ De um total de 6 CCIs, no valor total de R\$ 103,7MM, o BBIF é titular da CCI 002/2013, no valor de R\$ 35.507.476,87;
- ▮ A operação teve por finalidade viabilizar a construção e o desenvolvimento do empreendimento imobiliário originalmente denominado “Boulevard Plaza”, hoje denominado “Golden Tulip Hotel”, localizado em Belo Horizonte;
- ▮ Devedora: Eukaryota Participações S/A
- ▮ Sócio da devedora: Milo Investimentos S/A, cujos representantes são Daniel Bueno Vorcaro e Natalia Bueno Ribeiro Vorcaro;
- ▮ Estruturador e credora original: Domus Cia. Hipotecária;
- ▮ Agente fiduciário: MPW Assessoria e Consultoria.

Título	CCI 002
Série	2013
Saldo devedor	R\$ 49.307.228,57 *
Valor de Emissão	R\$ 35.507.476,87
Data de Emissão	24.05.2013
Vencimento final	24.05.2021
Taxa	IPCA +9,5% a.a

O Empreendimento Golden Tulip Hotel

- ▮ O projeto do empreendimento possui 410 unidades habitacionais, com áreas sociais que contam com 2 restaurantes, 2 bares, uma área de eventos, um Spa, um Fitness Center, uma piscina e um heliponto. As obras ainda estão em andamento.



Situação atual

- ✓ Em 09.12.2015, foi assinada escritura de dação em pagamento das unidades descritas no instrumento, as quais deverão ser entregues prontas, em favor do BBIF, pelo valor do saldo devedor em 24.09.15;
- ✓ Além da dação das unidades, a devedora ficou responsável pelo pagamento de R\$ 1.324.057,93, a título de recolhimento de ITBI;
- ✓ Em 19.9.17, o Fundo recebeu cópia das escrituras de dação registradas pelo cartório e, em seguida, foi informado do avanço da negociação com a BR Hotéis e necessidade de retomada das obras;
- ✓ A empresa que gerenciava o empreendimento renunciou à função e os atuais proprietários se reuniram pra discutir os próximos passos.



PLURAL

* Em 24/09/2015. Valor informado na escritura de dação em pagamento;

**Fotos foram retiradas de laudo apresentado pela International Hospitality Asset Managers.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

QUITAÇÃO INTEGRAL DA CCI

■ Em 09.12.2015, foi firmada a Escritura de Dação em Pagamento para quitação integral da CCI através da entrega das 55 unidades, prontas e acabadas, pelo valor de R\$ 49.307.228,57 (saldo devedor em 24/09/2015).

CONCLUSÃO DAS OBRAS DO EMPREENHIMENTO

■ Na Escritura, a Cesto se comprometeu a conseguir a emissão do habite-se no prazo de 5 meses contados do desembolso pelo FII BR Hotels, que se comprometeu a antecipar o montante aproximado de R\$ 7,2MM, por ele ainda devido relativo a unidades diversas por ele adquiridas.

PAGAMENTO DE ITBI PELA CESTO

■ Como garantia ao cumprimento do pagamento adicional a título de ITBI, a devedora dá em garantia 6 lotes situados em Nova Lima, no Estado de Minas Gerais.

GARANTIA ADICIONAL PRESTADA PELA CESTO

■ Como garantia do pagamento das despesas para entrega das unidades, a Cesto cede fiduciariamente ao Fundo e demais credores os direitos creditórios decorrentes da exploração comercial de unidades não contempladas pela dação. Estamos aguardando confirmação sobre a assinatura do contrato que formaliza a referida garantia.



PLURAL

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIA

DETALHAMENTO

ATUAÇÃO DA BRPP

- Hipoteca de 39,8% do imóvel de matrícula nº 104.030, que constituem unidades autônomas do empreendimento Golden Tulip Hotel, de propriedade da Cesto Participações;
- Garantia compartilhada com CCIs da Refer, FIM Aconcágua, FIM Credit CP e Eletra, que representam 71,77% da emissão total.

✓ Verificamos que a garantia se encontra devidamente registrada, em favor dos atuais credores.

- Cessão fiduciária dos recursos recebidos pela devedora em decorrência das CCIs originárias mantidos em conta vinculada 1; e dos direitos creditórios oriundos das promessas de compra e venda e da exploração econômica das unidades autônomas do Empreendimento Imobiliário.

✓ Com a celebração da escritura de dação, tais garantias foram canceladas.

Cessão Fiduciária oferecida na escritura de dação

- Cessão Fiduciária de direitos creditórios decorrentes da exploração comercial das unidades não contempladas pela dação, com exceção dos recebíveis da conta vinculada 3 e dos recebíveis oriundos das unidades em hipoteca para a

✓ Cesto declara, na escritura de dação, que os recebíveis existentes na data da celebração do acordo correspondiam à R\$ 22.725.150,23. A Brasil Plural irá acompanhar o saldo existente.



BRASIL
PLURAL

COMO A BRPP ESTÁ ATUANDO

1



Recebemos cópia do registro da escritura de dação em pagamento e, sendo agora o BIF proprietário de parte dos lotes do empreendimento, estamos acompanhando os trâmites necessários para finalização do empreendimento e inauguração do empreendimento para início das vendas das unidades.

2



Fomos informados de que o FII BR Hotéis pagou a primeira parcela do valor acordado e agora, em conjunto com os demais proprietários, selecionamos a empresa JLL para os serviços de consultoria para seleção e negociação de administradora hoteleira para gerenciamento do empreendimento e a KPMG para realização de auditoria das carteiras de recebíveis do hotel, a serem custeadas pela Cesto. Estamos aguardando a formalização das duas propostas pela Cesto.

3



Cotamos e intermediamos a contratação da BSH, que conhece de perto o empreendimento objeto desta operação, para avaliação das unidades em garantia e, em jan/2018, a BSH apresentou laudo no qual foi atribuído aos lotes em garantia o valor total de R\$21.341.386,27 para venda forçada.



PLURAL

Ativo 2 – Gestão BRIF

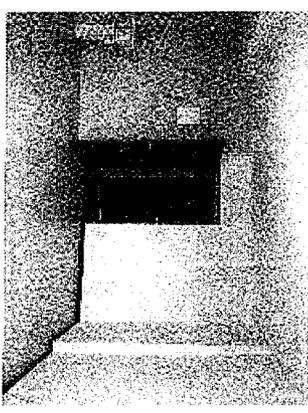
Miami Center Participações S.A

- ▣ 1 CCI, lastreada em contrato de financiamento entre Domus e devedora, com o objetivo de captação para construção, incorporação e comercialização do empreendimento imobiliário denominado “Residencial Miami Center”, localizado em Brasília;
- ▣ Emissora e credora original: Domus Companhia Hipotecária;
- ▣ Agente fiduciário: MPW Assessoria e Consultoria;
- ▣ Sócios da devedora: Segundo o contrato de penhor de ações, os sócios são FCA Incorporação e Construção S.A e Incorpe Empreendimentos e Participações S.A.

Título	CCI
Saldo devedor	R\$ 38.483.907,81 ¹
Valor apresentado na RJ	R\$ 32.904.164,01 ²
Valor de Emissão	R\$ 15.500.000,00
Data de Emissão	15.08.2012
Data do inadimplemento	15.11.2014
Vencimento final	15.08.2020
Taxa	IPCA +9,2% a.a

O Empreendimento Residencial Miami Center³

- ▣ No site da empresa FCA, avaliista e responsável pela construção do empreendimento, o projeto é chamado de Fun Home & Lazer;
- ▣ As obras do empreendimento foram construídas, mas o desenvolvimento do empreendimento ficou prejudicado.



Situação atual

- ✓ Em set/17, foi deferida a recuperação judicial (“RJ”) de Miami Center e da avaliista FCA, e o 1º edital publicado em 30.11.17. No prazo legal, o Fundo apresentou sua divergência;
- ✓ Em nova reunião com a gestora, Miami Center ofereceu o imóvel garantia para quitação da dívida, por meio de dação em pagamento, mas não foi enviada proposta formal;
- ✓ Cotamos escritórios de advocacia para representação do Fundo na RJ, no qual o crédito foi listado como quirográfico, na monta aproximada de R\$ 24mi, e o escritório Sergio Bermudes foi o que apresentou a melhor proposta.



PLURAL

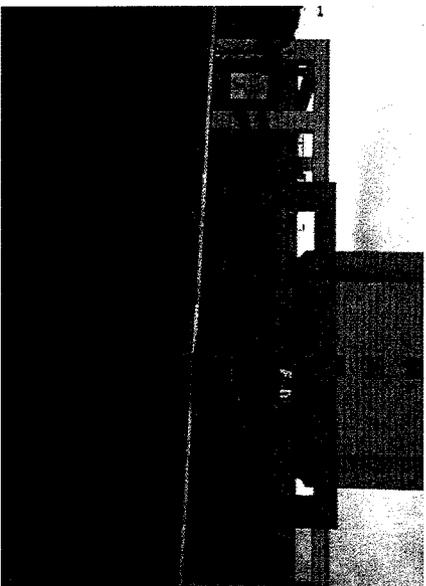
¹ Em 10/04/2018;

² Considera o VA da dívida na data da distribuição do pedido de recuperação judicial pelas devedoras;

³ Fotos retiradas do laudo de avaliação da Dexter, de 2016.

EMPREENDIMENTO

Empreendimento Fun Home & Lazer



▶ O empreendimento foi totalmente construído e é composto por uma torre de apartamentos residenciais, 2 sobressolos, 14 pavimentos de unidades residenciais e 171 vagas.

▶ O empreendimento não está em garantia para o Fundo, mas sim para o Banco do Brasil, que também financiou o empreendimento.

Imóvel garantia (Formosa/GO)



▶ Para o imóvel havia um projeto de empreendimento residencial fechado, mas não há nada em construção.

▶ O imóvel foi reavaliado pela Colliers, em ago/17 e a pedido do Fundo, em R\$25mi. Os lotes em garantia para o Fundo, por sua vez, somam aproximadamente R\$ 1,7mi.



PLURAL

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIA

DETALHAMENTO

ATUAÇÃO DA BRPP

Alienação Fiduciária de Imóveis

- Alienação Fiduciária de 140 lotes, descritos na matrícula 18.166, de propriedade da Sociedade Nova Formosa Imóveis Ltda. (não se confunde com o empreendimento);

✓ Há certidão em apartado com registro da escritura de alienação fiduciária, além de certidões individualizadas dos lotes com indicação de AF, mas o tipo de gravame que aparece na transcrição da matrícula e na certidão de ônus reais é de hipoteca.

Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas

- 2 contas vinculadas abertas junto ao Deutsche Bank;
- Nas contas deveriam ser depositados recursos captados com a emissão das CCIs e os valores recebidos a título de venda de unidades do empreendimento.

✓ Saldo de R\$ 513,82 na conta vinculada 1, em 31/08/2015*;
✓ A confirmar se a conta vinculada 2 foi aberta e se há saldo depositado.

Penhor de ações e Fiança

- Penhor de 100% das ações da Devedora detidas por seus sócios (fiadores);
- Fiança da FCA Incorporação e Construção Ltda. (65%) e da Incorpe Empreendimentos e Participações S.A. (35%).

✓ Fizemos reunião com a devedora, que afirmou não conhecer a empresa Incorpe.



PLURAL

* Fonte: relatório de monitoramento de garantia elaborado pela MPW em setembro/2015.

COMO A BRPP ESTÁ ATUANDO

1



No processo de Recuperação Judicial da devedora e de uma das avaliistas, o Fundo apresentou divergência para incluir o crédito na classe de credores com garantia real e com valor retificado para maior foi apresentada em 15.12.17. O AJ se manifestou em concordância com o Fundo, mas anexou planilha com valor divergente. Pedimos esclarecimentos e aguardamos manifestação.

2



Checamos a transcrição atualizada e verificamos que a garantia real está registrada em ato próprio como alienação fiduciária, mas a transcrição principal e a certidão de ônus reais do imóvel indicam hipoteca. Não parece, contudo, que isso seja prejudicial.

3



A Colliers elaborou laudo de avaliação do imóvel em garantia, considerando o seu estado atual, tendo sido atribuído, em ago/17, aos lotes em garantia para o Fundo o valor aproximado de R\$1,7mi. Em nova reunião, as devedoras apresentaram nova proposta de quitação da dívida, também com a venda do imóvel em garantia. Solicitamos avaliação atualizada para suportar as informações repassadas.



PLURAL

Ativo 3 – Gestão BRIF

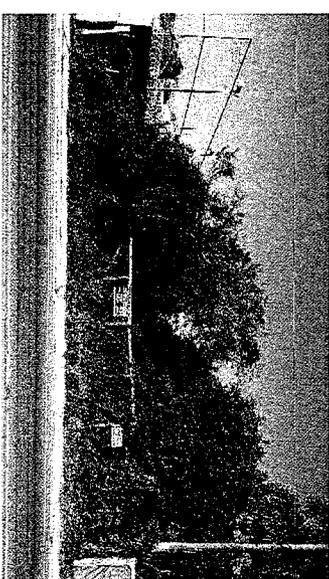
SPE Reserva Libertad Empreendimentos Imobiliários Ltda.

- ▣ CCI emitida com o objetivo de financiar o empreendimento imobiliário denominado “Reserva Libertad”, localizado em Tremembé - SP;
- ▣ Estruturador e credor original: Domus Cia Hipotecária;
- ▣ Interveniente Fiduciário: MPW Assessoria e Consultoria Ltda.;
- ▣ Sócios da devedora: FMV Consultoria e Investimentos Ltda. ME (51%), Tiago Santos Ladeira Miranda (40%) e Ladeira Miranda Engenharia e Construção Ltda. EPP.

Título	CCI
Série	2012
Saldo devedor	R\$ 26.495.633,29*
Valor de Emissão	R\$ 10.500.000,00
Data de Emissão	11.06.2012
Vencimento final	11.06.2020
Data do Inadimplemento	11.10.2014
Taxa	IPCA + 9% a.a.

O Empreendimento Reserva Libertad

- ▣ O terreno localizado em Tremembé/SP foi adquirido com a finalidade de construção do empreendimento;
- ▣ O Município de Tremembé não aprovou o loteamento e, por consequência, as obras nunca tiveram início.



Situação atual

- ✓ A devedora sustenta que quase a totalidade do valor captado com a emissão da CCI foi utilizado para aquisição do terreno;
- ✓ Recebemos da Colliers laudo de avaliação atualizado do imóvel em garantia, com data de ago/17, ainda pendentes de esclarecimentos;
- ✓ Em abr/17, efetivamos a contratação do escritório Sergio Bermudes para ajuizamento de ação de execução, que foi distribuída em 15/08/17 perante o Tribunal de SP, em fase de citação;
- ✓ A devedora apresentou proposta de dação do imóvel em pagamento da dívida, com avaliação, segundo ela, de R\$12,6 MM.



PLURAL

* Em 10/04/2018

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIA

DETALHAMENTO

ATUAÇÃO DA BRPP

Hipoteca dos imóveis de matrículas nº 52.201 (atual 4.986), 39.963 e 15.056, que formam o empreendimento localizado em Tremembé/SP;

▪ Garantia registrada em favor da Domus.

▪ Cessão Fiduciária dos recursos recebidos pela devedora no âmbito do contrato de financiamento – Conta Vinculada 1;

▪ Cessão Fiduciária dos direitos creditórios decorrentes da comercialização das unidades do empreendimento imobiliário – Conta Vinculada 2;

✓ Solicitamos certidões atualizadas dos três imóveis, mas recebemos apenas a de nº 4.986, com registro em favor da Domus.

✓ As demais tiveram também seu número de matrícula alterado e fizemos nova solicitação para verificar eventual registro.

✓ Não há comercialização de unidades;

✓ Saldo de aprox. R\$ 5,5mil na conta vinculada 1, em 31/08/2015*;

✓ Saldo zerado na conta vinculada 2, em 31/08/2015*.

Penhor de quotas e Fiança

▪ Penhor de 100% das cotas da SPE Reserva Libertad;

▪ Fiança da (i) FMV Consultoria e Investimentos Ltda. e (ii) Tiago Santos Ladeira Miranda.

✓ O capital social da SPE em 2012 era de R\$10mil;

✓ Os avalistas cobrigados serão também executados judicialmente para pagamento do crédito.



PLURAL

* Fonte: relatório de monitoramento de garantia elaborado pela MPW em setembro/2015.

COMO A BRPP ESTÁ ATUANDO

1



Em reunião, o devedor indicou o interesse de negociação mediante dação em pagamento do imóvel em garantia. Pedimos documentos que suportem os dados fornecidos, mas não tivemos retorno suficiente até o momento.

2



Devido ao deferimento do processo de recuperação judicial do Grupo Ladeira Miranda e das inconsistências encontradas nas matrículas, intermediamos a contratação do Escritório Sergio Bermudes e iniciamos a execução judicial do ativo. Os mandados de citação foram expedidos e apenas o do avalista Tiago retornou positivo até o momento. Aguardamos nova tentativa de citação.

3



Foi elaborado pela Colliers novo laudo de avaliação do imóvel em garantia, considerando o seu estado atual, tendo sido atribuído ao imóvel, em ago/17, o valor total de R\$ 9,4milhões. Pedimos que seja também atribuído valor para venda forçada e pedimos alguns esclarecimentos sobre dados contidos no laudo.



PLURAL

Ativo 4 – Gestão BBIF

Pour La Vie Eco Sociedade Incorporadora Ltda.

- ▣ Foram emitidas CCLs fracionárias no valor total de R\$ 35.511.233,20, com a finalidade de financiar o empreendimento denominado “Pour La Vie Eco Residence”, localizado em Taubaté/SP;
- ▣ O Fundo possui 10 CCLs, no valor total de R\$ 33,3 milhões;
- ▣ Estruturador: Banco Banif;
- ▣ Agente fiduciário: MPW Assessoria e Consultoria;
- ▣ Sócios da devedora: Ladeira Miranda Engenharia e Construção Ltda. EPP (90%) e Rosemar Ladeira Miranda (10%);
- ▣ Pour La Vie está em processo de Recuperação Judicial, em conjunto com as demais empresas do Grupo Ladeira Miranda, desde jan/2017.



O Empreendimento Condomínio Pour La Vie Eco Residence

- ▣ Trata-se de um empreendimento residencial composto por duas torres de unidades autônomas, cujo projeto prevê construção de apartamentos e infra-estrutura condominial;
- ▣ Cada uma das torres tem 24 andares, com 48 apartamentos de 3 dormitórios e 48 apartamentos de 2 dormitórios;
- ▣ Segundo laudo de avaliação elaborado em fev/2016 pela empresa Lautec, as obras encontram-se paralisadas;
- ▣ Aproximadamente 80% do empreendimento está pronto e as unidades foram parcialmente comercializadas.

Situação atual

- ✓ Em abr/17, contratamos o escritório Sergio Bermudes para representar o Fundo no processo de recuperação judicial da SPE;
- ✓ O crédito do Fundo foi listado no processo de RJ pelo valor de R\$ 44.619.759,48, como quirográfico. Elaboramos cálculo atualizado até a data do pedido da RJ e o escritório apresentou divergência em relação aos valores e à classificação do crédito;
- ✓ Em jun/17, foi proferida decisão em fase recursal, que suspendeu o andamento da RJ, até que se decida sobre a possibilidade de processamento de RJ para SPE com patrimônio de afetação;
- ✓ Ladeira Miranda, em reunião, propôs a liquidação das CCLs PLV e Plenitude através do pagamento de R\$ 6 milhões em 10 parcelas e dação de unidades e terrenos avaliados em R\$ 17,6MM. Estamos aguardando o recebimento dos documentos de suporte solicitados.



PLURAL

POUR LA VIE

Saldo Devedor das CCIs

CCI nº	Série	Data de Emissão	Data do Inadimplemento	Vencimento Final	Valor de Emissão	Taxa	Saldo Devedor	Saldo RJ
001	001	09.06.2011	09.01.2014	09.06.2019	R\$ 1.760.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 8.559.762,62	R\$ 6.004.574,37
002	001	09.06.2011	09.01.2014	09.06.2019	R\$ 1.760.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 8.559.762,62	R\$ 6.004.574,37
003	001	09.06.2011	09.01.2014	09.06.2019	R\$ 1.760.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 8.559.762,62	R\$ 6.004.574,37
004	001	09.06.2011	09.01.2014	09.06.2019	R\$ 1.760.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 8.559.762,62	R\$ 6.004.574,37
005	001	09.06.2011	09.01.2014	09.06.2019	R\$ 1.760.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 8.559.762,62	R\$ 6.004.574,37
001	002	22.08.2011	22.01.2014	22.08.2019	R\$ 2.000.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 9.620.239,05	R\$ 6.869.913,60
001	003	10.10.2011	10.01.2014	10.10.2019	R\$ 7.000.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 33.865.779,10	R\$ 24.147.275,11
001	004	24.01.2012	24.02.2014	24.01.2020	R\$ 7.000.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 33.648.599,81	R\$ 24.198.884,17
001	005	27.02.2012	27.03.2014	27.02.2020	R\$ 3.000.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 14.203.764,52	R\$ 10.233.737,07
001	006	20.03.2012	20.04.2014	20.03.2020	R\$ 5.500.000,00	IPCA + 9,20% a.a.	R\$ 26.338.777,51	R\$ 19.034.610,51
Total					R\$ 33.300.000,00		R\$ 160.475.973,09 *	R\$ 108.601.868,76**



PLURAL

- Em 10/04/2018
- Valor atualizado até 12/01/2017, data do pedido da RJ.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

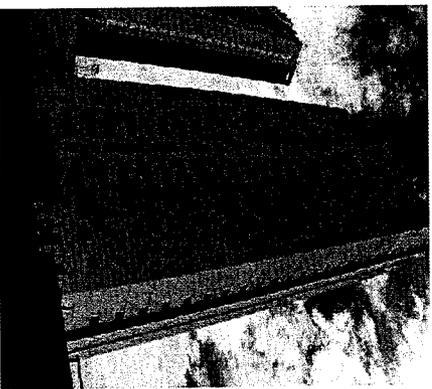
GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Hipoteca	<ul style="list-style-type: none">▪ Hipoteca de bem imóvel – empreendimento em Taubaté/SP, denominado “Condomínio Pour La Vie Eco Residence”, de matrícula nº 104.719, de propriedade da emissora.	<ul style="list-style-type: none">✓ Na certidão da matrícula do imóvel há apenas averbação da garantia em favor de 7 CCIs, no valor total de R\$ 17,8 milhões;✓ Solicitamos certidão atualizada da matrícula do imóvel e confirmamos o registro.
Cessão Fiduciária de Recebíveis	<ul style="list-style-type: none">▪ Cessão fiduciária de recebíveis decorrentes da celebração de contratos de promessa de compra e venda das unidades autônomas do empreendimento (conta vinculada nº 2).	<ul style="list-style-type: none">✓ Saldo de R\$ 303,31 na conta vinculada 2, em 31/08/2015 *.
Aval	<ul style="list-style-type: none">▪ Aval e Coobrigação solidária dos sócios da emissora: i) Ladeira Miranda Engenharia e Construção Ltda.; ii) Incorpe Empreendimentos e Participações Ltda.; e iii) XS Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda.	<ul style="list-style-type: none">✓ Pretendemos executar judicialmente os avalistas coobrigados (exceto a Ladeira Miranda, que está em recuperação judicial);✓ Ladeira Miranda afirma que não conhece as demais empresas avalistas.



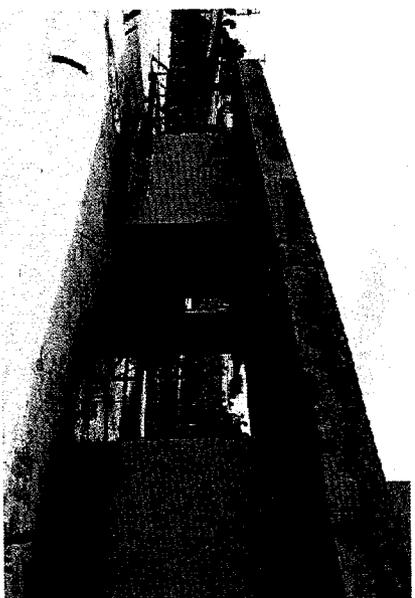
PLURAL

* Fonte: relatório de monitoramento de garantia elaborado pela MPW em setembro/2015.

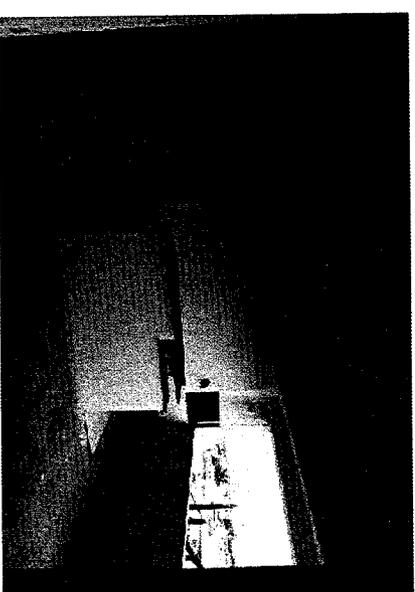
IMAGENS ILUSTRATIVAS DO EMPREENDIMENTO "POUR LA VIE" E DA OBRA



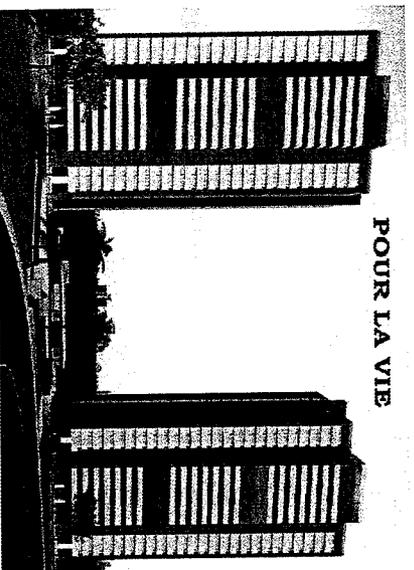
1: Vista geral da fachada



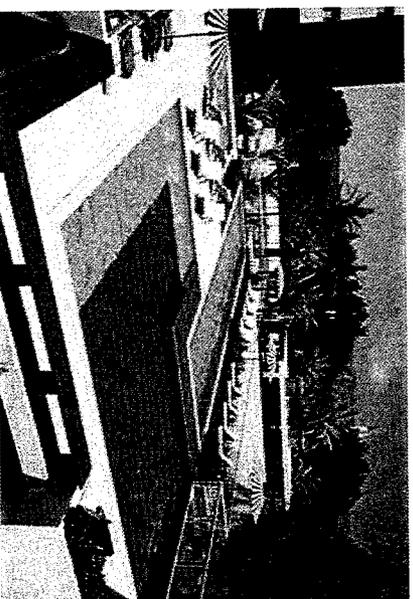
2: Vista geral externa: obra paralisada



3: Vista geral interna: obra paralisada



4: imagem ilustrativa da fachada



5: imagem ilustrativa da área comum



6: imagem ilustrativa de parte da fachada



PLURAL

COMO A BRPP ESTÁ ATUANDO

1  O Administrador Judicial reconheceu crédito em favor do BBlF no valor total de R\$ 67.910.872,95, sendo: (i) R\$ 30.129.258,18 extraconcurrais, em decorrência da cessão fiduciária de recebíveis; (ii) R\$ 37.781.614,77 mantidos na Recuperação Judicial, sendo R\$ 29.986.532,97 na classe de garantia real e R\$ 7.795.081,80 na classe quirografária, correspondente ao crédito residual sem garantia.

2  Atualmente, o processo de recuperação judicial está suspenso devido à existência de incidente que discute qual o juízo competente perante o qual deverá tramitar a RJ. Após o julgamento deste incidente pelo Tribunal, deverá ser definida a exclusão ou não da PLV do processo de recuperação judicial. A partir de então, definiremos qual estratégia a ser seguida na RJ.

3  Em abril/2018, realizamos reunião com a Ladeira Miranda na qual fomos informados sobre a retirada da proposta de aquisição dos empreendimentos Pour la Vie e Idéale pelo investidor interessado no desenvolvimento destes projetos.

4  Foi elaborado pela Colliers novo laudo de avaliação do imóvel em garantia, considerando o estado atual do empreendimento, tendo sido atribuído ao imóvel, em ago/17, o valor total de R\$ 34,4milhões, subtraído o valor estimado para finalização das obras. Ao terreno, por outro lado, foi atribuído o valor de R\$ 2,84milhões, subtraído eventual custo de demolição da construção.



Ativo 5 – Gestão BBIF

Plenitude Incorporação Ltda.

- ▣ O BBIF é titular de 02 CCIs escriturais e fracionárias, que tem como devedora a Plenitude Incorporação;
- ▣ Estruturadora e credora original: Domus Cia. Hipotecária;
- ▣ Registrador e Custodiante: Deutsche Bank (renúncia em mai/17);
- ▣ Agente fiduciário: MPW Assessoria e Consultoria;
- ▣ A emissão teve como finalidade o financiamento da construção de empreendimento “Idéale”, situado em Taubaté/SP;
- ▣ A Plenitude pertence ao grupo econômico Ladeira Miranda, atualmente em recuperação judicial.

Título	CCI nº 105	CCI nº 008
Série	2012	2013
Saldo devedor	R\$ 91.588.425,99 * 1	R\$ 11.702.798,54 * 1
Saldo devedor na RJ	R\$ 51.706.457,92 * 2	R\$ 7.957.747,41 * 2
Valor de Emissão	R\$ 25.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Data de Emissão	13.11.2012	11.06.2013
Data do Inadimplemento	13.12.2014	11.07.2015
Vencimento final	13.11.2020	11.06.2021
Taxa	IPCA + 8,5% a.a.	IPCA + 8,5% a.a.

O Empreendimento Idéale

- ▣ O Idéale é composto por 144 unidades residenciais, 15 lojas e 72 unidades comerciais;
- ▣ Previsão inicial para a conclusão das obras: maio/2015.



* Fonte: laudo de avaliação elaborado pela Colliers (visita em agosto/2016)

Situação atual

- ✓ A Ladeira Miranda afirma que a obra teria sido executada em 25% e que faltariam aprox. R\$ 34 milhões para sua conclusão;
- ✓ Na RJ, o crédito foi listado em nome da Domus e no valor de R\$ 40.721.154,20. Apresentada divergência pelo BBIF para que seja reconhecida a extraconcursalidade e retificado o valor do crédito;
- ✓ Em nov/17, proferida decisão em sede de recurso que suspendeu a RJ somente em relação às SPes com patrimônio de afetação;
- ✓ Foi apresentada proposta pela Ladeira Miranda para a liquidação das CCIs da Plenitude e da PLV através do pagamento de R\$ 6 milhões em 10 parcelas e dação de unidades e terrenos avaliados em R\$ 17.600.000,00.



PLURAL

*1 Em 10/04/2018;

*2 Em 30/08/2016 (data do pedido de recuperação judicial).

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Hipoteca	<ul style="list-style-type: none">▪ Hipoteca em 1º grau sobre frações ideais do terreno onde está sendo desenvolvido o empreendimento;▪ Garantia registrada em favor da Domus;	<ul style="list-style-type: none">✓ Verificamos que a garantia encontra-se devidamente registrada;✓ Necessidade de averbação da cessão da CCI para alteração do credor;
Hipototeca	<ul style="list-style-type: none">▪ Empreendimento avaliado em fev/16 em R\$ 72.249.000,00 (valor de liquidez) pela empresa Lautec.	<ul style="list-style-type: none">✓ Em ago/17, a Colliers avaliou (i) o terreno em R\$ 2.930.000,00 e (ii) o valor do imóvel com obras concluídas em R\$ 51.660.000,00.
Penhor de Quotas da Plenitude	<ul style="list-style-type: none">▪ Constituído sobre 3.600.000 quotas (100% do capital social);▪ Empenhantes: Plenitude Empreendimentos e Participações Ltda. e Zelinda Drago;▪ Garantia constituída em favor da Domus.	<ul style="list-style-type: none">✓ Garantia regularmente constituída. Apesar das cobranças feitas à MPW, a BRPP não recepcionou a alteração do contrato social da SPE com a previsão do penhor.
Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas	<ul style="list-style-type: none">▪ 2 contas vinculadas abertas junto ao Deutsche Bank;▪ Nas contas deverão ser depositados recursos captados com a emissão das CCIs e os valores recebidos a título de venda de unidades do empreendimento;▪ Garantia constituída em favor da Domus.	<ul style="list-style-type: none">✓ Saldo de R\$ 164,19 na conta vinculada 1, em 19/06/2017;✓ saldo de R\$ 41,70 na conta vinculada 2, em 19/06/2017*;✓ Com a renúncia do Deutsche Bank, as contas vinculadas foram encerradas e o seu saldo foi utilizado para amortizar o débito com o Banco.



PLURAL

* Fonte: informações prestadas pela MPW em 19/06/2017.

COMO A BRPP ESTÁ ATUANDO

1  O administrador judicial entendeu que o crédito do Fundo relativamente à Plenitude corresponderia à R\$ 51.633.252,81, sendo: (i) R\$ 10.045.698,57 extraconcursais (direitos creditórios cedidos fiduciariamente); (ii) R\$ 14.024.858,47 classificados como crédito com garantia real (hipoteca); e (iii) R\$ 27.562.695,77 como quirografário.

2  Atualmente, o processo de recuperação judicial está suspenso devido à existência de incidente que discute qual o juízo competente perante o qual deverá tramitar a RJ. Após o julgamento deste incidente pelo Tribunal, deverá ser definida a manutenção ou não da Plenitude no processo de recuperação judicial. A partir de então, definiremos qual estratégia a ser seguida na RJ.

3  Em abril/2018, realizamos reunião com a Ladeira Miranda na qual fomos informados sobre a retirada da proposta de aquisição dos empreendimentos Idéale e Pour la Vie pelo investidor interessado no desenvolvimento destes projetos.

4  Ainda nesta reunião de abril/2018, a Ladeira Miranda apresentou nova proposta envolvendo a venda dos projetos a outro investidor, com destinação ao Fundo de 30% do resultado financeiro dos empreendimentos (estimado em R\$ 2 a 3 milhões). Aguardamos o recebimento de documentação para análise da viabilidade desta proposta.



Ativo 6 – Gestão BRF

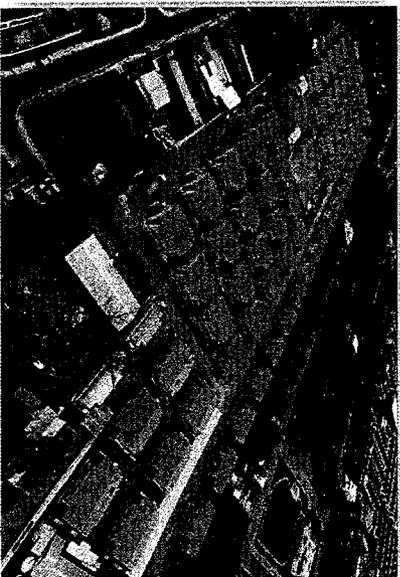
SPE Residencial Villa Real Ltda.

- Emissão de 01 CCI fracionária, que tem como devedora a SPE Villa Real;
- Estruturador, credor original, registrador e custodiante: Domus Cia. Hipotecária;
- Agente fiduciário: MPW Assessoria e Consultoria;
- A captação teve como objetivo o financiamento para a construção do empreendimento “Olympia Park Residence”, situado no Rio de Janeiro/RJ;
- Sócios da SPE: Villa Real Empreendimentos e Participações Ltda. e Incorpe Empreendimentos e Participações S/A.

Título	CCI nº 91
Série	2012
Saldo devedor a ser pago em imóveis	R\$ 7.840.000,00 *
Valor de Emissão	R\$ 6.000.000,00
Data de Emissão	10.07.2012
Data do Inadimplemento	11.08.2014
Vencimento final	10.04.2020
Taxa	IPCA + 9 % a.a.

O empreendimento Olympia Park Residence

- Condomínio residencial com 250 casas, sendo 138 pertencentes à 1ª fase e 112 à 2ª fase.
- O financiamento à produção do empreendimento foi concedido pela CEF à SPE Olympia Park (SPE constituída para incorporação do empreendimento).
- Empreendimento enquadrado no programa Minha Casa Minha Vida



- Foto: vista aérea do empreendimento;
- Fonte: material enviado pela SPE em jun/2017.



PLURAL

* Considerando o acordo celebrado em 22/01/2018.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIA

DETALHAMENTO

ATUAÇÃO DA BRPP

Fiança

- Fiança prestada pela empresa Villa Real Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 15.116.238/0001-54).

✓ Entendemos pela validade da fiança.

Alienação Fiduciária de Imóvel

- Recepcionada apenas minuta da Escritura de Constituição da Alienação Fiduciária;
- Não identificado o registro da AF em certidão de mar/15;
- CCI prevê a possibilidade de a AF não ser levada à caso
 - Empreendimento avaliado em ago/16 em R\$ 43.110.000,00 (venda forçada) pela Colliers.

✓ A garantia não foi registrada em razão da concessão de financiamento pela CEF;

✓ A BRPP verificou que o imóvel não possui débito fiscal;

✓ Em ago/17, a Colliers avaliou (i) o terreno em R\$ 5.670.000,00 e (ii) o valor do imóvel com obras concluídas em R\$ 46.230.000,00.

Penhor de Quotas da SPE

- Constituído sobre 1.000 quotas (100% do capital social);
- Empenhantes: Villa Real Empreendimentos e Participações Ltda. e Incorpe Empreendimentos e Participações S/A;
 - Garantia constituída em favor da Domus.

✓ Instrumento registrado em RTD;

✓ Apesar das cobranças feitas à MPW, a BRPP não recepcionou a alteração do contrato social da SPE com a previsão do penhor.

Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas

- 2 contas vinculadas abertas junto ao Deutsche Bank;
- Nas contas deverão ser depositados recursos captados com a emissão das CCIs e os valores recebidos a título de venda de unidades do empreendimento;
- Garantia constituída em favor da Domus.

✓ As contas vinculadas 1 e 2 foram encerradas, inexistindo saldo. *



PLURAL

* Fonte: informações prestadas pela MPW em 19/06/2017.

ACORDO PARA QUITAÇÃO INTEGRAL DA CCI

CONDIÇÕES DO ACORDO CELEBRADO EM JANEIRO/2018:

- ✓ Pagamento de R\$ 440.000,00 à vista;
- ✓ Dação em pagamento de 28 unidades, no valor de R\$ 7.840.000,00;
- ✓ Efetivação da dação no prazo de até 18 meses;
- ✓ Opção de substituir a dação pelo pagamento em recursos, decorridos 8 meses da celebração do acordo. O valor a ser pago por cada unidade substituída corresponderá à R\$ 140.000,00;
- ✓ Pagamento de ITBI e despesas cartorárias pela SPE.

A BRPP verificou que as unidades a serem dadas em pagamento não possuem passivo fiscal.

Os R\$ 440.000,00 foram depositados na conta do Fundor em 29/01/2018.

A BRPP confirmou que as matrículas das unidades não possuem nenhum gravame, além da hipoteca constituída em favor da CCI.

A conclusão das obrigações da venda ocorreu até o dia 08/03/2018.



PLURAL

COMO A BRPP ESTÁ ATUANDO

1



O acordo previa que o habite-se do empreendimento deveria ser emitido até 08/03/2018. Na referida data, a Villa Real encaminhou notificação com pedido de waiver e comprovando que já teria sido requerida a vistoria e concessão do habite-se junto ao órgão competente.

2



A BRPP tem acompanhado junto à Villa Real as pendências existentes para emissão do habite-se e para a efetiva entrega das unidades ao Fundo. Responderemos a notificação enviada pela devedora com pedido de atualização das informações prestadas e solicitando que indiquem a nova previsão para emissão do certificado de conclusão das obras.

3



Caso o acordo seja descumprido, a dívida retornará à situação anterior e o Fundo poderá cobrá-la através do ajuizamento de ação de execução.



BRPP
PLURAL

Ativo 7 – Gestão BBIF

Terravista Boutique Empreendimento Imobiliário SPE S/A

- Emissão de 01 CCI fracionária, que tem como emissora a Terravista;
- Devedora: H11 Assessoria Financeira e Participações. A CCI possui lastro em Compromisso de Compra e Venda celebrado entre a Terravista e a H11 em 15/10/2012, no qual a H11 se comprometeu a comprar da Terravista unidades imobiliárias;
- Registrador, Depositário e Custodiante: Deutsche Bank (renúncia);
- Agente fiduciário: MPW Assessoria e Consultoria;
- A captação objetivou o financiamento da construção do empreendimento “Condomínio Golf Boutique”, situado em Trancoso/BA;
- Sócia da Terravista: Nakine Empreendimentos e Participações Ltda.

Título	CCI nº 001
Série	001
Saldo devedor	R\$ 75.755.947,90 ¹
Valor da CCI adquirida pelo BBIF	R\$ 32.000.000,00
Data de Emissão	17.10.2012
Data do Inadimplemento	17.11.2014
Vencimento final	17.10.2020
Taxa	IPCA + 8,1 % a.a.

O empreendimento Condomínio Golf Boutique

- Complexo residencial de alto padrão vinculado à bandeira “Txai Resort”.
- O empreendimento é composto por 69 unidades, sendo 50 unidades hoteleiras (08 Txai Bangalôs e 42 Txai Villas) e 19 lotes residenciais.
- A BHG – Brazil Hospitality Group será responsável pela administração hoteleira do empreendimento e será titular de 15 unidades autônomas.

SITUAÇÃO DAS UNIDADES * 2

	Vendas	Opcionadas	Vendas para FII BR Hotéis	Permutadas	Livres
Residences	4	0	0	5	10
Bangalôs	1	2	2	3	0
Villas Térreo	2	2	14	3	0
Villas Superiores	2	15	0	4	0
ETE + 20-Serviços	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	9	19	16	15	10



PLURAL

*1 Em 10/04/2018

* 2 Fonte: informações prestadas pela Terravista;
Todas as unidades, exceto as permutadas, estão hipotecadas para o BBIF.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

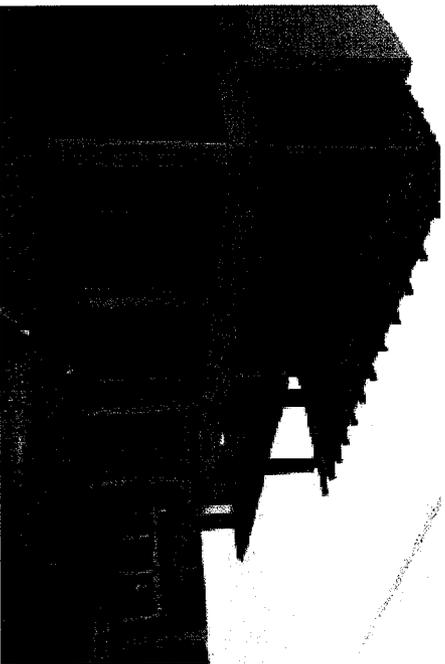
GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Hipoteca	<ul style="list-style-type: none">Hipoteca em 1º grau sobre 56 unidades;Garantia registrada em favor do BBIF;Empreendimento avaliado em out/16 em R\$ 19.600.000,00 (valor de mercado) pela Colliers.	<ul style="list-style-type: none">✓ Necessidade de atualização da certidão do imóvel a fim de checar se a garantia permanece registrada;✓ O IPTU referente à 2017 encontra-se em aberto. O IPTU referente aos demais exercícios foram quitados;✓ Em nov/2017, a Colliers emitiu novo laudo de avaliação atribuindo às 56 unidades o valor de R\$ 1.151.758,75.
Penhor de Ações da Terravista	<ul style="list-style-type: none">Penhor em 1º grau, constituído sobre 961.537 ações ordinárias da Terravista (100% do capital social);Empenhante: H11 Assessoria Financeira e Participações S/A (antiga acionista);Garantia constituída em favor do BBIF.	<ul style="list-style-type: none">✓ Não foram recepcionadas cópias do Livro de Registro de Ações da Terravista a fim de confirmarmos a averbação do penhor.
Cobrigação da Terravista	<ul style="list-style-type: none">A cobrança é integral.	<ul style="list-style-type: none">✓ Entendemos pela validade da cobrança.
Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas	<ul style="list-style-type: none">2 contas vinculadas abertas junto ao Deutsche Bank;Nas contas deverão ser depositados recursos captados com a emissão das CCIs e os valores recebidos a título de venda de unidades do empreendimento;Garantia constituída em favor do BBIF.	<ul style="list-style-type: none">✓ Saldo de R\$ 766,53 na conta vinculada 1, em 31/01/2017*;✓ Saldo de R\$ 727,67 na conta vinculada 2, em 31/01/2017*;✓ Com a renúncia do Deutsche Bank, as contas vinculadas foram encerradas e o seu saldo foi utilizado para amortizar o débito com o Banco.



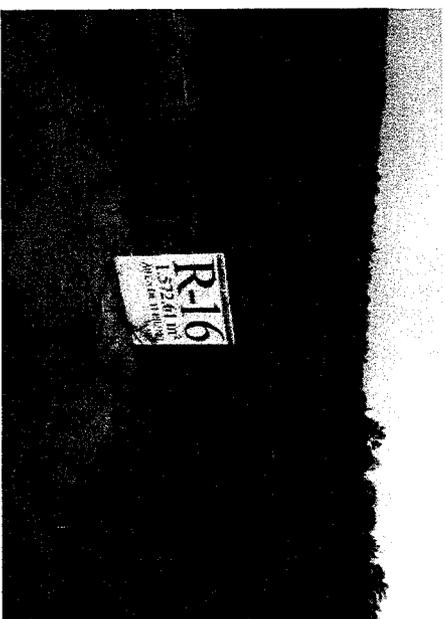
PLURAL

* Fonte: relatório de monitoramento de garantia elaborado pela MPW em fevereiro/2017.

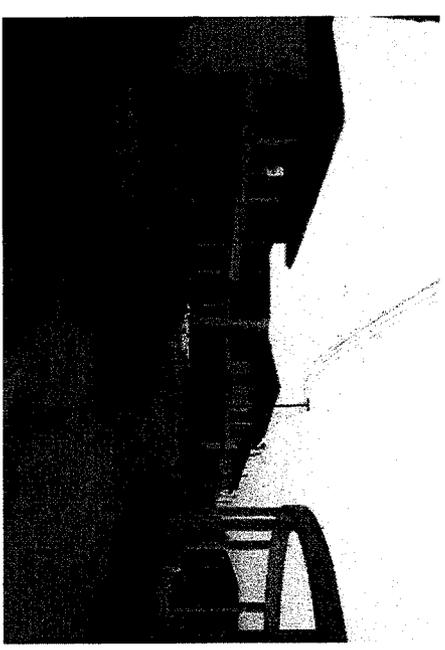
IMAGENS ILUSTRATIVAS DO EMPREENDIMENTO "CONDOMÍNIO GOLF CLUBE" E DA OBRA



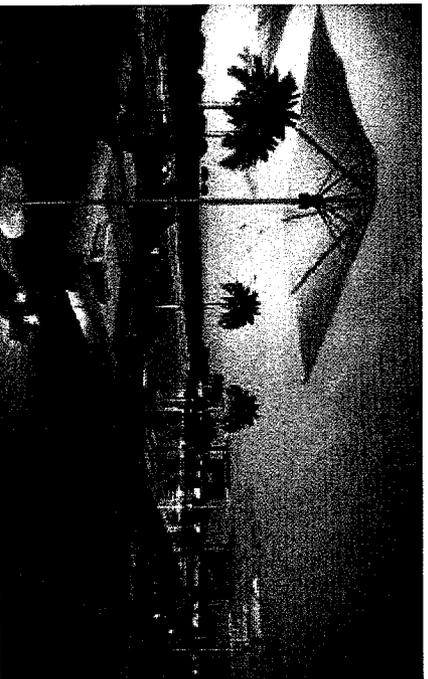
1: Txai Villa: obra paralisada



2: lote residencial



3: condomínio: obra paralisada



4: imagem ilustrativa da piscina do hotel



5: imagem ilustrativa de fachada de Txai Villa



6: imagem ilustrativa de Txai Bangalô



PLURAL

ACORDO PARA A QUITAÇÃO INTEGRAL DA CCI

CONDIÇÕES DO ACORDO

- ▶ Pagamento de R\$ 2,5 milhões à vista.
- ▶ Dação em pagamento de 04 unidades *Residences* do empreendimento.
- ▶ De acordo com laudo de avaliação emitido pela Colliers em fev/2015, o valor de mercado das 04 unidades corresponderia à R\$ 22 milhões.
- ▶ O BBlF ficaria responsável pelo pagamento dos ITBlS e dos custos de lavratura e registro da Escritura de Dação em Pagamento.

■ Obrigações da Devedora:

- Registro da Escritura de Dação;
- Individualização das matrículas;
- Emissão e averbação de habite-se nas matrículas;
- Entrega das unidades prontas e acabadas;
- Quitação de impostos e taxas devidos até a entrega das unidades.

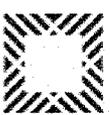
A proposta de acordo apresentada pela Terravista foi aprovada pelo Comitê de Investimento do Fundo em 24/11/2017.



ERRAVISTA
PLURAL

COMO A BRPP ESTÁ ATUANDO

1



Contratamos o escritório Guedes, Nunes, Oliveira Roquim Advogados para estruturar as minutas do acordo. Recebemos a primeira versão da minuta do instrumento de acordo no dia 29/03/2018. Encaminharemos a revisão da BRPP na minuta até o dia 13/04/2018.

2



Caso o acordo não seja formalizado, cotaremos escritórios de advocacia para a execução da dívida.



BR
A
S
PLURAL

Ativo 8 – Gestão BBF

Vale do Santa Rita Incorporadora SPE Ltda.

- Emissão de 02 CCl's fracionárias, que tem como devedora a incorporadora Vale do Santa Rita;
- Estruturadora e credora original: Domus Cia. Hipotecária;
- Registrador e Custodiante: Deutsche Bank (renúncia);
- Agente fiduciário: MPW Assessoria e Consultoria;
- A captação teve como objetivo o financiamento para a construção do empreendimento "Vale do Santa Rita", situado em Santa Rita/PB;
- Sócias da Vale do Santa Rita: Incorporpe Empreendimentos e Participações S/A e EGRX Construtora e Incorporadora Ltda.-ME *1.

Título	CCl nº 009	CCl nº 010
Série	2013	2013
Saldo devedor	R\$ 10.546.334,88 *2	R\$ 10.546.334,88 *2
Valor de Emissão	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Data de Emissão	26.06.2013	26.06.2013
Data do Inadimplemento	26.08.2015	26.08.2015
Vencimento final	26.06.2021	26.06.2021
Taxa	IPCA + 9 % a.a.	IPCA + 9 % a.a.

O empreendimento Vale do Santa Rita

- Condomínio residencial com 200 casas populares, sendo 100 pertencentes à 1ª fase e 100 à 2ª fase.
- Empreendimento enquadrado no programa Minha Casa Minha Vida
- Em relatório elaborado pela MPW em ago/2015, já teria sido emitido habite-se para 50 unidades. Além disso, 25 unidades estariam com 80% de obra concluída e outras 25 estariam com 50% concluído.

Situação atual

- ✓ Existe a necessidade de atualização das informações sobre a evolução das obras e posição de vendas;
- ✓ O relatório da MPW também indica que teriam sido financiadas 7 unidades e que o valor do estoque das 193 unidades restantes corresponderia à R\$ 18.304.120,00;
- ✓ Apesar da notificação enviada pela BRPP à devedora para a cobrança do crédito, não foi recebida resposta até o momento;
- ✓ Início da prescrição de parcelas em **26/08/2018**.



BRASILEIRA
PLURAL

* 1: Conforme consta no instrumento de constituição de penhor de quotas;
* 2: Em 10/04/2018.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

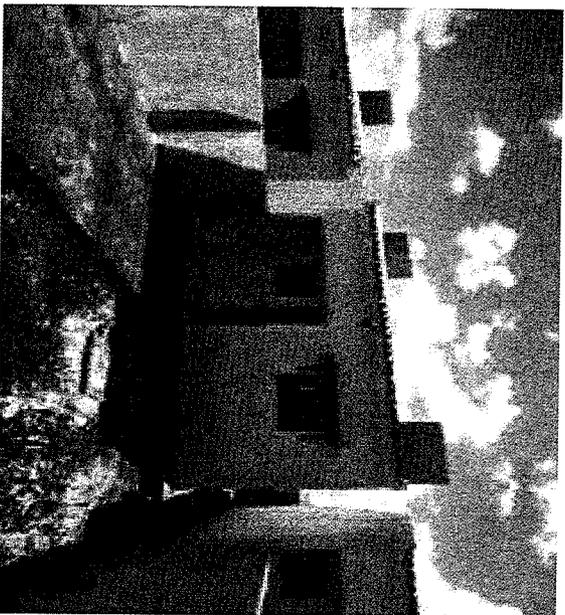
GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Hipoteca	<ul style="list-style-type: none">▪ Hipoteca em 1º grau sobre 50 lotes situados no terreno onde está sendo desenvolvido o empreendimento;▪ Garantia registrada em favor da Domus;▪ Existem laudos de avaliação da Dexter Engenharia de jun/14 e mai/15 que não consideram as características do projeto do empreendimento.	<ul style="list-style-type: none">✓ A BRPP solicitou as certidões atualizadas de todos os lotes em garantia;✓ Verificamos que a garantia foi registrada em apenas 48 lotes. Existe a necessidade de regularização do registro em 02 matrículas;✓ Em out/2017, foi emitido laudo de avaliação pela Colliers que atribuiu aos 48 lotes o valor de venda de R\$ 1.632.000,00.
Penhor de Quotas da Vale do Santa Rita	<ul style="list-style-type: none">▪ Constituído sobre 50.000 quotas (100% do capital social);▪ Empenhantes: EGRX Construtora e Incorporadora Ltda.- ME e Incorpe Empreendimentos e Participações S/A;▪ Garantia constituída em favor da Domus.	<ul style="list-style-type: none">✓ Instrumento registrado em RTD;✓ Garantia regularmente constituída. Não foi recepcionada alteração do contrato social da SPE com a previsão do penhor. A BRPP está cobrando o envio pela MPW e pela devedora.
Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas	<ul style="list-style-type: none">▪ 2 contas vinculadas abertas junto ao Deutsche Bank;▪ Nas contas deverão ser depositados recursos captados com a emissão das CCIs e os valores recebidos a título de venda de unidades do empreendimento;▪ Garantia constituída em favor da Domus.	<ul style="list-style-type: none">✓ Saldo de R\$ 1.193,58 na conta vinculada 1, em 19/06/2017 *;✓ Saldo de R\$ 672,21 na conta vinculada 2, em 19/06/2017 *;✓ Com a renúncia do Deutsche Bank, as contas vinculadas foram encerradas e o seu saldo foi utilizado para amortizar o débito com o Banco.

* Fonte: informações prestadas pela MPW em 19/06/2017.

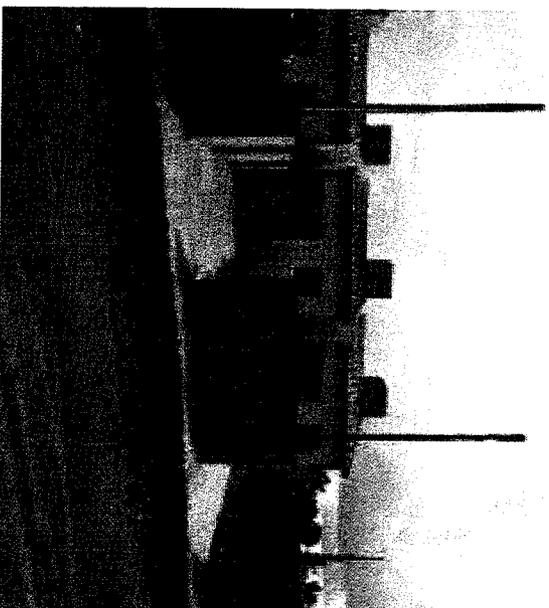


PLURAL

FOTOS DO EMPREENDIMENTO “VALE DO SANTA RITA”



1: Edificações do empreendimento;
*Fonte: laudo de avaliação elaborado pela
Dexter Engenharia em junho/2014.*



2: Edificações do empreendimento;
*Fonte: laudo de avaliação elaborado pela
Dexter Engenharia em junho/2014.*



3: Empreendimento sem pavimentação;
*Fonte: laudo de avaliação elaborado pela
Collers Internacional (visita em agosto/16)*



PLURAL

COMO A BRPP ESTÁ ATUANDO

1



Em outubro/2017, foi elaborado laudo de avaliação pela Colliers o qual atribuiu aos 48 lotes, cuja garantia hipotecária encontra-se devidamente registrada, o valor de mercado de R\$ 1.632.000,00.

2



Em 06/03/2018, foi formalizada a contratação do escritório Olivério Dal Fabbro Advogados para patrocinar o Fundo em ação de execução a ser ajuizada para cobrança da dívida.

3



A minuta da inicial da execução foi revisada pela BRPP. Estamos em vias de distribuir a ação.



BRPP
PLURAL

CONTATOS

São Paulo

Rua Surubim, 373, 1º andar
Vila Olímpia
São Paulo - SP - Brasil - 04571-050
Telefone: +55 11 3206-8000

Rio de Janeiro

Prata de Botafogo, 228, 9º andar
Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906
Telefone: +55 21 3923-3000

Porto Alegre

Avenida Carlos Gomes, 300, 6º andar
Auxiliadora
Porto Alegre - RS - Brasil - 90480-000
Telefone: +55 51 3455-9300

New York Affiliate

Brasil Plural Securities LLC
545 Madison Avenue, 8th floor, 10022
New York - NY - USA
Telefone: +1 212 388-5600



www.brasilplural.com



BRASIL
PLURAL

**PIATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
PREVIDENCIÁRIO CP
05 de Abril de 2018**

FRAGILIDADES ENCONTRADAS

Aquisição de ativos de crédito de baixa qualidade pelos antigos gestores. Atualmente, todos os ativos da carteira estão inadimplentes.

Devido a algumas estratégias adotadas em conjunto pelos antigos prestadores de serviços e escritórios de advocacia, identificamos risco de condenação do Fundo ao pagamento de honorários de sucumbência. Promovemos a substituição de assessor jurídico do Fundo por escritório parceiro de confiança da BRPP.

Dificuldade na identificação dos pagamentos realizados ao Fundo por ativo, impedindo a finalização dos cálculos de saldo devedor para cada um dos créditos.

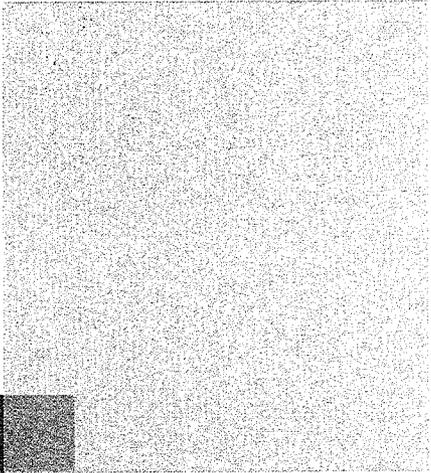
Condenação do Fundo em 2ª instância em ações trabalhistas movidas por funcionários de empresa de vigilância contratada pela antiga gestora Incentivo. Formalizamos acordos nestes casos a fim de reduzir o passivo do Fundo.

Parte da documentação original das operações permanece com paradeiro desconhecido.

Identificamos a inexistência de laudos de avaliação dos imóveis de titularidade do Fundo e ofertados em garantia. A BRPP providenciou a contratação dos laudos, que foram recebidos em janeiro/2018 e encaminhados ao administrador do Fundo.



PLURAL



ATIVOS

Detalhamento dos Ativos



BRASIL
PLURAL

Ativo 1 – Gestão PIATÃ

Dulcini S/A

- Empresa com sede em São Paulo, que atua no setor de açúcar a álcool;
- Emissão total de 19 CCBS no valor de R\$ 93.500.000,00. O Piatã possui 39,04% da emissão;
- Agente Fiduciário: Limine Trust Serviços Fiduciários Ltda.;
- Ativo inadimplente desde 02/01/2015;

Situação atual do ativo

- No momento da entrada da BRPP na gestão do Fundo, não haviam sido tomadas medidas judiciais de cobrança pelos antigos gestores, apesar da inadimplência observada desde jan/2015;
- Em abr/2017, os credores das 19 CCBS decidiram pela cobrança da dívida individualmente, apesar do compartilhamento das garantias;
- A BRPP promoveu a contratação do Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados para atuar na recuperação do crédito do Fundo;
- Em set/2017, foram obtidas as vias negociáveis das CCBS nº 09 à 14 com o endosso da CETIP para o Fundo;
- Para obtenção do endosso nas CCBS nº 15 e 19, é necessário que o administrador judicial do BRJ realize novo cadastro junto à CETIP.

Execução movida contra os devedores

- Em set/2017, foi ajuizada execução contra a Dulcini e os avalistas;
- Considerando que as tentativas de citação foram negativas, foi requerido o arresto das contas bancárias dos devedores;
- Foram localizados tão somente R\$ 2 mil nas contas bancárias dos Executados;
- Em nov/2017, deferido o arresto sobre 39 imóveis e sobre créditos detidos pela avalista Adriano Ometto Agrícola decorrentes de precatório, com valor de R\$ 155.285.168,00;
- Dos 39 imóveis localizados, 16 deles estariam livres de ônus;
- Até o momento, foi registrado o arresto em 5 matrículas. Estamos dando andamento ao registro nas matrículas dos demais imóveis;
- Após a citação dos Executados, iremos requerer a conversão do arresto em penhora.

Ativo 1 – Gestão PIATÃ DULCINI S.A

Ativo	Valor de Emissão	Data de Emissão	Data do Vencimento	Taxa	Saldo Devedor *
CCB nº 09 – Banco Original	R\$ 5 milhões	02/07/2012	02/12/2015	150% CDI	R\$ 13.526.288,74
CCB nº 10 – Banco Original	R\$ 5 milhões	02/07/2012	02/12/2015	150% CDI	R\$ 13.526.288,74
CCB nº 11 – Banco Original	R\$ 5 milhões	02/07/2012	02/12/2015	150% CDI	R\$ 13.526.288,74
CCB nº 12 – Banco Original	R\$ 5 milhões	02/07/2012	02/12/2015	150% CDI	R\$ 13.526.288,74
CCB nº 13 – Banco Original	R\$ 5 milhões	02/07/2012	02/12/2015	150% CDI	R\$ 13.526.288,74
CCB nº 14 – Banco Original	R\$ 5 milhões	02/07/2012	02/12/2015	150% CDI	R\$ 13.526.288,74
CCB nº 15 – Banco BRJ	R\$ 5 milhões	24/10/2012	02/12/2015	150% CDI	R\$ 10.094.228,24
CCB nº 19 – Banco BRJ	R\$ 1,5 milhões	28/12/2012	02/12/2015	150% CDI	R\$ 3.685.670,62
TOTAL	R\$ 36.500.00,00				R\$ 94.937.631,30



PLURAL

* Em 05/04/2018

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIAS COMPARTILHADAS

GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Venda de Produtos) e Conta Vinculada	<ul style="list-style-type: none">Os direitos creditórios são decorrentes da venda de produtos pela Dulcini e valores existentes em conta vinculada	<ul style="list-style-type: none">Saldo de R\$ 0,10 em 24/04/2017 *
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Aplicações Financeiras)	<ul style="list-style-type: none">Os créditos decorrem do pagamento e/ou resgate de valores depositados na conta vinculada nº 52145-2, agência 0001-9, aberta junto ao Banco Original do Agronegócio	<ul style="list-style-type: none">Saldo zerado em 24/04/2017 *
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Aluguéis)	<ul style="list-style-type: none">Os direitos creditórios são representados por aluguéis devidos à Dulcini em decorrência de contrato de locação celebrado com Promilk Agropecuária e Laticínios Ltda.	<ul style="list-style-type: none">Até fev/2018, o Fundo vinha recebendo mensalmente o valor de R\$ 9.759,35 decorrentes do aluguel,A locatária suspendeu os pagamentos diante das tratativas para redução do valor do aluguel, que aguarda aprovação pelos credores
Alienação Fiduciária de Equipamentos	<ul style="list-style-type: none">O instrumento de garantia atribuiu aos equipamentos o valor de R\$ 81.542.130,76Emissão de laudo pela empresa Sucroeng, com validade até 28/12/2014, atribuindo aos equipamentos o valor de R\$ 107.356.549,97Fiel depositário: Mario Dediní Ometto	<ul style="list-style-type: none">O instrumento de garantia não foi registrado em RTD *Inexiste laudo de avaliação atualizado

* Conforme informação constante em relatório emitido pelo fiduciário em abril/2017.

ANÁLISE DAS GARANTIAS DA OPERAÇÃO

GARANTIAS COMPARTILHADAS

GARANTIA	DETALHAMENTO	ATUAÇÃO DA BRPP
Alienação Fiduciária de Imóvel da Dulcini	<ul style="list-style-type: none">▪ Matrícula nº 12.509 do RGI de Teutônia/RS▪ Instrumento de AF estipula o valor de R\$ 8,1MM	<ul style="list-style-type: none">✓ A garantia não foi registrada no RGI *
Aval	<ul style="list-style-type: none">▪ Aval prestado por<ul style="list-style-type: none">- Mario Dediní Ometto- Adriano Giannetti Dediní Ometto- Adriano Ometto Agrícola Ltda	<ul style="list-style-type: none">✓ Entendemos pela validade do aval✓ Não foi indicado o regime de bens do avalista Adriano. Caso o mesmo não seja casado sob o regime de separação de bens, identificamos a falha da garantia diante da ausência de outorga uxória da esposa do avalista Adriano
Nota Promissória – incluída no aditamento	<ul style="list-style-type: none">▪ NP emitida por Adriano Ometto Agrícola e Adriano Ometto, no valor de R\$ 10.680.074,66▪ NP emitida por Adriano Ometto Agrícola e Adriano Ometto, no valor de R\$ 50.000.000,00	<ul style="list-style-type: none">✓ Entendemos pela validade da garantia. Os emitentes são também avalistas, que estão sendo executados judicialmente✓ As devedoras se comprometeram a substituir a NP no valor de R\$ 50 MM por hipoteca de 1º grau sobre o imóvel, o que não foi cumprido
Penhor de Ações	<ul style="list-style-type: none">▪ A Adriano Ometto Agrícola Ltda. constituiu penhor sobre 43.371.622 ações ordinárias e 92.919.374 ações preferenciais de emissão da Dulcini	<ul style="list-style-type: none">✓ O penhor foi averbado nos Livros de Registro de Ações da empresa. A garantia encontra-se devidamente constituída *

PLANO DE AÇÃO

1



Na execução, estão sendo realizadas novas diligências de citação dos executados. Com relação aos avaliistas Adriano Ometto Agrícola e Mario Ometto, já foram realizadas 4 tentativas de citação, razão pela qual iremos requerer a quebra do sigilo fiscal para identificar outros possíveis endereços antes da citação por edital.

2



Conseguirmos registrar o arresto em 5 matrículas dos imóveis localizados. Estamos dando andamento ao registro do arresto nas demais matrículas. Após a citação dos executados, iremos requerer a conversão do arresto em penhora.

3



O arresto sobre o precatório já foi formalizado com relação ao Piaã. Atualmente, estamos monitorando o proferimento de decisão da Justiça Federal sobre a titularidade da Adriano Ometto Agrícola sobre 80% do valor do precatório, que corresponderia à R\$ 155.285.168,00. A expectativa é que este precatório seja pago ainda em 2018.

4



A Dulcini apresentou proposta de acordo envolvendo a dação em pagamento de imóvel ou de créditos representados por precatórios (diversos do precatório arrestado). O Cescon Barrieu analisou os precatórios e identificou que os mesmos são de baixa qualidade. Aguardamos a apresentação pela Dulcini de laudo de avaliação do imóvel.



PLURAL

Ativo 2 – Gestão PIATÃ

Falência

Grupal Agroindustrial S/A

- ⊗ Empresa atuava no ramo de agronegócio, com sede em Sorriso/MT;
- ⊗ 1ª Emissão de 5 CDCAs, com valor total de emissão de R\$ 30 milhões;
- ⊗ 2ª Emissão de 3 CDCAs, com valor total de emissão de R\$ 30 milhões;
- ⊗ Interviente Fiduciário: Limine Trust Serviços Fiduciários;
- ⊗ O Piatã não possui as vias originais dos documentos;
- ⊗ A Grupal apresentou pedido de recuperação judicial em nov/13. O Plano de RJ foi rejeitado, tendo a falência sido decretada em nov/16;
- ⊗ Aquisição de CDCA 001/2013 apenas 3 meses antes do pedido de RJ;
- ⊗ Escritórios atualmente contratados: Cascon, Barrieu, Flesch & Barreto (recuperação de crédito) e Oliveira Lima, Hungria (ação penal).

Título	CDCA 005/2012	CDCA 001/2013
Valor Executado	R\$ 5.461.294,04 * 1	R\$ 10.133.118,90 * 2
Valor de Emissão	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Data de Emissão	18.05.2012	18.09.2013
Vencimento final	04.05.2015	12.11.2015
Taxa	150% CDI	175% CDI

Estrutura de Garantia

- **CDCA 005/2012** – garantias compartilhadas com os CDCAs 001/2011 e 002/2011 (10MM cada) e CDCAs 003/2012 e 004/2012 (2,5MM cada):
 - ⊗ Alienação fiduciária de imóvel matriculado sob o nº 30.772 em Sorriso/MT (proporção de 16,66 % para o Piatã);
 - ⊗ Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos;
 - ⊗ Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da cédula de produto rural 021/B-12;
 - ⊗ Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de venda mercantil;
 - ⊗ Cessão fiduciária de CDB;
 - ⊗ Aval prestador por (i) Paulo Palhano; (ii) Otaviano Muniz; (iii) José Luiz Freire; (iv) Tiago Palhano; (v) Ana Paula Palhano; (vi) Fernando Rodrigues; (vii) Janaina Lugo; (viii) Nilza Palhano; (ix) Kassiana Capelezo e (x) Itahum Comércio Transporte e Exportação Ltda.;
- **CDCA 001/2013** – garantias compartilhadas com o CDCA 002/2013 (15MM) e o CDCA 003/2013 (5MM):
 - ⊗ Cessão fiduciária de recebíveis;
 - ⊗ Cessão fiduciária de CDB e conta vinculada;
 - ⊗ Alienação fiduciária de imóvel matriculado sob o nº 2.279, em Barra do Garças/MT: garantia não foi registrada, tendo o devedor apresentado certidão fraudada;
 - ⊗ Aval prestado pelos mesmos garantidores do CDCA 005/2012.



PLURAL

* 1 Em 02/04/2014;
* 2 Em 13/12/2013.

ações judiciais em curso para a recuperação do crédito

Estratégia Judicial

Execução CDCA 001/2013

- Em dez/2013, foi ajuizada execução do devedor e avalistas;
- Citados, os Executados opuseram exceção de pré-executividade;
- Foram penhorados 9 imóveis. A penhora já foi registrada em 4 deles;
- Também foi averbada a penhora na matrícula de outro imóvel, tendo a proprietária oposto Embargos de Terceiro julgados procedentes. O Fundo interpôs recurso, que teve provimento negado. Interponemos novo recurso.

Execução CDCA 005/2012

- Em abr/2014, foi ajuizada execução do devedor e avalistas;
- Até o momento, apenas parte dos executados foi citada;
- Em set/2017, houve tentativa de bloqueio online das contas dos Executados já citados, com resultado negativo.

Ação Rescisória

- Administrador judicial ajuizou medida para apurar a exigibilidade e montante de crédito do Platã;
- Determinada a quebra do sigilo bancário das contas vinculadas. O Platã discordou desta decisão e entrou com mandado de segurança, ainda não apreciado.

Falência

- O crédito foi listado como quirografário, no valor de R\$ 6.448.588,30, e como crédito com garantia real no valor de R\$ 3.427.131,55;

- Em função da garantia de alienação fiduciária, o Fundo requereu a extracursividade do crédito do CDCA 005/2012 em sede de impugnação, que será julgada após o deslinde da rescisória;

- Inclusão do CDCA 001/2013 como quirografário. Em função da fraude na AF, entenderam que o crédito não teria como ficar fora da RJ;

- Descumprido o Plano de Recuperação Judicial, a falência da Grupal foi decretada em nov/2016;

- O imóvel de matrícula nº 30.772 de Sorriso/MT foi arrecadado pelo administrador judicial na falência. Assim, o Fundo apresentou pedido de restituição, ainda não apreciado.

Ação Penal de Estelionato

- Em dez/2013, foi aberto inquérito policial para apurar irregularidades na constituição da alienação fiduciária em garantia ao CDCA 001/2013;

- A denúncia foi recebida pela 20ª Vara Criminal de SP;

- A BRPP outorgou procuração ao escritório para que o Fundo apresentasse pedido de habilitação na ação, como assistente do Ministério Público.

PLANO DE AÇÃO

- 1**  Na execução do CDCA 001/2013, os 4 imóveis que haviam sido penhorados foram arrecadados na falência, estando assim indisponíveis. Diante disso, não seguiremos com o pedido de nova avaliação destes bens. Estamos analisando a situação dos outros 5 imóveis cuja penhora foi deferida.
- 2**  O Cescon Barrieu está dando andamento à pesquisa de bens dos devedores que estão fora da falência.
- 3**  Na ação rescisória ajuizada pelo administrador judicial, desistiremos do mandado de segurança impetrado contra a decisão pela quebra do sigilo bancário das contas vinculadas. Continuaremos acompanhando o julgamento desta ação para termos uma definição sobre a situação do crédito.
- 4**  Em 20/03/2018, o Fundo foi comunicado sobre o ajuizamento de nova ação pelo AJ na qual foi deferida liminar determinando a suspensão dos CDCAs e a indisponibilidade do imóvel alienado fiduciariamente ao Fundo, dentre outros. Aguardamos citação nesta ação para apresentarmos defesa.
- 5**  Em abril/2018, foi deferido o pedido de habilitação do Fundo na ação de estelionato movida contra os representantes da Grupal, na qualidade de assistente do Ministério Público. Após a citação e apresentação de defesa dos Réus, avaliaremos a estratégia a ser adotada na ação penal.

Ativo 3 – Gestão PIATÃ

RJ

JNT Investimentos Ltda.

- Empresa com sede em São Paulo/SP;
- Emissão total de 3 CCBs no valor de R\$ 15,5 milhões. O Piatã é o titular da CCB nº 1, emitida no valor de R\$ 8 milhões;
- CCB registrada pelo Banco BRJ (em processo de falência);
- Interventente Fiduciário: Limine Trust Serviços Fiduciários;
- Os sócios da JNT são os mesmos sócios fundadores da Rosatex (Gtex);
- Empresa entrou com pedido de RJ em Jun/14;
- CCB Inadimplida desde 28/11/2013, com vencimento antecipado declarado em **15/05/2014**;
- Escritório contratado: Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Adv.

Título	CCB 001
Valor em Execução	R\$ 13.932.455,65 * 1
Valor de Emissão	R\$ 8.000.000,00
Data de Emissão	28.11.2012
Vencimento final	28.11.2014
Taxa	150% CDI

Estrutura de Garantia

- Alienação fiduciária de imóvel de matrícula nº 93.799, situado no Rio de Janeiro/RJ. No instrumento de garantia, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 15,5 MM;
- Cessão fiduciária de direitos creditórios detidos por General Brands (“GB”) e Camp Alimentos Comercial (“CAMP”), bem como de crédito existentes em contas vinculadas de titularidade de tais sociedades: até 13/05/2015, o valor da garantia era de **R\$ 4.698,00** *2;
- Cessão fiduciária de aplicações financeiras da JNT: até 13/05/2015, o valor da garantia era de **R\$ 1.712,62** *2;
- Penhor mercantil sobre mercadorias de titularidade da GB e CAMP. O instrumento atribuiu às mercadorias o valor de R\$ 5.796.730,00;
- Aval prestado pelos Srs. Isael Pinto, José Domingues dos Santos, Neiva Maria Almeida de Oliveira Santos, bem como pela GB e CAMP.

Todas as garantias são compartilhadas entre os titulares das CCBs nº 1, 2 e 3.

O Piatã é titular de 51,61% da emissão.



*1 Em 01/03/2018, considerando o vencimento antecipado em 15/05/2014;
 *2 Conforme informação constante no último relatório emitido pelo fiduciário, em maio/2015.

AÇÕES EM CURSO PARA A RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO

Recuperação Extrajudicial do Crédito

- Em mai/2015, foi iniciado o processo de excussão do imóvel em garantia;
- Em jun/2016, foram realizados os leilões do imóvel, com resultado negativo;
- Em dez/2016, a propriedade sobre o imóvel foi consolidada em nome dos fundos credores em caráter definitivo;
- Atualmente, o Piatã possui 51,61% do imóvel;
- A consolidação da propriedade resulta na quitação da dívida.

Fragilidades encontradas e impactos da consolidação

- ✓ Risco de condenação ao pagamento de sucumbência na execução;
- ✓ Os fundos deverão arcar com as despesas de manutenção do bem;
- ✓ O imóvel não havia sido lançado na carteira do Fundo;
- ✓ Até então, inexistia laudo de avaliação do imóvel atualizado;
- ✓ Necessidade de retificação da descrição da metragem na matrícula.

Execução de parte dos avaliistas

- Em ago/2016 foi ajuizada execução contra os avaliistas Isael, José dos Santos e Neiva Maria Santos;
- Em jul/2017, foram opostos Embargos pelos Executados;
- O valor do imóvel não foi levado em consideração para o cálculo do saldo devedor apresentado na ação, de forma que a dívida foi cobrada duas vezes;
- As avaliistas GB e CAMP não foram incluídas na execução. A BRPP e o Cescon Barrieu entendem que existe risco de condenação do Fundo em caso de ajuizamento de execução contra estas avalistas. Por tal motivo, não ajuizaremos esta ação.

Recuperação Judicial da JNT

- A JNT entrou com pedido de recuperação judicial em jun/2014;
- O Plano de Recuperação foi homologado em dez/2016;
- O crédito do Fundo foi listado em nome do Banco BRJ;
- O Fundo buscou o reconhecimento do crédito no valor de R\$ 8.804.253,73 como extraconcursal (fora da RJ).

PLANO DE AÇÃO

- 1**  Em janeiro/2018, a Colliers atribuiu ao imóvel do Fundo o valor de mercado de R\$ 5.900.000,00 e o valor de venda forçada de R\$ 3.200.000,00. O instrumento de garantia apontou que o valor do imóvel corresponderia a R\$ 15 milhões e que o Fundo é o titular deste bem na proporção de 51,61%.
- 2**  Em fevereiro/2018, a BRPP visitou o imóvel do Fundo. O Piatã e demais fundos proprietários estão dando andamento à contratação da Colliers para realizar a comercialização do bem.
- 3**  Na execução, foi mantida a decisão pela penhora de rendimentos mensais e de quotas sociais detidas pelos Executados de empresas que não estão em RJ.
- 4**  Identificamos que o instrumento de alienação fiduciária permitiu a cobrança de eventual saldo existente após a excussão do imóvel. A BRPP e o Cescon Barrieu estão analisando qual valor do imóvel deverá ser considerado para abatimento da dívida.
- 5**  O Cescon Barrieu está dando andamento à pesquisa patrimonial dos executados a fim de termos êxito na recuperação do crédito, no âmbito da execução.

FOTOS DO IMÓVEL DE TITULARIDADE DO FUNDO (51,61 %)



1: Edificação existente no imóvel;
Fonte: visita realizada pela BRPP em
fev/2018.



2: Vista interna do imóvel;
Fonte: visita realizada pela BRPP em
fev/2018.



3: Vista lateral do imóvel;
Fonte: visita realizada pela BRPP em
fev/2018.

Ativo 4 – Gestão PIATÃ

Falência

Expandir Participações S/A

- Empresa com sede no Rio de Janeiro/RJ, que atua no ramo de agência de viagem e de turismo;
- A Expandir pertence ao mesmo grupo econômico da Viagens Marsans Corporativo, que tem como holding a Graça Aranha RJ Participações;
- Grupo econômico em processo de falência;
- CCB nº 0828/2011 emitida em favor do Banco Máxima;
- Agente Fiduciário: Limine Trust Serviços Fiduciários Ltda.;
- Documentos originais com o Deccache Advogados e serão encaminhados à Intrader;
- CCB inadimplida desde 16/11/2013;
- Escritório contratado: Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Adv.

Título	CCB
Valor em Execução	R\$ 909.653,59 *1
Valor na Falência	R\$ 1.035.885,57 *2
Valor de Emissão	R\$ 3.350.000,00
Data de Emissão	18.05.2011
Vencimento final	16.05.2014
Taxa	150% CDI

Estrutura de Garantia

- ✓ Alienação fiduciária de 9,75% das ações emitidas pela Graça Aranha RJ Participações e de titularidade da GFD Investimentos: **a Graça Aranha está em processo de falência;**
- ✓ Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes das vendas de produtos pela Expandir e pagos via cartão de crédito/débito: de acordo com relatório do fiduciário, **o valor da garantia em 28/02/2014 era de R\$ 15.359,94 *3;**
- ✓ Fundo de liquidez correspondente aos ativos financeiros depositados em conta vinculada: **saldo zerado em 28/02/2014 *3;**
- ✓ Aval prestado por:
 - Mario Lúcio de Oliveira;
 - Carlos Alberto Pereira da Costa;
 - Alvo da Operação Lava Jato
 - Net Price Turismo S/A;
 - Falência
 - Viagens Marsans Corporativo S/A;
 - Falência
 - GFD Investimentos Ltda.;
 - Empresa de Fachada
 - Graça Aranha RJ Participações S/A
 - Falência

*1 Em 22/04/2014;

*2 Em 19/05/2014 (data do pedido de RJ);

*3 Conforme informação constante no último relatório emitido pelo fiduciário, em fev/2014.

ESTRATÉGIAS DOS ANTIGOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Execução da CCB

- Em abr/2014, ajuizada execução contra a Expandir e avalistas;
- Diante de pedido de RJ apresentado pela Expandir, Net Price, Viagens Marsans e Graça Aranha, a execução foi parcialmente suspensa;
- A execução prossegue contra os avalistas Mario, Carlos e GFD;
- Em ago/2015, realizada tentativa de penhora online das contas dos Executados Carlos Alberto e GFD, com resultado negativo;
- Foi determinada a citação por edital do avalista Mario, em mai/2017. Atualmente, aguarda-se a expedição do edital.

Falência do Grupo Graça Aranha RJ Participações

- Em mai/2014, apresentado pedido de RJ pelas empresas do Grupo;
- Em set/2014, decretada a falência do Grupo diante da não apresentação de Plano de Recuperação Judicial;
- O crédito foi listado pelo valor de R\$155.388,06. Apresentada divergência, foram listados em nome do Fundo R\$ 940.577,65 como crédito com privilégio especial e R\$ 95.307,92 como crédito decorrente de multas;
- Os bens da massa falida foram arrecadados e aguardam liquidação.

Conexão entre o ativo e o doleiro Alberto Youssef

26-Jun-14



"JUSTIÇA AUTORIZA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA MARSANS BRASIL, EMPRESA DE DOLEIRO ALBERTO YOUSSEF

Empresa que captou 23 milhões de reais de fundos de previdência de servidores públicos tenta evitar falência. Funcionários afirmam que estão há dois meses sem receber"

11-Dez-14



"LAVA-JATO: PROCURADORIA DENUNCIA 22 EXECUTIVOS DE EMPREITEIRAS

A força-tarefa da Operação Lava-Jato apresentou nesta quinta-feira cinco denúncias contra 36 pessoas, sendo 22 executivos das empreiteiras [...], GFD (empresa de fachada de Youssef). [...]. Carlos Alberto Pereira da Costa, representante formal da GFD Investimentos e subordinado de Alberto Youssef"

PLANO DE AÇÃO

1



Na execução, aguardamos a expedição de edital de citação do Executado Mario. O escritório sustenta existirem indícios de que tal avalista possui patrimônio atualmente blindado. Após a citação, analisaremos a possibilidade de contratação de pesquisa de bens.

2



Na falência, aguarda-se a avaliação e arrecadação dos ativos. Recentemente, foi decretada extensão dos efeitos da falência à empresa Viagens Marsans Internacional Ltda. Além disso, foi declarada a indisponibilidade dos bens de 04 pessoas físicas, no valor de aprox. R\$ 38 milhões.

3



Em março/2018, o escritório Deccache Advogados pelo substituído pelo Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados para assumir o caso. O Cescon Barrieu está dando andamento à pesquisa de bens em nome dos avalistas.

4



Em paralelo, estamos conferindo os cálculos de saldo devedor apresentados na execução.

Ativo 5 – Gestão PIATÃ

Falência

Camaguã Alimentos S/A

- Empresa em processo de falência, situada em Camaguã/RS, atuava no segmento de beneficiamento de arroz;
- CCB emitida no valor de R\$ 25,5 milhões em favor do Banco Paulista;
- Agente fiduciário: Pentágono Trust Participações Ltda.;
- Piatã não está na posse dos documentos originais;
- O inadimplemento da CCB ocorreu em **01/01/2012**;
- Escritório contratado: Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Adv.

Título	CCB nº 53605/1
Valor de Emissão	R\$ 25.500.000,00
Data de Emissão	29.10.2009
Vencimento final	01.11.2015
Taxa	150% CDI

Estrutura de Garantia

- ✓ Cessão fiduciária de CDB emitido pelo Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 500.000,00;
- ✓ Cessão fiduciária de duplicatas;
- ✓ Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos avaliados em R\$ 17.310.380,00, conforme instrumento de garantia;
- ✓ Aval prestado por: (i) Danilo José Agostini Júnior; (ii) Ayres de Jesus Motta Pereira; (iii) José Américo Fagundes Machado; (iv) Nilo Motta e (v) CAMPAR Participações S/A;
- ✓ Alienação fiduciária dos imóveis matriculados sob os nºs 1.404 e 20.016 do RGI de Camaguã/RS, avaliados em R\$ 7.573.640,78 e R\$ 300.532,22, respectivamente, conforme instrumentos de garantia;
- ✓ Penhor sobre 149 mil ações ordinárias de emissão da Camaguã Alimentos: garantia negociada posteriormente à emissão da CCB, em outubro/2011.

O Fundador recebeu R\$ 618.908,32 a partir da exclusão das garantias de cessão fiduciária de CDB e de duplicatas.



* Fonte: relatório elaborado pelo Chiarotino e Nicoletti Advogados, datado de 16/08/2017.

HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO

Falência da Camaquã (Chiarottino Adv.)

- A Camaquã teve sua recuperação judicial concedida em dez/2012;
- O crédito do Fundo tem natureza extracurricular;
- O Plano de Recuperação Judicial foi descumprido e a Camaquã teve sua falência decretada em abr/2016.

Acordo celebrado judicialmente (Chiarottino Adv.)

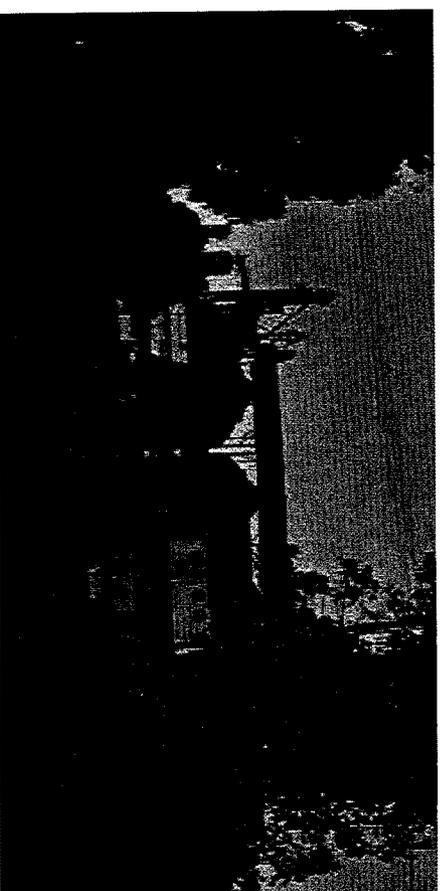
- Em nov/2012, o Fundo ajuizou execução contra os devedores;
- Ainda em nov/2012, foi celebrado acordo prevendo a dação em pagamento dos imóveis e equipamentos alienados fiduciariamente;
- Os devedores confessaram dívida no valor de R\$ 35.523.141,77.

PONTOS DE DESTAQUE DO ACORDO:

- Previsão de arrendamento de bens à Camaquã pelo valor de 0,8% a.m. do valor total do crédito. O contrato de arrendamento jamais fora assinado.
- O acordo permitiu a movimentação de valores em conta vinculada e saldo em CDB pela devedora, após o registro da transmissão de propriedade dos bens dacionados.

A propriedade do Fundo sobre os bens

A dação em pagamento dos imóveis foi efetivada em 2014. A partir desta data, o ativo foi considerado como liquidado



Fonte: vista da entrada do imóvel. Visita realizada em outubro/2017

A PROPRIEDADE DO FUNDO SOBRE OS BENS: FRAGILIDADES

PASSIVO FISCAL	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	ROUBO DE BENS MÓVEIS	NÃO HAVIA AVALIAÇÃO	AUSÊNCIA DE VIGILÂNCIA
Os imóveis possuem passivo fiscal referente aos exercícios de 2013 à 2017	Ação movida pelo DNIT contra a Carnaquê relativa ao imóvel de matrícula nº 1.404	Informações sobre o roubo de equipamentos do local	Até então, inexistia laudo de avaliação dos bens dados em pagamento	Imóveis e bens móveis abandonados, sem vigilância



ATUAÇÃO DA BRPP

REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO FISCAL

Até o momento, identificamos que o passivo fiscal dos imóveis soma aprox. R\$ 365 mil. Estamos verificando a possibilidade de parcelamento deste montante e se existem demais valores em aberto

DESAPROPRIAÇÃO

Determinada a transferência do produto da desapropriação (R\$ 50 mil) à Justiça do Trabalho. A ação foi baixada em fev/16. Não ajuzaremos medida de reparação, considerando o valor envolvido, os custos judiciais e a longa duração de processo judicial.

AVALIAÇÃO DOS BENS DADOS EM PAGAMENTO

Em jan/18, a Colliers avaliou os imóveis da seguinte forma: (i) mat. nº 1.404: valor de mercado de R\$ 6.130.000,00 e de venda forçada de R\$ 2.920.000,00 e (ii) mat. nº 20.016: valor de mercado de R\$ 485.000,00 e de venda forçada de R\$ 230.000,00

CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA

Contratação efetivada para proteger o patrimônio do Fundo e impedir a invasão do imóvel por terceiros



PLURAL

A PROPRIEDADE DO FUNDO SOBRE OS BENS: FRAGILIDADES

Reclamações Trabalhistas

A Incentivo efetivou a contratação informal da empresa Segurança União para prestar serviços de vigilância no imóvel

Apesar das diversas cobranças ao Chiarottino Advogados, não foi recepcionada cópia do contrato da Segurança União

Tudo indica que a contratação foi feita verbalmente e que a remuneração da empresa era paga pela antiga administradora Gradual, sem a formalização do contrato de prestação de serviços

Diante da contratação precária dos vigilantes, foram ajuizadas 6 reclamações trabalhistas contra o Fundo

As reclamações trabalhistas possuem valor de causa total de R\$ 378.774,94

Em mai/2016, foi formalizada a contratação da empresa de vigilância Vigia Garra Ltda – ME, que prestou serviços ao Fundo até set/2016

CONDENAÇÃO DO FUNDO

▶ Em ago/2017, as 6 reclamações foram julgadas procedentes. O Fundo e a Segurança União foram condenados solidariamente. O juiz entendeu que o Platã teria participado diretamente da contratação informal dos vigias.

▶ Foi fixada indenização por danos morais devido às condições precárias de trabalho, em razão da ausência de água potável e de eletricidade no local.

▶ Interpusemos recursos contra as sentenças. Entretanto, 2 deles foram julgados improcedentes em 2ª instância.

Considerando a provável manutenção da condenação solidária do Fundo, formalizamos acordos em conjunto com a Segurança União que reduzem o passivo do Fundo de aprox. R\$ 780 mil para R\$ 152 mil. Os pagamentos dos 4 acordos já homologados foram iniciados.

A BRPP efetivou a contratação de vigilância. Diante da ausência de energia no local, a vigilância inicialmente será diurna. Estamos regularizando a questão da energia para assegurar a vigilância 24h.



PLURAL

Ativo 6 – Gestão PIATÃ

RJ

Sucos do Brasil Ltda.

- Empresa situada em Pacajus/CE e atualmente em RJ;
- O Piatã adquiriu 2 CCBs emitidas pela Sucos, com valor total de emissão de R\$ 25 milhões;
- CCBs registradas pelo Banco Schahin;
- Piatã não está na posse dos documentos originais;
- O inadimplemento das CCBs teve início em **19/03/2010**;
- Empresa em recuperação judicial desde 2010;
- Escritório: Deccache Advogados.

Estrutura de Garantia

- ✓ Cessão fiduciária de CDBs emitidos pelo Banco Schahin, no valor de R\$ 13,99 MM (CCB nº 096/09) e de R\$ 4,82 MM (CCB nº 121/09);
- ✓ Penhor mercantil de mercadorias;
- ✓ Cessão fiduciária de duplicatas;
- ✓ Alienação fiduciária de imóvel de matrícula nº 442 do 3º RGI de Pacajus/CE prestada pela MF Participações e Representações: o **instrumento de garantia prevê que o valor do imóvel correspondia à R\$ 27.880.160,76**;

✓ Avais prestados por:

- Marlis Figueiredo;
- Antônio Cláudio Figueiredo;
- Antônio Eugênio Figueiredo;
- MF Participações e Representações Ltda.;
- Industrial e Comercial Landaia Ltda.

Título	CCB nº 096/09	CCB nº 121/09
Valor de Emissão	R\$ 20.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Data de Emissão	21.05.2009	05.06.2009
Vencimento final	19.05.2015	19.06.2015
Taxa	140% CDI	140% CDI



PLURAL

ESTRATÉGIAS DOS ANTIGOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Recuperação Judicial da Sucos

- A Sucos está em recuperação judicial desde jun/2010;
- O crédito do Piatã foi considerado como extraconcursal, não se sujeitando aos efeitos da RJ;
- Em jun/2017, foi decretada a falência da Sucos em razão de pedido apresentado por um dos seus credores;
- A Sucos conseguiu reverter a decretação da falência em 2ª instância.

Não identificamos medidas judiciais tomadas contra os avalistas das CCBs

Divergências de posicionamento sobre a prescrição e possibilidade de cobrança da dívida

Excussão extrajudicial do imóvel

- Iniciado o procedimento de excussão, foi consolidada a propriedade fiduciária do imóvel em mar/2015;
- Os leilões para a venda do imóvel foram suspensos diante de liminar obtida por credor da Sucos do Brasil denominado **Credmix**;
- Não foi localizado laudo de avaliação do imóvel, nem mesmo desatualizado.

▪ O imóvel está atualmente indisponível:

- A Credmix obteve decisão judicial em ação de execução que determinou a indisponibilidade do imóvel, averbada na matrícula em abr/2013;
- O Piatã opôs Embargos de Terceiro e conseguiu reverter a indisponibilidade em dez/2014;
- Entretanto, a Credmix obteve efeito suspensivo em recurso por ela interposto, tendo o imóvel sido gravado novamente como indisponível.



PIVARIAL
PIURAL

PLANO DE AÇÃO

1



Em fevereiro/2018, recebemos proposta para a compra do crédito pelo valor de R\$ 4,5 milhões à vista.

2



Em janeiro/2018, foi finalizada a avaliação pela Colliers que atribuiu ao imóvel o valor de mercado de R\$ 12.930.000,00 e o valor de venda forçada de R\$ 6.140.000,00.

3



Para o prosseguimento dos leilões, é preciso que ocorra o julgamento do recurso interposto pela Credmix pelo Tribunal de Justiça do Ceará, o qual está pendente há mais de 2 anos.

4



Considerando os termos propostos e a ausência de previsão para realização dos leilões, a BRPP está dando andamento à elaboração da minuta para conclusão do acordo, em conjunto com o escritório Deccache Advogados, que não deverá ser substituído diante da possível transferência do ativo.



PLURAL

Ativo 7 – Gestão PIATÃ

RJ

GTEx Brasil Indústria e Comércio S/A (“Rosatex”)

- Ⓜ Empresa em recuperação judicial desde dez/2014. Trata-se do mesmo processo de RJ da JNT;
- Ⓜ CCBs emitidas em favor do Banco Paulista;
- Ⓜ A Intrader está na posse de parte dos documentos originais da operação;
- Ⓜ Início da inadimplência da CCB nº 53230/7: 19/03/2013;
- Ⓜ Escritório contratado: Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Adv.

Título	CCB nº 53230/7	CCB nº 53231/5
Valor em Execução	R\$ 34.571.556,60 *	-
Valor de Emissão	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
Data de Emissão	19.11.2008	26.11.2008
Vencimento final	19.11.2016	19.11.2016
Taxa	120% CDI	120% CDI

De acordo com o relatório elaborado pela antiga gestora Incentivo Investimentos, a CCB nº 53231/5 foi liquidada.

Estrutura de Garantia da CCB nº 53230/7

- ✓ Cessão fiduciária de duplicatas;
- ✓ Penhor mercantil rotativo de estoque;
- ✓ Avais prestados pelos acionistas da GTEx José Domingues dos Santos e por Neiva Maria Almeida de Oliveira Santos;
- ✓ Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos: o instrumento de garantia atribui aos equipamentos o valor de R\$ 5.250.000,00;
- ✓ Alienação fiduciária de imóvel de matrícula nº 64.915 do 1º RGI de Guarulhos/SP, constituída pelos avalistas. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 4.990.000,00;
- ✓ Alienação fiduciária de imóvel de matrícula nº 70.579 do 1º RGI de Guarulhos/SP, constituída pelos avalistas. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 6.440.000,00.



PLURAL S.A.

* Em 05/04/2018, considerando decisão judicial que determinou a substituição do CDI pela taxa média de mercado do BACEN.

AÇÕES EM CURSO PARA A RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO

Recuperação Judicial da GTEX

- A GTEX entrou com pedido de RJ em jun/2014;
 - O Fundo busca o reconhecimento da extraconcursalidade do crédito;
 - Foi requerida a inclusão de eventual saldo como quirografário, caso o valor de arrematação dos imóveis em garantia não satisfaça o crédito;
 - Em jun/2017, a impugnação foi julgada procedente no sentido de excluir o crédito do Fundo da RJ.
- Execução contra os avalistas
- A execução foi movida contra os avalistas em mai/2017;
 - Em jun/2017, foram opostos Embargos à Execução pelos avalistas;
 - Em set/2017, o juiz deu parcial provimento aos Embargos, determinando a substituição da taxa CDI por taxa média de mercado.
- Excussão dos equipamentos
- O antigo assessor jurídico do Fundo entende ser necessário o ajuizamento de ação de busca e apreensão os equipamentos, após a obtenção de decisão na RJ que reconheça a extraconcursalidade do crédito;
 - Para a excussão, é essencial que o Fundo possua um local para destinação dos equipamentos.

Excussão do imóvel de matrícula nº 70.579

- A garantia foi constituída inicialmente em favor do Banco Paulista, sendo necessária a averbação da cessão do crédito ao Platã;
 - O cartório exigiu a apresentação da via negociável original da CCB;
 - Demandada, a Incentivo Investimentos não efetuou a entrega da CCB. A BRPP e Intrader notificaram a antiga gestora, que promoveu a entrega de alguns documentos e de cópia de microfilme da CCB;
 - Em jan/2018, a Colliers avaliou este imóvel em R\$ 13.240.000,00 para valor de mercado e em R\$ 8.060.000,00 para venda forçada.
- Excussão do imóvel de matrícula nº 64.915
- Em ago/2017, confirmamos que a garantia encontra-se devidamente registrada em favor do Fundo;
 - Em jan/2018, a Colliers avaliou este imóvel em R\$ 18.570.000,00 para valor de mercado e em R\$ 11.300.000,00 para venda forçada.

A BRPP está dando andamento ao cumprimento das exigências para averbar a cessão do crédito na matrícula nº 70.579

PLANO DE AÇÃO

1



Na execução, aguardamos a apreciação de pedido formulado visando a realização de novas pesquisas e a penhora de bens dos Executados.

2



Apesar das pesquisas solicitadas na execução, o Cescon Barrieu está dando andamento à busca patrimonial em nome dos avalistas.

3



Considerando a avaliação dos imóveis em garantia e a consequente quitação da dívida a partir da sua excussão, seguiremos com o pedido de penhora sobre os imóveis alienados fiduciariamente, que são de titularidade dos próprios avalistas executados.

4



Os Embargos à Execução foram julgados parcialmente procedentes apenas no sentido de substituir a taxa da CCB pela taxa média de mercado estabelecida pelo BACEN (decisão benéfica ao Fundo). Os executados interuseram recurso em nov/2017, o qual aguarda julgamento.



PLURAL

Ativo 8 – Gestão PIATÃ

Refrex Evaporadores do Brasil S/A

- ▣ Empresa atua no segmento de condução de fluídos e gases para refrigeradores e outros, contando com 5 unidades fabris no país;
- ▣ CCB registrada pelo Banco BRJ (em processo de falência);
- ▣ Agente fiduciário: Fixa S/A DTVM;
- ▣ PIATã não está na posse dos documentos originais;
- ▣ Inadimplência da CCB desde 20/06/2012;
- ▣ Escritório contratado: Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Adv.

Título	CCB
Saldo Devedor	R\$ 55.365.731,12
Valor de Emissão	R\$ 15.000.000,00
Data de Emissão	11.08.2009
Vencimento final	20.08.2015
Taxa	140% CDI

Estrutura de Garantia da CCB nº 53230/7

- ✓ Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, avaliados em R\$ 8.450.401,59, conforme instrumento de garantia;
- ✓ Cessão fiduciária de duplicatas e Fundo de Liquidez: **o Fundo recebeu R\$ 1.693.623,31 em mar/2012 depositados em conta vinculada ***;
- ✓ Alienação fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 74.536 do 15º RGI de São Paulo/SP, com valor de avaliação de R\$ 800 mil para efeito de leilão, conforme instrumento de garantia;
- ✓ Alienação fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 23.339 do 4º RGI de São Paulo/SP, de propriedade da Hottapar Participações S.S. Ltda, avaliado em R\$ 1.410.000,00, conforme instrumento de garantia;
- ✓ Aval prestado por:
 - Antonio Shiroshi Horta e Evelin Kaoru Hotta;
 - Eduardo Nicholas Nasser e Taissa de Barros e Silva Storace Nasser;
 - Luiz Francisco Rangel Roma e Creusa Campos Rangel Roma;
 - Empresas do Grupo HNR: HNR Participações Societárias Ltda., HNR Indústria Comércio Representações Ltda., HNR Nordeste Componentes Industriais Ltda., Refrex Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Refrex Amazônia Indústria e Comércio de Componentes de Refrigeração Ltda.

AÇÕES EM CURSO PARA A RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO

Ação revisional — Refrex x Piatã

Em out/2011, a Refrex e os avalistas ajuizaram ação revisional com o objetivo de reduzir os encargos contratuais da CCB;

A Refrex obteve decisão judicial que obstava o Fundo de excutir as garantias da CCB. A decisão foi revogada em nov/2013;

Atualmente, aguarda-se o julgamento de agravo interposto pela Refrex na tentativa de reverter esta decisão.

Não identificamos medidas judiciais tomadas contra a Refrex e os avalistas das CCBs

Divergências de posicionamento sobre a prescrição e possibilidade de algumas parcelas vencidas

Excussão do imóvel de matrícula nº 23.339

A garantia foi excutida e a propriedade foi consolidada em nome do Fundo em set/2016;

A Hottapar ajuizou ação visando anular a intimação realizada, a qual ocorreu por hora certa e via notificação judicial;

A Hottapar obteve liminar em 2ª instância para suspender os leilões;

O Piatã conseguiu revogar a liminar em abr/2017. Diante disso, a Hottapar interpôs recurso especial e recurso extraordinário;

Foi solicitada a designação dos leilões, mas o cartório entendeu ser necessário o trânsito em julgado dos recursos da Hottapar;

Em jan/2018, a Colliers atribuiu ao imóvel o valor de mercado de R\$ 4.954.000,00 e o valor de venda forçada de R\$ 3.015.000,00.

Excussão do imóvel de matrícula nº 74.536

A garantia foi constituída em favor do Banco BRJ;

Em ago/2016, o Piatã passou a figurar como credor fiduciário na matrícula. Desde então estão sendo cumpridas diligências para que o devedor fiduciante seja intimado;

Em jan/2018, a Colliers atribuiu ao imóvel o valor de mercado de R\$ 1.984.000,00 e o valor de venda forçada de R\$ 1.396.000,00.

PLANO DE AÇÃO

1



Em 19/02/2018, a Refrex apresentou proposta para liquidação da dívida através do pagamento de R\$ 3.528.000,00 em 10 parcelas iguais e mensais. A proposta prevê a desconstituição da consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob o nº 23.339.

2



O Cescon Barrieu sustenta não ser possível o cancelamento da constituição da propriedade, sendo necessário o recolhimento de novo ITBI na hipótese de transferência do imóvel à devedora. Estamos avallando os demais pontos da proposta e, em breve, agendaremos reunião com a Refrex.

3



De acordo com o Cescon Barrieu, o prazo prescricional para a execução se encerra em agosto/2018.



PLURAL

Ativo 9 – Gestão PIATÃ

RJ

Muriel do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda.

- ⌘ Empresa atualmente denominada GFG Cosméticos, em recuperação judicial desde fev/2011;
- ⌘ O Piatã adquiriu 4 CCBS emitidas pela Muriel, com valor total de emissão de R\$ 24,6 milhões;
- ⌘ CCBS registradas pelo Banco Paulista;
- ⌘ Piatã não está na posse dos documentos originais;
- ⌘ O inadimplemento das CCBS teve início em **30/07/2010**;
- ⌘ Escritório contratado: Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Adv.

Estrutura de Garantia

- ✓ Aval prestado pela Flashbel Comercial Cosméticos Ltda., também em recuperação judicial em conjunto com a Muriel;
- ✓ Devedores solidários: Catarina Boldarim, Teobaldo Boldarim, Edgard Boldarim e Paulo Boldarim;
- ✓ Cessão fiduciária de duplicatas;
- ✓ Fundos de liquidez para pagamento de correção monetária e para amortização de principal;
- ✓ Penhor mercantil rotativo de estoque.

CCB nº	53.296-0	53.297-8	53.373-7	53.402-4
Valor de Emissão	R\$ 8.000.000,00	R\$ 4.600.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Data de Emissão	19.12.2008	02.02.2009	26.03.2009	23.04.2009
Vencimento Final	19.12.2014	02.02.2015	26.03.2015	19.04.2015
Taxa	130% CDI	130% CDI	130% CDI	140% CDI

ACÇÕES EM CURSO PARA A RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO

Recuperação Judicial da Muriel (Fernandez & Fiuza Adv.)

- A Muriel está em recuperação judicial desde fev/2011;
- O Fundo impugnou a relação de credores a fim de que seu crédito fosse listado pelo valor de R\$ 30.620.878,54;
- O crédito do Piatã foi listado pelo valor de R\$ 30.161.904,52, sendo reconhecidos R\$ 18.097.142,71 como crédito quirografário e R\$ 12.064.761,79 como crédito com garantia real;
- Os créditos quirografários serão pagos em 8 anos, com deságio de 40% e carência de 2 anos;
- Os créditos com garantia real serão pagos em 14 anos, com deságio de 30%;
- O Plano previa a venda de UPL, que foi arrematada por R\$ 80 milhões;
- Até o momento, foram recebidos pelo Piatã R\$ 3.013.221,41 a título de pagamento de sinal e das primeiras 5 parcelas do Plano.

Execução contra os avalistas/devedores solidários

- Não identificamos nenhuma ação ajuizada contra os devedores solidários para a cobrança do crédito;
- O Plano de Recuperação Judicial que fora aprovado não previa a renúncia a eventuais avais, ficando assim permitida a cobrança do crédito em face de devedores solidários;
- Considerando o prazo prescricional para cobrança de títulos de crédito, atualmente podem ser cobradas tão somente parcelas cujos vencimentos tenham ocorrido nos últimos 3 anos;
- Contudo, para a cobrança é necessária a localização das vias negociáveis originais das CCBs, cujo paradeiro ainda é desconhecido;
- Localizamos protocolo de entrega da documentação original pelo Banco Paulista à antiga gestora Incentivo;
- Em dez/2017, o administrador do Fundo notificou a Incentivo requerendo que seja disponibilizada a documentação original da operação. A Incentivo não retornou até o momento.



PLANO DE AÇÃO

1



A BRPP solicitou ao administrador judicial da RJ que fossem enviadas as memórias de cálculo do crédito do Fundo. Assim, entenderemos qual valor do crédito que fora listado para cada uma das CCBS e passaremos as instruções de amortização ao administrador. Ainda aguardamos retorno do administrador judicial.

2



O Cescon Barrieu enviará à BRPP pesquisa de bens já realizada em nome dos avalistas, com resultado negativo. Ficando confirmada a inexistência de bens e considerando os custos envolvidos com o ajuizamento de ação de execução, não seguiremos com esta medida judicial.



PLURAL

Ativo 10 – Gestão PIATÃ

Setah Operações S/A

- ☒ Empresa corretora de títulos e valores mobiliários situada em São Paulo/SP;
- ☒ Emissão total de 10.000 debêntures simples, com valor nominal e unitário de R\$ 10.000,00;
- ☒ A emissão teve como finalidade a implementação de plano de expansão dos supermercados Seta Atacadista;
- ☒ O Platã é titular de 33,51% da emissão;
- ☒ Agente fiduciário: SLW CVC Ltda.;
- ☒ O inadimplemento pela Setah em fev/2017 ensejou a declaração do **vencimento antecipado das debêntures em 27/02/2017.**

Valor Total em Execução	R\$ 65.337.475,17 *
Valor em Execução – Crédito Platã	R\$ 22.334.558,19 *
Valor Total de Emissão	R\$ 100 milhões
Valor Nominal Unitário	R\$ 10.000,00
Quantidade devida pelo Fundo	3351 debêntures
Data de Emissão	08.04.2014
Data de Vencimento	08.02.2017
Taxa	IPCA + 9 % a.a.

Estrutura de Garantia

- ✓ Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Setah;
- ✓ Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Setah Participações S/A;
- ✓ Cessão fiduciária de direitos creditórios detidos pela Setah correspondentes a Fundo Reserva e aos recebíveis oriundos de vendas realizadas por sociedades controladas pela Setah;
- ✓ Fiança prestada por:
 - Matheus Tonin Duarte;
 - Bianca Cote Gil Duarte;
 - Luiz Eduardo de Oliveira Rennó;
 - Livia Nascimento Rennó;
 - HQ Mercantil de Alimentos Ltda.;
 - Comercial HZ de Alimentos Ltda.;
 - Comercial QZ de Alimentos Ltda.;
 - Mercantil de Alimentos QHZ Ltda.;
 - QZH Comércio de Alimentos Ltda.;
 - ZQH Comércio de Alimentos Ltda.; e,
 - Setah Participações S/A.



PIURAL

* Em 29/03/2018 (cálculo elaborado pelo fiduciário)

AÇÕES EM CURSO PARA A RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO

Recuperação Extrajudicial do Crédito

- Após o vencimento antecipado, o saldo existente em conta vinculada referente à cessão fiduciária foi utilizado para amortização da dívida;
 - Foram transferidos ao Platã **R\$ 2.359.671,03 no dia 22/03/2017.**
- Contratação de pesquisa de bens ***
- Os deveduristas decidiram pela contratação de pesquisa de bens na tentativa de localizar patrimônio da Setah e dos fiadores. A pesquisa destacou o seguinte:
- ❖ Identificação de empresas constituídas com a finalidade de blindar o patrimônio dos fiadores;
 - ❖ Possível sucessão fraudulenta entre empresas do Grupo Setah.



Mudança de "Seta" para "Flecha Atacadista" intriga trabalhadores
Unidades em Manaus (AM) foram reabertas; ex-funcionários do ABCD suspeitam de mudança após demissões

Fonte: g1.globo.com

Execução contra a Setah e fiadores

- Os deveduristas aprovaram a contratação do escritório Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Adv. para o ajuizamento de execução;
- Em jun/2017, foi ajuizada execução contra a emissora e fiadores;
- Foi deferido o arresto de bens dos Executados. Devido ao valor ínfimo arrestado, foi expedida ordem de desbloqueio;
- Diante do resultado da pesquisa de bens, foi requerida a inclusão de diversas empresas do Grupo Setah que estão envolvidas na blindagem patrimonial pretendida pelos devedores;
- Em set/2017, foi deferida a inclusão de 11 empresas no processo;
- Atualmente, acompanhamos a efetivação de citação das Executadas.

Em out/2017, foi aprovada a contratação da Localize para realizar pesquisa de bens em nome das empresas utilizadas para blindagem patrimonial.



PLURAL

* Fonte: relatório emitido pela Localize Investigação e Recuperação de Ativos em maio/2017.

PLANO DE AÇÃO

1



Em fevereiro/2018, foi recebido relatório preliminar de pesquisa de bens que apontou para a existência de tão somente 01 veículo em nome das empresas investigadas, com valor de R\$ 21.900,00.

2



Em 15/03/2018, foi recebido o relatório final da Localize. O escritório está finalizando a sua análise sobre o relatório e deverá informar os debenturistas sobre a estratégia recomendada para a execução a partir das informações ali constantes.

Ativo 11 – Gestão PIATÃ

ITS@ - Integrated Technology Systems

» Empresa que tem como objeto social o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, com sede em São Paulo/SP;

» Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM;

» Coordenador Líder: Gradual CCTVM.

Título	Debêntures ITS@
Valor Total de Emissão	R\$ 30.000.000,00
Valor Unitário	R\$ 10.000,00
Data de Emissão	26.01.2016
Vencimento final	26.01.2023
Taxa	IPCA +9,0% a.a
Quantidade em circulação	2902
Quantidade adquirida	974
Quantidade detida atualmente	0

Estrutura de Garantia

- ▶ A GF System Tecnologia de Informação Ltda. constituiu alienação fiduciária de 1.636.600 ações da ITS@, representativas de até 20% do capital social da emissora.

Histórico de Aquisição do Ativo *

- ▶ Em mar/2016, foram identificadas 974 debêntures na carteira do Incentivo FIDC Multisetorial II.
- ▶ A Gradual CCTVM, na qualidade de administradora do Incentivo FIDC Multisetorial II, sustentou se tratar de erro operacional e estornou a operação.
- ▶ Em abr/2016, foram adquiridas 974 debêntures pelo Piatã, que à época também era administrado pela Gradual.
- ▶ A Incentivo, antiga gestora do Piatã, sustenta que a aquisição das debêntures teria sido realizada unilateralmente pela Gradual, de maneira irregular.



PIATÃ

* Fonte : conforme consta em peça processual elaborada pelo Chiarottino e Nicoletti Advogados, datada de 20/10/2016.

DEBÊNTURES ITS@

✓ Ativo liquidado

Conflito de Interesses na aquisição das debêntures

Situação atual do ativo

Identificação de conflito na aquisição das debêntures. À época da emissão, a ITS@ e Gradual CCTVM possuíam os mesmos sócios/diretores.

Considerando decisão judicial determinando a recompra dos títulos, foi recebido pelo Fundo o valor integral para a quitação:

- ✓ R\$ 1.430.549,37, em 19/04/2017;
- ✓ R\$ 1.462.828,47, em 30/06/2017;
- ✓ R\$ 1.497.742,49, em 29/09/2017;
- ✓ R\$ 3.023.078,78, em 01/11/2017, liquidando o ativo.

Suspeitas de fraude na aquisição de títulos sem lastro e sem a aprovação da gestora do Fundo à época, a Incentivo Investimentos.

Ação Indenizatória Incentivo X Gradual *1

Inquérito Policial *2

- Em out/16, a Incentivo ajuizou ação contra a Gradual, ITS@, GF System, Fernanda Freitas e Gabriel Freitas Júnior, em busca de indenização;
- Em abr/2017, foi determinada a recompra dos títulos pelas Rés;
- A Gradual requer a extinção da ação por falta de legitimidade, diante da destituição da Incentivo ou a sua substituição pela nova gestora;
- Contratamos o escritório Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide para representação do Fundo na ação. Em 01/02/2018, requeremos acesso ao processo a fim de analisarmos os documentos ali constantes e comunicamos em juízo a liquidação do ativo.

- Em dez/16, a Incentivo requereu a instauração de inquérito policial para apurar a responsabilidade dos sócios da Gradual quanto à prática de crimes contra o sistema financeiro;
- Foram cumpridos mandados de busca e apreensão na sede da Gradual;
- A delegada responsável não autoriza vistas ao inquérito pelos patronos da Incentivo em razão da sua destituição;
- A fim de acompanhar o andamento do inquérito, a BRPP outorgou procuração ao escritório, na qualidade de representante extraordinária do Fundo.



PIRAL

* Fonte 1: relatório elaborado pelo Chiarottino e Nicoletti Advogados, datado de 16/08/2017.

* Fonte 2: relatório elaborado por Oliveira Lima, Hungria, Dall'acqua & Furrier Advogados, datado de 17/08/2017.

CONTATOS

São Paulo

Rua Strubim, 373, 1º andar
Vila Olímpia
São Paulo - SP - Brasil - 04571-050
Telefone: +55 11 3206-8000

Rio de Janeiro

Prata de Botafogo, 228, 9º andar
Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906
Telefone: +55 21 3923-3000

Porto Alegre

Avenida Carlos Gomes, 300, 6º andar
Auxiliadora
Porto Alegre - RS - Brasil - 90480-000
Telefone: +55 51 3455-9300

New York Affiliate

Brasil Plural Securities LLC
545 Madison Avenue, 8th floor, 10022
New York - NY - USA
Telefone: +1 212 388-5600



www.brasilplural.com

VARIAÇÃO ENTRE OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO 2018

2018		Resultado da carteira em relação ao mês anterior.			
Instituições	Fundos	JAN	FEV	MAR	
SALDO 12/2017	R\$	1.073.189.377,62			
CAIXA	CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO			R\$ 1.149.702,18	
BRDESCO	INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC			R\$ 292.668,74	
ITAÚ	INSTITUCIONAL ALOC DINAMIC II			R\$ 159.804,50	
ITAÚ	ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI FI			R\$ 38.633,92	
BRIDGE	TOWER BRIDGE RF FI IMAB -5			R\$ 226.524,16	
BRIDGE	TOWER BRIDGE RF FI IMAB -5 II			R\$ 914.164,64	
BRPP	FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB			R\$ 17.166,87	
TMJ	TMJ IMA B FI RF			R\$ 438.935,81	
SAFRA	SAFRA IMA FIC RF			R\$ 66.323,83	
BANCO BRASIL	CARTEIRA ADMINISTRADA			R\$ 2.950.222,41	
CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF			R\$ 58.649,01	
CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF II			R\$ 1.760.073,32	
CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP			R\$ 2.347.506,61	
BANCO BRASIL	CARTEIRA LONGO PRAZO (NTN-B)			R\$ 1.647.024,12	
BANCO BRASIL	ALOCAÇÃO AT RF PREVIDENCIARIO			R\$ 202.983,72	
BRPP	PIATÁ RF LP PREV CRÉD. PRIV			-R\$ 28.518,41	
INCENTIVO	FIDC INCENTIVO II MULTISSETORIAL II			R\$ 7.189,25	
CM CAPITAL	GGR PRIME I FIDC			-R\$ 421.406,54	
PLANNER	ILLUMINATI FIDC			R\$ 549.073,96	
GRADUAL	LEME FIDC SENIOR			-R\$ 13.105,19	
SANTANDER	BBIF MASTER FIDC LP			-R\$ 567,45	
INCENTIVO	FIDC INCENTIVO MULTISSETORIAL I			R\$ -	
CABEDAL	FIM FP1/FP2 LONGO PRAZO			-R\$ 2.972,75	
GRADUAL	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP			R\$ 181.620,02	
	HAZZ			R\$ 51.533,44	
	BR HOTEIS FII			R\$ 290.836,40	
PLANNER	INFRA REAL ESTATE FII			R\$ 1.344,10	
GRADUAL	INFRA SANEAMENTO			-R\$ 22.688,39	
PLANNER	W7 FIP/INFRATEC			-R\$ 3.707,51	
	FII/ATICO GESTÃO EMPRESARIAL			-R\$ 26.457,43	
	ATICO FLORESTAL FIP			-R\$ 6.976,77	
ATICO	ATICO GERAÇÃO ENERGIA			-R\$ 605,95	
VINCI	VINCCI GAS DIVIDENDOS			R\$ 235.849,69	
GENIAL	GERAÇÃO FIA			-R\$ 71.308,01	
BAHIA	BBM VALUATION II FIC FIA			R\$ 4.267,12	
ICATU	VANGUARDA DIVIDENDOS FIA			R\$ 554.346,11	
PACIFICO	PACIFICO FIQ FIA			R\$ -	
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		R\$ 866.353.443,63	R\$ 870.387.549,18	R\$ 882.750.598,64	1,40%
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA		R\$ 240.676.008,27	R\$ 240.730.183,67	R\$ 241.915.263,74	0,49%
TOTAL GERAL		R\$ 1.106.029.451,90	R\$ 1.111.117.732,85	R\$ 1.124.665.862,38	1,20%

Rendimento mês	1,20%	Meta no mês:	0,59%
Rendimento ano	4,58%	Meta no ano:	2,26%
rendimnto real	3,89%	Rendimento da carteira excluindo os incrementos comprev e superavits.	

Nota explicativa: Nos três primeiros meses de 2018, a inflação oficial ficou em 0,70%, abaixo da taxa apurada um ano antes, de 0,96%. É menor índice acumulado

Estratégia: Continuamos com a estratégia programada na PI / 2018.

COMPARATIVO DOS FUNDOS SIMILARES MARÇO 2018								
Nome	Patrimônio Líquido no dia - diária 29/03/2018	Retorno no último mês (últ - diária 01/03/2018 até 29/03/2018)	Volatilidade no ano - diária 02/01/2018 até 29/03/2018	Conversão de Cota para Resgate	Taxa de Administração	Gestão	Retorno Anualizado no ano - diária 02/01/2018 até 29/03/2018	Retorno nos últimos 3 meses - diária 28/12/2017 até 29/03/2018
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R\$ 490.716.166,26	1,05%	15,70%	D+1	2,00%	BB DTVM	57,10%	12,09%
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 1.474.170.028,53	1,70%	17,52%	D+1	1,50%	BRADESCO DTVM	78,63%	15,73%
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 93.782.899,84	-1,81%	14,28%	D+1	1,50%	CEF DTVM	15,27%	4,51%
ICATI VANGUARDIA DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 251.287.874,49	4,01%	12,90%	D+1	2,00%	Itaú Vanguarida	63,24%	13,44%
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 230.802.302,15	1,17%	17,19%	D+1	1,50%	Itaú Unibanco	72,70%	14,28%
SANTANDER DIVIDENDOS VIP FIC AÇÕES	R\$ 18.882.784,71	1,32%	16,78%	D+1	1,10%	SANTANDER DTVM	52,85%	10,75%
VINCI GAS DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 360.152.611,14	0,78%	14,72%	D+1	1,97%	VINCI PARTNER	37,53%	8,83%

Nota do Comitê de Investimento:

Seguindo orientação do Conselho de Administração; assessoria financeira LDB e observando as determinações da PR (política de investimento) 2018, priorizamos os seguintes aspectos para fundamentar a aplicação no fundo ICATU VANGUARDIA DIVIDENDOS:

- 1) Que os fundos e gestoras que ingressarem no portfólio do Instituto, tenha RATING emitidos por agências INTERNACIONAIS;
- 2) Que tenham histórico de boa reputação no mercado - RISCO DE IMAGEM;
- 4) Que possuam métodos e COMPLIANCE,

Itens percebidos:

- 1) Carteira investida: OK
- 2) Rentabilidade: OK
- 3) Volatilidade: OK

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do Fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$).

Fonte: Quantum Axis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, as 17h00min, estavam presentes a Presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON; MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas; **ADILSON ALMEIDA LIMA** e **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS**, representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo para discussão e deliberação deste conselho referente ao **exercício de 2017**, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia. Este parecer final foi emitido a partir de apontamentos parciais encaminhados a Diretoria Executiva para ciência, análise de documentos e demais providências.

1) REPASSES E PARCELAMENTO DE DÉBITOS:

Os repasses da Prefeitura e Câmara Municipal de Paulínia foram efetuados e depositados na Caixa FI Brasil ref. DI Longo Prazo - CNPJ nº 03.737.206/0001-97 e no Banco do Brasil Carteira Administrada, respectivamente, conforme APRs disponíveis no Instituto.

O parcelamento dos débitos previdenciários foram pagos, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que não contemplam os valores reais em atraso, valor esse que já ultrapassa os R\$ 60 milhões.

APONTAMENTO: Apontamos para a necessidade de cálculo atualizado e pagamento imediato dos valores em atraso.

Marcia



Recebido em

16/04/18 Paulínia 19:29h

2) DESPESAS:

A variação nas despesas do instituto foram:

	JANEIRO/2017	DEZEMBRO/2017	VARIAÇÃO
APOSENTADOS	4.230.817,12	4.978.377,21	17,66%
PENSIONISTAS	363.038,94	441.342,90	21,56%
AFASTADOS	1.147.245,11	657.733,20	74%
ATIVOS	47.183,90	106.559,74	125%
TERCEIRIZADOS	10.887,60	18.278,78	67%

2.1) QUADRO DE SERVIDORES

Além do aumento observado no quadro de servidores ativos e terceirizados pertencentes ao instituto, observamos também a efetivação do Concurso Público – Edital 001/2017 que se encontra em andamento.

Quanto a análise das frequências, este conselho recebeu resposta sobre a consulta de quais deveriam ser os procedimentos adotados em eventuais ocorrências de horas extras, atrasos, faltas justificadas ou injustificadas de servidores de cargos comissionados, onde nos foi informado sobre a falta de obrigatoriedade de controle/registro de frequência, e que em caso de entendimento com seu superior, poderia até mesmo faltar ao serviço sem que se lhe promova o desconto, o que este conselho NÃO CONCORDA em sua íntegra.

Lembramos que o servidor de carreira que falta ao trabalho, além de ter seus dias descontados, sofre as devidas penalidades em relação ao descanso remunerado, 14º salário, cálculo de férias, entre outras, e que esses descontos implicam inclusive com o valor repassado no final do mês ao instituto, o que torna inaceitável a continuidade desse tipo de procedimento, independente de constar em lei ou não.

Embora o Município não esteja obrigado às regras próprias dos servidores da União e dos Estados quanto à fixação da jornada de trabalho dos servidores públicos locais, deve buscar referência nessas legislações, ao editar seus próprios estatutos, pelas mesmas razões que levaram aqueles entes federativos a adotar políticas de pessoal consentânea com os princípios constitucionais da Administração Pública, insculpidos no art. 37, *caput*.

Marcia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Desta feita, apenas **a título de orientação**, cumpre registrar que na União a carga horária dos servidores públicos é regida pela Lei nº 8.112, de 11.12.90, que **dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**, com a redação da Lei 9.727, de 10.12.97, que prevê, em seus artigos 19 e 120, o seguinte:

"Art. 19. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

.....

Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)".



Ora, a fixação da jornada de trabalho do ocupante de cargo em comissão em 8 horas afasta, a princípio, pela incompatibilidade de horário, o exercício de outros cargos públicos, salvo se o horário dos cargos efetivos fosse fixado de maneira especial, de forma reduzida. É que, pelo regime de dedicação integral, os cargos em comissão não devem ter horários especialmente reduzidos, pois o servidor deve estar à disposição do órgão para as tarefas especiais de seu mister."



2.2) AFASTAMENTOS

Observamos uma redução com o pagamento de afastados em aproximadamente 70%, sendo R\$ 1.147.245,11 o valor pago em janeiro de 2017 contra R\$ 657.733,20 em dezembro do mesmo ano. Além dos procedimentos adotados que contribuíram com essa redução, outras medidas estão em andamento como PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE FRAUDE PREVIDENCIÁRIA

A variação de despesas em relação ao valor dos repasses foi:

TABELA 1	JANEIRO/2017	DEZEMBRO/2017
REPASSES – PMP	8.199.082,55	8.868.146,25
CÂMARA	168.014,62	187.682,63
PARCELAMENTO	500.791,20	555.406,06
	8.867.888,38	9.611.234,94
DESPEAS	6.956.484,01	9.103.932,83

TABELA 2	JANEIRO/2017	DEZEMBRO/2017
REPASSES – PMP	8.199.082,55	8.868.146,25
CÂMARA	168.014,62	187.682,63
PARCELAMENTO	500.791,20	555.406,06
COMPREV		5.361.618,41
	8.867.888,38	14.972.853,35
DESPEAS	6.956.484,01	9.103.932,83

Na Tabela acima podemos observar a variação entre receitas e despesas e seu aumento durante o ano de 2017.

2.3) PROCESSOS DE EMPENHO

Este conselho fiscal não teve acesso aos processos de empenho decorrentes do pagamento da locação do novo imóvel nas datas previstas para análise (Fevereiro, Março, Abril e Maio), tendo ciência apenas do seu pagamento no mês de junho/2017 quando se observou o pagamento da parcela 5/6 no valor de R\$ 9.804,381 de aluguel, o que impossibilitou toda e qualquer interferência na data correspondente.

[Handwritten signatures]
Karies
fab
[Signature]

O gasto com pagamento de dois aluguéis implicou num aumento de aproximadamente R\$ 139 mil num mesmo item e os gastos para adequação do prédio somaram aproximadamente R\$ 480 mil, o que totalizam aproximadamente R\$ 620 mil gastos na mudança da sede, valor esse que somente refletirá alguma economia após 41 meses ou aproximadamente 4 anos.

Gostaríamos de apontar a contratação de serviços sem autorização prévia do conselho de administração, além de contratação de serviços autorizados, porém com valores superiores aos apresentados ao mesmo conselho, já evidenciados em apontamentos trimestrais.

APONTAMENTOS:

1) **Este conselho fiscal solicita que antes da autorização e contratação de qualquer serviço o assunto seja amplamente discutido, o que inclui a sua real necessidade e viabilidade a longo prazo, sempre a fim de proteger o patrimônio do instituto.**

2) **Parecer jurídico sobre o pagamento de dois aluguéis**

3) **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

A ano de 2017 iniciou-se com carteira no valor de **R\$ 998.450.088,31** conforme Tabela 1. Dentre todos os fundos, alguns estavam desenquadrados e com problemas de liquidez.

O **Fundo Flit Investimentos Ações Long Stocks, CNPJ 16.501.705/0001-22**, com o valor investido de aproximadamente **R\$ 26.394.600,28** em janeiro de 2017, estava desenquadrado conforme a Resolução 3922/2010, por ter somente dois acionistas, sendo o PauliPrev detentor de 56,42% do fundo.

O procedimento adotado foi a solicitação da troca do gestor e administrador do fundo. Após assembleia foi decidido a transferência para a G.F. Gestão de Recursos Ltda., que fez o reenquadramento e diminuição do prazo de resgate de 1480 dias para D+4 com a fusão de outro fundo de mesmo segmento.

O fundo **FIRF PYXIS Institucional IMAB, CNPJ 23.895.287/0001-85**, com o valor de **R\$ 31.405.971,57** em janeiro de 2017, estava desenquadrado e dentro do prazo para o enquadramento. Em novembro de 2017 foi aprovado em assembleia a troca de gestor para solucionar a questão.


Mauricio
Fabr
Muller

O fundo **Piatã RF LP PREV CRED PRIV, CNPJ 09.613.226/0001-32**, com valor investido de **R\$ 33.202.030,00** em janeiro de 2017, também considerado problemático, teve efetivado a troca de gestão, conforme solicitado. Após isso foi feito um PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) que deixou o fundo com saldo menor até que sejam executados os procedimentos necessários para rever os investimentos.

Os fundos: **FIDC INCENTIVOMULTISETORIAL I, CNPJ 10.896.292/0001-46, e FIDC INCENTIVO MULTISTORIAL II - CNPJ 13.344.834/0001-66** com valores investidos de **R\$ 2.945.836,61 e R\$ 31.706.931-09** em janeiro de 2017, são fundos considerados problemáticos, sendo que foi solicitado e efetivada a troca de gestão. Após isso também foi efetuado um PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) que deixou o fundo com saldo menor até que sejam executados os procedimentos necessários para rever os investimentos.

Importante lembrar que esses fundos estão sendo investigado pela CVM e Policia Civil por problemas entre os antigos gestores.

Os fundos **BR Hotéis R\$ 12.679.879,66 e BBIF R\$ 950.680,00**, valores referentes a janeiro de 2017, onde um tem direito no outro, foram apresentadas propostas para quitação de débitos da BBIF FIDC através da doação de imóveis que fazem parte do empreendimento TXAI Resorts em Trancoso, Bahia.

Ático Energia foi solicitado a troca de gestor

Fundo SRM Mezanino - Fundo desenquadrado na modalidade de investimento onde foi pedido o resgate e cumprido.

Fundo Tower Bridge I CNPJ 12.845.801/0001-37 e Tower Bridge II CNPJ 23.954.899/0001-87 com valores investidos de **R\$ 27.193.531,92 e R\$ 97.450.064,60** - Fundos também sob investigação, possuíam um resgate programado em torno de R\$ 31.000.000,00 para o mês de dezembro que foi realizado.

FIP Gestão Empresarial, CNPJ 18.373.362/0001-93, com valor investido de **R\$ 1.915.395,37** em janeiro de 2017 - foi solicitada a troca de gestor.

Ático Imobiliário, CNPJ 14.631.148/0001-39, com valor investido de **R\$ 15.211.571,00** em janeiro de 2017 - foi solicitado a troca de gestor pelo fato de má gestão.

Ático Geração Energia, CNPJ 11.490.580/0001-69, com valor investido de **R\$ 20.003.707,25** em janeiro de 2017 - foi solicitado a troca de gestor para executar o desinvestimento, já a que a gestora responsável não estava cumprindo seu papel.

Ático Florestal, CNPJ 12.312.767/0001-35, com valor investido de **R\$ 5.565.405,73** em janeiro de 2017 - foi apresentado plano de desinvestimentos para 2018.

FP2 – Fundo de Investimentos em Participações (extinto NSG) CNPJ 20.886.575/0001-60 - Fundo problemático, várias tentativas de reestruturação e acabou ficando para o ano de 2018 as possíveis providências. Somos um dos menores cotistas e o fundo está sendo investigado pela Polícia Federal em Tocantins.

Dentre grande parte das aplicações que foram possíveis no ano de 2017 a maioria foram realizadas no fundo CEF DI e na Carteira Administrada do Banco do Brasil, onde a maior parte são Títulos Públicos na sua composição.

Em dezembro foram realocados alguns valores e também os repasses do INSS conforme ata do Conselho de Administração.

Os resultados obtidos em 2017 não estiveram em linha com a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos, embora o resultado tenha sido positivo, onde atingimos somente 45% da meta, IPCA + 6% a.a. Esse desempenho ruim foi provocado por fundos estressados cujas administradoras promoveram diversos PDD's, que totalizaram R\$ 50 milhões, conforme tabela em anexo.



Marcia



Fab

4) DÉFICIT ATUARIAL

O Cálculo Atuarial é um método matemático que utiliza conceitos financeiros, econômicos e probabilísticos para dimensionar o montante de recursos e de contribuições necessárias ao pagamento de benefícios futuros dos segurados.

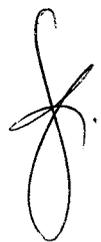
Para que ele se aproxime da realidade, os dados probabilísticos se baseiam no cadastro completo dos servidores, principalmente Tempo de Contribuição anterior, o que não aconteceu na implantação do instituto, nem ao longo dos anos.

A falta de estudo sobre o impacto orçamentário no instituto perante a concessão de abonos, adicionais e aumentos escalonados, contribui para o aumento do déficit e futuro fracasso da autarquia.

Este conselho aponta a presença de déficit atuarial ora calculado a partir de dados não fidedignos.

APONTAMENTOS:

- 1) Falta de recadastramento;
- 2) Concessão de benefícios sem cálculo de impacto orçamentário;
- 3) Falta de reposição de servidores para as vagas provenientes de vacância;
- 4) Continuidade na concessão de aposentadorias com incidência de verbas julgadas estranhas ao salário base e ao adicional por tempo de serviço o que conduz ao julgamento pela ilegalidade de inúmeros atos concessórios de aposentadoria;
- 5) Novo cálculo e promulgação de Lei imediata com recolhimento de novo valor da alíquota a ser repassado pelo ente.



Manoia

Foto



5) LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2001

A alteração da Lei Complementar nº 18/2001 é de suma importância, pois além de complementar acertos já designados pelo Ministério de Previdência, deve ser voltada para a preservação do patrimônio do servidor, o que inclui paridade nos conselhos, plano de cargos e carreiras e incidência de verbas estranhas ao salário base e ao adicional por tempo de serviço o que conduz ao julgamento pela ilegalidade de inúmeros atos concessórios de aposentadoria.

APONTAMENTO: PROMULGAÇÃO IMEDIATA DAS ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR QUE INCLUEM PARIDADE NOS CONSELHOS, EXIGÊNCIA DE CONHECIMENTO NA ÁREA ALÉM DE MECANISMOS QUE INFLUENCIEM O RESGUARDO QUANDO DA EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS BEM COMO A IMPUTAÇÃO DE RESBONSABILIDADE AOS ENVOLVIDOS.

Paulínia, 09 de abril de 2018.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


MARCIA R. AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal

ADILSON ALMEIDA LIMA
Conselheiro Fiscal


MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselheira Fiscal


FABIO CECCONELO
Conselheiro Fiscal

Indaiatuba, 13 de março de 2018.

NOTA TÉCNICA

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação feita pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV para examinarmos juridicamente o apontamento feito pelo Conselho Fiscal da Autarquia Previdenciária, qual seja, o pagamento de dois aluguéis relativos a locação de sede administrativa no período de 23/02/2017 a 06/11/2017.

É o breve relatório, passamos a opinar.

PARECER

Os processos administrativos de locação do imóvel à Rua Argentina nº 265, para servir de sede do Instituto, e, posteriormente, do imóvel localizado à Av. dos Pioneiros, nº 86, com o mesmo objetivo, demonstram que todas as providências legais foram tomadas pela direção do PAULIPREV.

O que o Conselho Fiscal estranhou foi o fato de o Instituto ter pago a locação dos dois imóveis no período de 23/02/2017 a 06/11/2017, pois a locação do imóvel da Av. dos Pioneiros, nº 86, foi contratada em 17/02/2017 e a devolução do imóvel da Rua Argentina, nº 265 só foi devolvida ao seu proprietário em 06/11/2017.

Ocorre que, conforme demonstra a direção da Autarquia, o imóvel locado em 17/02/2017 para vigorar a partir de 23/02/2017, não pôde ser ocupado imediatamente em função da necessidade de se executar várias adequações no imóvel locado e a aquisição de mobiliário, que demandaram a realização prévia de licitações e por isso consumiram muito tempo.



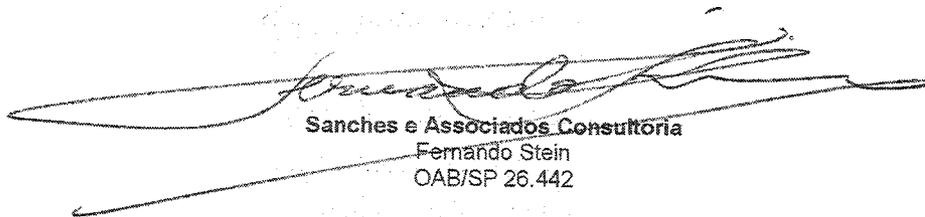
Desse modo, o projeto arquitetônico, o drywall, o cabeamento, a pintura, os móveis e cadeiras adquiridas, o projeto da rede elétrica e da rede de cabos e a sua execução, além do ar condicionado, implantados no imóvel locado, para permitir o uso normal das atividades administrativas do PAULIPREV, não permitiram que a transferência da sua sede administrativa fosse realizada logo depois da locação do novo imóvel.

Por outro lado, a Autarquia ainda se viu obrigada a executar alguns serviços no imóvel da Rua Argentina, 265, a fim de colocá-lo em condições de ser devolvido ao seu proprietário no mesmo estado em que foi locado.

Consequentemente, nesse período de 23/02/2017 a 06/11/2017 o PAULIPREV se viu na contingência de manter a posse de dois imóveis, pois não tinha condições de mudar-se para o novo imóvel locado enquanto não estivessem prontas as adaptações que se faziam necessárias para o pleno funcionamento de suas atividades.

O pagamento dos aluguéis de dois imóveis, simultaneamente, nesse caso ocorreu por motivo de força maior, que justifica plenamente a conduta da direção da Autarquia.

É este, pois, o parecer, *sub censura*.



Sanches e Associados Consultoria
Fernando Stein
OAB/SP 26.442



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

**SEXTA VARA CRIMINAL FEDERAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES**

ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO, Nº 25 – 6º ANDAR – CERQUEIRA CESAR –
SÃO PAULO/SP - CEP 01410-001 – TELEFONE/FAX (11) 2172-6606, Fone (11) 2172-6616

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 41/2018

AUTOS Nº 0015230-51.2017.403.6181

Referente ao Inquérito Policial nº 0000252-69.2017.403.6181

IPL nº 0004/2017-11-DPF/SP

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM JUIZ FEDERAL DA
SEXTA VARA CRIMINAL FEDERAL, na forma da lei,**

AUTORIZA O DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL e os agentes designados para o ato ou quem fizer suas vezes, que se dirijam em cumprimento ao presente, ao endereço abaixo indicado e aí, observadas as exigências constitucionais acerca do horário, procedam à **BUSCA E APREENSÃO** com a finalidade de apreender quaisquer documentos ou outras provas relacionadas aos crimes tipificados nos artigos 4º, 5º e 7º da Lei nº 7.492/86, no artigo 2º da Lei nº 12.850/2013 e no artigo 1º da Lei nº 9.613/98, tais com agendas, anotações, extratos, livros fiscais, contratos, procurações, escrituras, estatutos, atas de reunião de empresa, computadores, hard discs e mídias eletrônicas de armazenamento de dados que tenham relação com quaisquer das pessoas mencionadas nos autos, bem como acesso e coleta de dados armazenados em disco virtual (cloud computing), ainda que armazenados em servidores localizados no exterior, sem prejuízo de colher-se qualquer outro elemento de convicção de prática criminosa, com fundamento nos artigos 240, *caput*, c.c. parágrafo 1º, alíneas “e”, “f” e “h”, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248, todos do Código de Processo Penal:

- Sede do RPPS de Paulínia – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia –PAULIPREV, CNPJ 04.882.772/0001-55, Avenida dos Pioneiros, 86, Paulínia/SP

OBSERVAÇÕES:

Recebido
em 12/04/18
Paulina
07:20h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

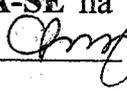
Fica autorizada a abertura ou arrombamento de cofres, caso o investigado se recuse a abrí-los, eventualmente existentes no endereço supramencionado, assim como apreensão de valores em moeda nacional ou estrangeira, em quantia superior a R\$ 10.000,00, além de objetos de valor que possam configurar prova em ação penal ou proveito auferido com a prática de crime.

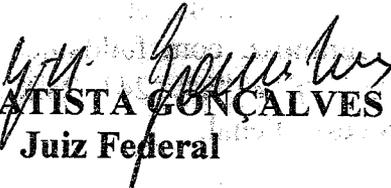
Outrossim, tendo em vista a natureza do material a ser apreendido e a necessidade da realização de perícia nos mesmos para a investigação criminal, com base no artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal, fica decretada a quebra do sigilo dos dados contidos nos materiais apreendidos em razão da busca, incluindo autorização para que, caso seja necessário, durante a diligência, possa ser acessado o seu conteúdo, inclusive para análise por equipe de investigação.

Tendo em vista o teor dos documentos que podem ser coletados na sede de institutos de previdência, fica autorizado a participação de servidores da Receita Federal na execução da medida de busca e apreensão ora deferida.

Factível, ainda, a aplicação da Portaria n.º 1287/2005 do Ministério da Justiça que regulamenta o cumprimento da busca e apreensão pela autoridade policial para melhor aferir os documentos a serem apreciados.

O Mandado deve ser cumprido **no prazo máximo de 60 dias** pela autoridade policial federal designada para tanto, ou pelos agentes federais que indicar, e obedecido o horário legal (durante o dia).

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 22 de fevereiro de 2018. Eu,  Cristina Paula Maestrini, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.


JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal


12/04/18
07:20h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO SÃO PAULO

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola, n.º 95 – 6º andar – Lapa de Baixo – São Paulo/SP – CEP 05038-090 – Fone (11) 3538.5517

OPERAÇÃO PAPEL FANTASMA II - EQUIPE 38

AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E APREENSÃO

Ao dia 12 de abril de 2018, às 07:20 horas, nesta cidade de **Paulínia/SP**, em cumprimento a mandado de busca e apreensão expedido pela 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos autos do inquérito policial n.º 04/2017-11-SR/DPF/SP, a equipe de policiais federais identificada ao final chegou à **Av. dos Pioneiros, 86, Paulínia/SP** e, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, arrecadou o material relacionado a seguir, que será encaminhado à DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP:

	DESCRIÇÃO
Item 01	03 pastas tipo fichário com inscrição lateral dizendo serem ARS dos anos 2014, 2015 e 2016. bab do arquivo morto
Item 02	01 pasta amarela tipo fichário com inscrição lateral dizendo ser aplicações financeiras exercício de 2012. bab do arquivo morto
Item 03	05 pastas (4 tipo fichário e 1 com fechamento em elástico) com etiquetas dizendo serem Atas do Comitê de Investimento 2014, 2015, 2016, 2017 e uma com especificação de data. 4 primeiros arquivos
Item 04	01 pasta tipo fichário que contém na primeira folha escrito "Resgates 2013" bab do arquivo morto
Item 05	02 pastas tipo fichário com inscrição lateral dizendo serem Atas do Conselho Administrativo 2015 e 2016. bab do arquivo morto.
Item 06	01 pasta tipo fichário com inscrição lateral dizendo ser Ata Conselho Administrativo 2018. bab de presidência

(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO SÃO PAULO

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola, n.º 95 - 6º andar - Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05038-090 - Fone (11) 3538.5517

Item 07	04 pastas tipo fichário com inscrição lateral dizendo ser Conselho Fiscal 2014, 2015, 2016, 2018. 3 primeiros na sala do arquivo morto e última na sala da presidência
Item 08	encadernamento azul que contém na capa Inst. Prov. Func. Pub. Mun. Paulínia Pauliprov. Conselho Fiscal Livro Ata 2013. sala do arquivo morto
Item 09	documentos organizados em um plástico referente a Ata de Conselho Fiscal exercício 2017. sala da presidência
Item 10	02 pastas plásticas azuis com fechamento em plástico (1 com elásticos danificados). A primeira diz referir-se a Atas de Reuniões de Conselho Administrativo e Fiscal 2010 e a outra 2011. A DE 2010 NÃO FOI APRESENTADA POR NÃO SE RELACIONAR AO PERÍODO INVESTIGADO. SENDO COLOCADO PARA EVITAR RASURA. Apenas a pasta do exercício de 2011 segue apreendida. sala do arquivo morto
Item 11	Atas do Conselho Administrativo 2017 não encadernados e não colocados em pastas na sala da presidência
Item 12	02 caixas tipo arquivo azuis, uma dizendo ser Atas dos Comitês de Investimento, Administrativo e Fiscal 2013 e outra dizendo ser Atas de Reuniões Exercício 2012. sala do arquivo morto
Item 13	Atas diversas da Pauliprov. sala do arquivo morto
Item 14	
Item 15	documentos diversos localizados na sala do Diretor Presidente

(2)

2

ca

pl

d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO SÃO PAULO

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola, n.º 95 - 6º andar - Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05038-090 - Fone (11) 3538.5517

Item 15	documentos entregues pelo vereador Ademilson Alves son bes, relativos a CFI de Câmara Municipal de Paulínia.
Item 16	conjunto de documentos agrupados com capa com escritos APR JUNHO A DEZEMBRO 2013 bab do arquivo morto
Item 17	01 pasta tipo fichário com escritos laterais que dizem ter Conselho Administrativo 2014. Bab do arquivo morto
Item 18	04 livros com capas azuis referente a atas de Conselhos: 1 Conselho Fiscal 2011, 1 Conselho Administrativo 2011, 1 Conselho Administrativo Volume 1, 2013 e 1 Conselho Administrativo Volume 2, 2013. Bab do arquivo
Item 19	atas e documentos diversos localizados na bab do direito financeiro
Item 20	extratos de compensação de fundos, localizados na bab do direito financeiro
Item 21	Ofício n.º 501/2017 do Pauliproev com sete folhas.
Item 22	
Item 23	
Item 24	

7.

13

01

44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO SÃO PAULO

DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola, n.º 95 - 6º andar - Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05038-090 - Fone (11) 3538.5517

Item 25	
Item 26	
Item 27	
Item 28	
Item 29	
Item 30	

OBSERVAÇÕES (Se necessário, use o verso)

A apreensão foi apoiada pelo Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil Wanderley Bezerra de Oliveira, Matrícula 1368909, lotado na SR PPS.

Durante o cumprimento do Mandado, compareceu na sede da empresa Paulinev, o Senhor Ademilson Jefferson Paes, Vereador do Município de Paulínia, conhecido "Tiquila Paes" e apresentou os documentos provenientes da Comissão Especial de Inquirição 01/2017-PI do Câmara Municipal de Paulínia que foram apreendidos no item 15.

(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO SÃO PAULO

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'Antola, n.º 95 - 6º andar - Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05038-090 - Fone (11) 3538.5517

MORADOR OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL: Debara de Previdência Anteriana

Nome: Francineta de Sousa Oliveira

Filiação: pai Joaquim de Sousa e Maria Antonia de Sousa

Data de Nascimento: 03/10/1934 Telefones: 19992724148

Doc. de Identidade: 253802763 CPF: 102601338-09

Endereço Res.: Av. Mauro Krepski nº 211, jardim Ipi, Paulínia/SP

TESTEMUNHA 1:

Nome: Angélica Cristina Micheloti de Matos

Filiação: grão Bráulio Micheloti e Aparecida Danizeti Micheloti

Data de Nascimento: 27/02/1977 Telefones: 19996633146

Doc. de Identidade: 25748052-3 CPF: 29530982836

Endereço Res.: Rua José Wandorlei Gaspar, nº 259, Monte Alegre V, Paulínia/SP

TESTEMUNHA 2:

Nome: Nivia Carla de Fonseca

Filiação: Altair Roberto de Fonseca e Claudete A. Ferreira de Fonseca

Data de Nascimento: 01/11/1975 Telefones: 19974044385

Doc. de Identidade: 26326362-9 CPF: 180770428-99

Endereço Res.: Rua Austria 163, jardim Europa, Paulínia/SP

ADVOGADO: (se for o caso)

Nome: _____

OAB/UF: _____ Telefones: _____

A quem representa: _____

Endereço do escritório: _____

Os trabalhos de busca seguiram até as _____ horas. Nada mais havendo a constar neste auto, o mesmo é lido e assinado por todos que participaram da diligência.

Executor 1 - Nome: Pierre Bernard Vincent Mat. 16634 Assin. [Assinatura]

Executor 2 - Nome: Wellington de A. R. Junior Mat. 16623 Assin. [Assinatura]

Executor 3 - Nome: Eduardo Fuzetti Mat. 13781 Assin. [Assinatura]

Morador ou responsável (qual. acima): [Assinatura]

Testemunha 1 (qual. acima): [Assinatura]

Testemunha 2 (qual. acima): [Assinatura]

Advogado (qual. acima): _____

Escrivão [Assinatura]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONJUNTA CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
HORÁRIO: 18:00 HS
PLENARINHO DA CAMARA
DATA: 16-04-2018**

1. Leitura de Atas – Reunião ordinária do dia 02 de abril de 2018, e reunião extraordinária do dia 05 de abril de 2018;
2. Relatório da Brasil Plural, Providencias na recuperação de créditos duvidosos;
3. Investimentos na Icatu, ratificação de aplicações, análise da carteira e apresentação dos fundos estressados com Sr. Luciano;
4. Apresentação do Conselho fiscal – Relatório anual 2017 e Fevereiro de 2018;
5. Nota Técnica da Sanches Advogados referente duplicidade de aluguel;
6. Providence Serviços ref. Esclarecimentos quanto ao Objeto do contrato;
7. Agendamento de reunião extraordinária.

Paulínia, 11 de abril de 2018.

Fernando José Roveri
Presidente - Conselho de Administração

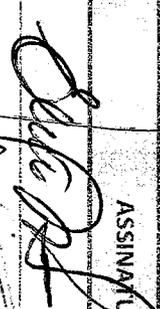


Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

16 de abril de 2018 - 18 horas

Reunião Ordinária Conjunta

SEQ.	NOME	ASSINATURA
1	ELEETE MARIA DA SILVA	
2	FERNANDO JOSÉ ROVERI	
3	GUILHERME HOFF	
4	MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
5	NARA MARTINS MORETTI	
6	REGINALDO NAVES	
7	RODRIGO SALVIANO DE SOUZA	
8	SANDRA ARIADNE CASASSA	
9	VALMIR BRUSTOLIN	



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL

16 de abril de 2018 - 18 horas

Reunião Ordinária Conjunta

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADILSON DE ALMEIDA LIMA	AUSENTE
2	FABIO CECCONELLO	Fabio Cecconello
3	LIGIAN REGINA KALVON	Ligian Regina Kalvon
4	MÁRCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS	Marcia Conde de Souza Campos
5	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA	Marcia Regina Ambrozini Lopes da Silva